



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº06/2016 – LANCHES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 017/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00. CONTRATADA: CICERO FERREIRA NUNES - CNPJ nº 19.264.048/0001-35. Assinado em: 26/04/2016. Base Legal: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lanches para atendimento ao público participante de reuniões e cursos do CISTRI durante o exercício de 2016. Vigência: 26/04/2016 a 31/12/2016. Valor contratado: R\$ 2.205,50 (Dois mil, duzentos e cinco reais e cinquenta centavos). Dotação orçamentária: 1010100110011030210233903099.

Uberlândia 25 de abril de 2016.

GILMAR ALVES MACHADO.
 Presidente do CISTRI.

Publicado por:
 Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:098F20C1

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – EXTRATO DO CONTRATO CISTRI E SANTA
GULA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº
006/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2016 - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 06/2016.

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2016 que celebram: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO NORTE – CISTRI e o CICERO FERREIRA NUNES. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lanches para atendimento ao público participante de reuniões e cursos do CISTRI durante o exercício de 2016 nos termos do Contrato nº 006/2016. O valor total do contrato para execução do objeto é de R\$ 2.205,50 (Dois mil, duzentos e cinco reais e cinquenta centavos).

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Dotação orçamentária:

1010100110011030210233903099.

Assinatura:

26/04/2016.

Vigência: 26/04/2016 a 31/12/2016.

Uberlândia 26 de abril de 2016.

GILMAR ALVES MACHADO.
 Presidente do CISTRI.

Publicado por:
 Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:B152E230

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº004/2016

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
004/2016

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2016 que celebram: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO NORTE – CISTRI e empresa STAFF CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Seleção e Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços Continuados de Departamento Pessoal e Assessoria na área de Recursos Humanos. O valor total do contrato para execução do objeto é de R\$ 148.000,00. O valor total para os 2 (dois) primeiros meses será de R\$ 24.666,66. Dotação Orçamentária: 10.10.1001.1004.10.302.123.33.90.39.99 para os dois primeiros meses e

10.10.1001.1001.10.302.102.33.90.35.99 para o período subsequente. Assinatura: 26/04/2016. Vigência: 12 meses.

Publicado por:
 Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:9DE8F397

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – EXTRATO DISPENSA Nº 007/2016

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 018/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00. CONTRATADA: LUIZ CARLOS FLORENTINO - CNPJ nº 19.516.060/0001-90. Assinado em: 26/04/2016. Base Legal: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento e hospedagem do Site (página) Oficial na Web (Internet) do CISTRI. Vigência: 26/04/2016 a 31/12/2016. Valor contratado: R\$ 5.430,00 (cinco mil, quatrocentos e trinta reais).

Dotação orçamentária:

10.10.1001.1001.10.302.102.33.90.39.99.

Uberlândia 25 de abril de 2016.

GILMAR ALVES MACHADO.
 Presidente do CISTRI.

Publicado por:
 Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:5D770E56

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA**

**ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO 007/2016**

Contrato Administrativo: N. 007/2016

Contratante: Câmara Municipal de Formiga/MG.

Contratado: Adriana Almeida Rodrigues

Objeto: Locação de 4 (quatro) vagas de garagem, respectivamente de nº 29, 31, 33 e 34, localizadas na Av. Dr. Henrique Braga, s/n.,

Despesa: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.02.01.122.0001.4.006-339036 – Ficha 30 – Manutenção Geral da Câmara Municipal de Formiga.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se em 22/04/2016 e vigorando até 21/04/2017, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Valor: O valor da locação da garagem será de R\$389,24 (trezentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos) mensais.

Data da assinatura: 19 de abril de 2016.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA

Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:C7EAAEF5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE CONTRATO 12**

TERMO DE CONTRATO 12/2016 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **DILCEA MOREIRA DRUMMOND – ME.** Objeto: Confecção de uniformes para atender os funcionários da Câmara Municipal de João Monlevade. Valor global estimado: R\$ 34.420,95 (trinta e quatro mil quatrocentos e vinte reais e noventa e cinco centavos). Base Legal: Pregão Presencial nº 05/2016, de 21/03/2016, regido pelas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e posteriores alterações. Vigência: 06 (seis) meses. Recursos Orçamentários: 01.06.01 – 01.031.0015.2016. F. 53 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica do orçamento vigente. Data: 25/04/2016.

DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS

Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:7952880A

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE CONTRATO 13**

TERMO DE CONTRATO 13/2016 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **EMBRATER AUTOMÓVEIS LTDA.** Objeto: Aquisição de um veículo automotor, zero quilômetro, para atender a Câmara Municipal de João Monlevade. Valor: R\$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais). Base Legal: Pregão Presencial nº 06/2016, de 29/03/2016, regido pelas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e posteriores alterações. Vigência: 06 (seis) meses. Recursos Orçamentários: 01006001. 0103101011.066 44905200 F. 30 – Equipamentos e Material Permanente do orçamento vigente. Data: 25/04/2016.

DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS

Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:0031FB97

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE CONTRATO 14**

TERMO DE CONTRATO 14/2016 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **FESTAS PRÁTICAS LTDA-ME.** Objeto: Prestação de serviços de **decoração e locação**, por ocasião da realização de reuniões, solenidades e demais eventos, pela Câmara Municipal de João Monlevade. Valor global: R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais). Base Legal: Pregão Presencial nº 07/2016, de 05/04/2016, regido pelas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e posteriores alterações. Vigência: 06 (seis) meses. Recursos Orçamentários: 01001001 0103101022.176 33903900 F. 13 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica e 01007001. 0113101012.194 33903900 F. 73 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica do orçamento vigente. Data: 25/04/2016.

DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS

Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:4F05EC30

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE CONTRATO 15**

TERMO DE CONTRATO 15/2016 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **WYLLIS SARANTIDES E CIA LTDA-ME.** Objeto: Prestação de serviços de **sonorização**, por ocasião da realização de reuniões, solenidades e demais eventos, pela Câmara Municipal de João Monlevade. Valor global: R\$ 1.340,00 (Um mil trezentos e quarenta reais). Base Legal: Pregão Presencial nº 07/2016, de 05/04/2016, regido pelas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e posteriores alterações. Vigência: 06 (seis) meses. Recursos Orçamentários: 01001001 0103101022.176 33903900 F. 13 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica e 01007001. 0113101012.194 33903900 F. 73 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica do orçamento vigente. Data: 25/04/2016.

DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS

Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:E22667E3

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE CONTRATO 16**

TERMO DE CONTRATO 16/2016 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **K2 FILMES BR LTDA-ME.** Objeto: Prestação de serviços de **filmagem**, por ocasião da realização de reuniões, solenidades e demais eventos, pela Câmara Municipal de João Monlevade. Valor global: R\$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais). Base Legal: Pregão Presencial nº 07/2016, de 05/04/2016, regido pelas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e posteriores alterações. Vigência: 06 (seis) meses. Recursos Orçamentários: 01001001 0103101022.176 33903900 F. 13 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica e 01007001. 0113101012.194 33903900 F. 73 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica do orçamento vigente. Data: 25/04/2016.

DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS

Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:3F12C1C0

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2013**

Trata-se de pedido de **reajuste contratual** solicitado pela empresa Conserval Ltda, **referente a material, equipamentos e encargos contratuais**.

A empresa solicitou reajuste pela variação anual acumulada do INPC/IBGE, no período de abril/2015 a março/2016, nos termos da alínea “d” da subcláusula 4.1, da Cláusula 4 do Contrato nº 16/2013, vejamos:

“4 – REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1 – O preço poderá ser alterado:

(...)

d) no que se refere aos valores relativos a material, equipamento e encargos contratuais, pela variação anual acumulada do INPC/IBGE, contada a partir do início de vigência deste Contrato.
(...)”

Infer-se que a solicitação da empresa contratada possui respaldo contratual, e, conforme apurado pela Diretoria Financeira e Contábil, o índice a ser aplicado é de 9,9071% (nove vírgula nove, zero, sete, um, por cento).

Por todo o exposto, e considerando a Autorização do Presidente desta Casa Legislativa, datada em 11/04/2016, que determinou a elaboração do presente termo, o valor mensal referente ao material passará a ser de R\$4.197,17 (quatro mil, cento e noventa e sete reais e dezessete centavos), o valor mensal referente a equipamentos passará a ser de R\$585,05 (quinhentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos), e o valor mensal referente aos encargos contratuais passará a ser de R\$515,32 (quinhentos e quinze reais e trinta e dois centavos).

Portanto, em decorrência das alterações supracitadas, as tabelas correspondentes ao material, aos equipamentos e aos encargos contratuais, constantes no Anexo VII - Proposta Comercial -, passam a ser as seguintes:

Valor Mensal referente a material:

R\$ 4.197,17 (F)

Valor Mensal referente a equipamento:

R\$ 585,05 (G)

Valor Mensal referente a encargos contratuais:

R\$ 515,32 (H)

Insta ressaltar que o reajuste contratual autorizado reflete diretamente na base de cálculo dos tributos incidentes sobre o objeto do Contrato nº 16/2016. Pelo que, o item “I” da Proposta Comercial também sofrerá reajuste, nos termos do disposto na subcláusula 4.3, da Cláusula 4, *in verbis*:

“4 – REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.3 – A CONTRATADA somente terá direito à revisão do preço, relativamente aos encargos sociais e aos encargos tributários quanto àqueles contidos nas planilhas respectivas anexadas à proposta comercial ou àqueles criados após a celebração deste Contrato.
(g.n.)

Desta feita, com o reajuste contratual autorizado, nos termos da Cláusula 4, subcláusula 4.1, alínea “d”, e correspondente reflexo nos encargos tributários, conforme demonstrado na memória de cálculo, proposta comercial e respectiva planilha dos encargos tributários, que seguem em anexos, o valor mensal do contrato será de R\$23.501,96 (vinte e três mil, quinhentos e um reais e noventa e seis centavos).

As alterações passam a produzir efeitos a partir do dia 02/04/2016, conforme autorização do Presidente desta Casa Legislativa.

Pará de Minas, 11 de abril de 2016.

FERNANDA LINO SILVA

Gerente do Setor de Compras e Licitação

Publicado por:

Adriana Silva Almeida

Código Identificador:B1B5078F

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 32, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

Nomeia José Germano Duarte para o cargo comissionado de Assessor das Comissões e da Mesa Diretora.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado José Germano Duarte para o cargo de Assessor das Comissões e da Mesa Diretora, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no *hall* da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 1º de abril de 2016.

VEREADOR GEOVANE CARDOSO CORREIA

Presidente da Câmara

Publicado por:

Adriana Silva Almeida

Código Identificador:CBDB76FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA
LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 01/2016
PROCESSO LICITATÓRIO 02/2016

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização serviços na área médica, para atendimento ao Programa “Vivavida/ Hiperdia” desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais Médicos do CISLESTE constante do Anexo VII.

- **Dotação Orçamentária nº.** 01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas; 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

- **Condição de pagamento:** O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- **Empresa credenciada:**

CLÍNICA NEFROLÓGICA DE MURIAÉ LTDA

CNPJ: 03.401.001/0001-36

Publicado por:

Rene Leite Magalhães

Código Identificador:A4D233F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL - REGIÃO INTEGRADA
DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - RIDES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - REGIÃO INTEGRADA
DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - RIDES
PREGÃO PRESENCIAL 01/2016

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - RIDES, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público o Processo Licitatório nº 01/2016, Pregão Presencial nº 01/2016, do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de mobiliário para a sede administrativa do Consórcio, conforme especificação e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo ao Edital. A sessão será realizada no dia 10 de maio de 2016, às 18h, na Sala de Reuniões -Sede do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL -RIDES, localizada na Rua Padre Manuel Luiz, 166A, Centro, no município de Monte Carmelo, no estado de Minas Gerais. Demais informações pelo e-mail: integradaminas@gmail.com ou pelo (34) 98826-6800. Termo de Referência

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	02	Mesa retangular em MDF 25mm de espessura medindo 160x65x74 pés Aço revestido em laminado madeirado na cor VERONA - sapatas niveladoras em nylon- 02 gavetas fixas em aço com chave.
2	01	Mesa Delta em L em MDF 25mm de espessura medindo 165x165x60x74 revestido em laminado madeirado na cor VERONA - estrutura em aço pintada na cor PRETA sapatas niveladoras em nylon -02 gavetas fixas em aço com chave.
3	01	Mesa Redonda em MDF 25mm de espessura medindo 120x74 pés painel revestido em laminado madeirado na cor VERONA - sapatas niveladoras em nylon.
4	01	Armário Alto fechado em MDF 25mm - 2 portas de giro com chave + 3 prateleiras internas revestido em laminado na cor VERONA - medindo: 160x80x47.
5	01	Armário Baixo fechado em MDF 25mm - 2 portas de giro com chave + 1 prateleira interna revestido em laminado na cor VERONA - medindo: 74x80x47.
6	01	Arquivo 4 gavetas pasta suspensa em aço preto- tampo e frente MDF 25 mm cor VERONA - com chave - medindo: 133x49x57.
7	03	Cadeira Giratória Executiva Ergonômica revestida em tecido JS preto - base BKG com regulagens de inclinação - braço regulável na altura através de botão de pressão.
8	30	Cadeira Fixa com EN e encosto e assento em Polipropileno na cor preta, estrutura reforçada em aço tubo oval 4 pés pintados na cor PRETA.
9	09	Mesa retangular em MDP 15mm de espessura medindo 152x60x74 pés Aço revestido em laminado madeirado na cor VERONA - sapatas niveladoras em nylon - sem gavetas.
10	01	Suporte para CPU + Estabilizador tipo H em MDP 18mm revestido na cor PRETA - com rodízios

Publicado por:
Belmiro Francisco Martins Paranhos
Código Identificador:81567827

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE REVOGAÇÃO-PREGAO Nº 001/16-PROCESSO Nº
013/2016 REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2016**

Objeto: Aquisição de material de aviação e armário para atender aos projetos sociais do CRAS, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Esporte e Lazer. O Município de Açucena através da Prefeita Municipal Sra. Darcira de Souza Pereira, no desempenho de suas atribuições:RESOLVE:REVOGAR o processo supracitado por Interesse Público, no termo do art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Açucena, 26 de abril de 2016.

DARCIRA DE SOUZA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:E891FB24

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
AVISO PREGÃO 011/2016- PROCESSO 017/2016**

Aquisição de 01 (um) veículos zero quilômetro, 2016/2016, descrições conforme anexo I e II do edital, em atendimento ao Convênio nº1491002093/2015celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e o Município de Açucena-MG. Abertura: 10/05/2016 às 13h30min. O

Edital encontra-se no Setor de Licitações da Prefeitura. Telefone 33-3298-1520 e Email: licitação@acucena.mg.gov.br.

Açucena, 26 de abril de 2016.

JIRLANE ALVES DA SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:CD6AB709

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA**

**PROCURADORIA
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº. 0014/2016 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA - Processo: 0014/2016. Objeto: Fornecimento de Generos Alimentícios para Café nas Escolas Municipais e Secretaria de Assistência Social CRAS, regidapela Lei nº. 10.520/2002. Credenciamento: 09/05/2016 às 09:15 horas. Sessão de Abertura de envelopes: 09/05/2016 às 09:25 horas, em sua sede, na Praça: Manoel Mendes de Carvalho, 164, centro, Alagoa/MG. O edital completo e demais publicações referentes ao certame poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Alagoa/MG, telefone:(35) 3366-1448/1449, no horário de 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta feira ou pelo site: www.alagoa.mg.gov.br.

Alagoa, 26 de Abril de 2016.

ANDRÉ SALOMÃO DE ALMEIDA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:8FD3D832

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062 DE 14 DE ABRIL DE 2016**

NOMEIA A SRA. H JULIANA ALVES PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSSES e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear e através desta Portaria, nomeia a Sra. **JULIANA ALVES**, portadora do CPF 083.603.816-90, RG MG-16.190.5 MG-15.365.301, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSSES**, nos termos do art. 17 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em virtude de aprovação em concurso público realizado nos termos do edital 001/2014 com efeito a partir 14 de abril de 2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações no período de ____/____/2016 a ____/____/2016.

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:DF1F8939

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICACAO RESULTADO LICITACAO

O município de Alvorada de Minas torna publico o resultado do processo licitatório 39/2016 convite 01/2016 cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS EM PRODUCAO ORGANIZACAO DA XI FESTA AGROPECUARIA DE ALVORTADA DE MINAS/MG, pelo valor global a seguir detalhado.

Empresa: MIRLA REISE LEMOS DOS SANTOS

Valor: 75.980,00(setenta e cinco mil novecentos e oitenta reais)

Alvorada de Minas 27 de Abril de 2016.

VINICIUS SANTANA CORDEIRO

Presidente da Comissão da Licitação

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:76C71BC8

LICITAÇÃO
EDITAL PREGAO PRESENCIAL 30/2016.

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0030/2016. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECCAO DE UNIFORMES PARA GRUPOS CULTURAIS DO MUNICIPIO. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 de Segunda-feira , 09 de Maio de 2016. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n.º 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **Terça-feira , 27 de Abril de 2016.**

VALTER ANTONIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:65B158FC

LICITAÇÃO
EDITAL PREGAO PRESENCIAL 29/2016.

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0029/2016. Objeto: LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E DE CULTURA DO MUNICIPIO PARA O ANO DE 2016. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 de Sexta-feira , 06 de Maio de 2016. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n.º 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **Terça-feira , 26 de Abril de 2016.**

VALTER ANTONIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:1470B233

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN
PORTARIA Nº 063 DE 12 DE ABRIL DE 2016

“Constitui Comissão de Avaliação de Desempenho dos Públicos do Município de Alvorada de Minas e da outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas/MG no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art 1º - Instituir e nomear Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório para fins de aquisição de estabilidade do nomeado, em virtude de aprovação em concurso público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos.

Art 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão de Avaliação será composta pelos servidores ERINELIA APARECIDA GONÇALVES BRAGA, WAGNER BORGES DE ALMEIDA e ELIETE KENIA DOS REIS, sendo presidida pela primeira indicada.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VALTER ANTÔNIO COSTA

Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações no período de ____/____/2016 a ____/____/2016.

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:1B5DB3AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ RETIFICAÇÃO
PAL 042/2016 PP030/2016

Prefeitura Municipal de Araçuaí, através do Pregoeiro torna público que realizou alterações no edital do PAL 042/2016 – PP 030/2016, para permitir que a licitação seja de ampla concorrência e não apenas para as micro e pequenas empresas. Todas as demais condições e cláusulas do edital se mantêm inalteradas.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:3305F577

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
LEI Nº 095/2015

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARGIRITA PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

A Câmara Municipal de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - **O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARGIRITA**, para o Exercício de 2016, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei que estima a RECEITA em R\$ 12.030.000,00 (DOZE MILHÕES E TRINTA MIL REAIS) e fixa DESPESA em igual importância.

Artigo.2º - A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas e outras receitas na forma da Legislação em vigor, observando os seguintes desdobramentos:

RECEITAS POR FONTES

1000.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES 11.320.000,00
1100.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTARIA 261.700,00
1200.00.00.00.00 RECEITA DE CONTRIBUICAO 80.000,00
1300.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL 87.200,00
1600.00.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS 53.200,00
1700.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES 12.555.700,00

1900.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES 100.940,00
9000.00.00.00.00 REDUTORA 1.818.740,00
 9700.00.00.00.00 REDUTORA 1.818.740,00
2000.00.00.00.00 RECEITA DE CAPITAL 710.000,00
 2100.00.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO 50.000,00
 2200.00.00.00.00 ALIENACAO DE BENS 60.000,00
 2400.00.00.00.00 TRANSFERENCIA DE CAPITAL 600.000,00
TOTAL 12.030.000,00

Artigo.3º - A DESPESA será realizada de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos, distribuídos por Órgãos da Administração Direta e Indireta, e conforme o seguinte desdobramento:

DESPESA POR FUNÇÕES

1 LEGISLATIVO 459.000,00
 2 JUDICIÁRIA 6.000,00
 4 ADMINISTRACAO 2.130.856,05
 8 ASSISTENCIA SOCIAL 414.200,00
 10 SAUDE 2.596.763,32
 11 TRABALHO 4.000,00
 12 EDUCACAO 2.894.670,00
 13 CULTURA 294.376,00
 15 URBANISMO 854.120,00
 16 HABITACAO 52.000,00
 17 SANEAMENTO 766.220,00
 18 GESTAO AMBIENTAL 396.800,00
 20 AGRICULTURA 380.475,00
 22 INDÚSTRIA 70.240,00
 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS 37.000,00
 24 COMUNICACAO 9.079,63
 26 TRANSPORTE 401.200,00
 27 DESPORTO E LAZER 192.000,00
 28 ENCARGOS ESPECIAIS 70.000,00
 99 RESERVA DE CONTINGENCIA 1.000,00
TOTAL 12.030.000,00

DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01.001 CAMARA MUNICIPAL 459.000,00
 02.001 SEC. ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E GESTAO 5.082.990,68
 02.002 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA 3.189.046,00
 02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 2.596.763,32
 02.004 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL 413.200,00
 02.005 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO 229.000,00
 02.006 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 6.000,00
 02.007 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 1.000,00
 02.008 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO POPULAR 52.000,00
 99 RESERVA DE CONTINGENCIA 1.000,00
TOTAL 12.030.000,00

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

3000.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 11.202.450,37
 3100.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 6.859.432,80
 3300.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4.343.017,57
4000.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 826.549,63
 4400.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 756.549,63
 46.00.00.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 70.000,00
9999.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA 1.000,00
TOTAL 12.030.000,00

Art. 4º - A Aplicação dos recursos discriminados no Art. 3º far-se-á de acordo com a programação estabelecida para as unidades orçamentárias, aprovada nos anexos componentes da presente Lei.

Art. 5º - Durante a execução orçamentária, fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) da Despesa Fixada nesta Lei para todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta, com a finalidade de reforçar dotações que se tornarem insuficientes, através da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias, conforme disposto no item III do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para Suplementação de que trata o art. 5º, poderá o Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente, até o limite de 3% da Despesa Fixada nesta Lei.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Utilizar 100% (cem por cento) do excesso de arrecadação apurado na forma do Parágrafo 3º, do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64;
 II – Utilizar 100% (cem por cento) do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do parágrafo 2º, do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

Art. 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar Operações de Crédito por antecipação de Receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada, de acordo com o disposto no parágrafo 8º, art. 165, da Constituição Federal.

Art. 8º - Fica ainda, o Executivo Municipal autorizado a realizar Operações de Crédito até o limite das Despesas de Capital, conforme o previsto no Inciso III, do Art. 167 da Constituição Federal, bem como, dentro das normas em vigor.

Art. 9º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA, MG. GABINETE DA PREFEITA, AOS 27 DE OUTUBRO DE 2015.

MARÍLIA COELHO FURTADO

Prefeita Municipal de Argirita

Publicado por:

Beatriz Pereira Xavier

Código Identificador:58BCA70A

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Ata de Registro de preços do Processo nº 024/2016, PP: 020/2016 – Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresas para fornecimento de Material Odontológico. Empresas: PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME – CNPJ: 12.082.502/0001-98, Ata: 054/2016, com valor global de R\$ 12.226,35 (doze mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos) e DENTAL MARIA LTDA - ME – CNPJ: 09.222.369/0001-13, Ata: 055/2016, com valor global de R\$ 6.762,20 (seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos). Vigência: 25/04/2016 a 24/04/2017.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES

Prefeito Municipal.

25/04/2016.

Publicado por:

Marco José Campos de Paula

Código Identificador:8605CF93

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO 083/2016

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo 083/2016, Inexigibilidade 008/2016 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e FIBRA AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ: 00.630.773/0001-51, realização da 4º revisão programada de 40.000 km do veículo DOBLO 1.8- placa PUS 2459 e reposição de peças fornecido pela concessionária autorizada para manutenção da garantia do referido veículo, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, no valor total

de R\$ 1.549,78 (Hum mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos).

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:A8FF849D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
ADENDO Nº 01 REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016**

O Município de Boa Esperança/MG, através do Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 05/2016, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que houve alteração no Edital de Licitação, referente ao Pregão Presencial nº 11/2016, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de uma câmara para vacinas, com capacidade para 340 litros, conforme abaixo:

**INCLUIR-SE-Á NO EDITAL DE LICITAÇÃO A ALÍNEA “B”
NO INCISO III DO ITEM 8.1.1:**

b)- Autorização de funcionamento da empresa licitante emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

Devido à alteração no Edital, fica prorrogada a data de abertura da referida licitação para 11/05/2016 às 14:00 horas.

Os demais itens e anexos do Edital de Licitação, permanecem inalterados.

Boa Esperança/MG, 26 de abril de 2016

SÉRGIO CARLOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:24F944E8

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE**

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 027/2016 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 022/2016 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **06 de maio de 2016**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO VINCULADO A POLÍTICA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO, COMBATE E CONTROLE DA TRANSMISSÃO, PELO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, DO VÍRUS DA DENGUE, DO VÍRUS CHIKUNGUNYA E DO ZIKA VÍRUS DE QUE TRATA A LEI Nº 489 DE 05 DE ABRIL 2016** destinada ao atendimento da **Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/nº, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 26 de abril de 2016.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Ysaías de Sousa Fonseca
Código Identificador:3F2649EA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA
DIRETA N.º 055/16**

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.º 055/16. O Processo em epígrafe objetivou a *aquisição de ração para cachorro adulto, para manutenção do programa de controle da população de cães que se encontram no pós-operatório de castração*. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o presente procedimento que cogita a empresa **RODINEY JULIAN GOMES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.925.750/0001-28, no valor total de R\$ 1.960,00 (Um Mil, Novecentos e Sessenta Reais).

Cachoeira de Minas, 26 de Abril de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:82C2B4EF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA
DIRETA N.º 071/16**

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.º 071/16. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de serviços para elaboração do projeto de construção da Fogueira de São Pedro que acontecerá nos dias 01 e 02 de Julho do corrente ano*. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o presente procedimento que cogita a empresa **MAXSHELL PLATINNY RAYMUNDO MARIANO DOS SANTOS 1353078866**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.045.076/0001-00, no valor total de R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais).

Cachoeira de Minas, 26 de Abril de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:F33F4CAA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA
DIRETA N.º 078/16**

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.º 071/16. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de empresa para ministrar capacitação para os profissionais que atuam na Educação Infantil da rede municipal, a ser realizado no dia 04 de Agosto de 2016*. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o presente procedimento que cogita a empresa **RESULT CONSULTORIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.917.389/0001-22, no valor total de R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais).

Cachoeira de Minas, 26 de Abril de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:9F26EED2

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Homologação do Processo nº 00016/2016 – Inexigibilidade nº 00004/2016. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE LABORATORIOS PARA EXAMES CLINICOS**, de acordo com o edital e seus anexos. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado parecer da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente Licitação – Inexigibilidade nº 00004/2016, aos licitantes credenciados **DIAGNOSTICA LTDA**, CNPJ/CPF 26.001.891/0001-94, situada na RUA THOMAZ SILVA, 150, BAIRRO: JARDIM PETROPOLIS, VARGINHA/MG, CEP: 37006-710; **PEREIRA & CALLEGARI LTDA**, CNPJ/CPF 25.641.788/0002-27, situada na RUA DESEMBARGADOR JOAO BRAULIO, 22, CENTRO, CAMPANHA/MG, CEP: 37400-000; **LABORATORIO COELHO FURQUIM DE ANALISES CLINICAS LTDA – ME**, CNPJ/CPF 00.179.020/0001-71, situada na RUA DOUTOR BRANDÃO, 490, CENTRO, CAMPANHA/MG, CEP: 37400-000 credenciadas neste certame.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 26 de abril de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danya Oliveira Silvado

Código Identificador:A434FDF8

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO**

A **Prefeitura Municipal da Campanha – MG**, CNPJ Nº 18.712.174/0001-42. Torna Público o **Extrato de Contrato – Processo nº 00016/2016 – Inexigibilidade nº 00004/2016 – Contrato nº 00055/2016 - Contratada:** **DIAGNOSTICA LTDA**, CNPJ/CPF 26.001.891/0001-94, situada na RUA THOMAZ SILVA, 150, BAIRRO: JARDIM PETROPOLIS, VARGINHA/MG, CEP: 37006-710; – **Contrato nº 00056/2016 - Contratada:** **PEREIRA & CALLEGARI LTDA**, CNPJ/CPF 25.641.788/0002-27, situada na RUA DESEMBARGADOR JOAO BRAULIO, 22, CENTRO, CAMPANHA/MG, CEP: 37400-000; **Contrato nº 00057/2016 - Contratada** **LABORATORIO COELHO FURQUIM DE ANALISES CLINICAS LTDA – ME**, CNPJ/CPF 00.179.020/0001-71, situada na RUA DOUTOR BRANDÃO, 490, CENTRO, CAMPANHA/MG, CEP: 37400-000. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE LABORATORIOS PARA EXAMES CLINICOS. DOT: 436. **Vigência:** 25/03/2016 a 31/12/2016.

Campanha/MG, 26/04/2016.

DANYA OLIVEIRA SILVADO

Presidente da CPL

Publicado por:

Danya Oliveira Silvado

Código Identificador:099B9BF2

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
LEI Nº 3137 / 2016**

**DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS
SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER
EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Povo do Município da Campanha, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Em atendimento ao que dispõe o art. 37, inciso X, da Constituição Federal, com redação trazida pela Emenda Constitucional nº 19 de 4 de julho de 1998, fica concedida revisão geral anual no importe de 7% (sete por cento) aos Subsídios dos Agentes Políticos do Poder Executivo, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações vigentes do Orçamento Geral do Município, suplementadas, se necessário for.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campanha, 20 de abril de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA

Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:

Jose Luiz Pagani da Silva

Código Identificador:825D564A

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA 3648 / 2016**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DE
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE AÇÕES DE
COMBATE A DENGUE**

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição do Comitê Gestor de Acompanhamento e Avaliação de Ações de Combate a Dengue, com a inclusão dos novos membros abaixo indicados, em substituição aos membros nomeados através da Portaria nº 3542 / 2015, bem como excluir o membro também identificado abaixo, tendo em vista que o mesmo deixou de fazer parte do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal.

Membros Nomeados	Membros Substituídos
Amanda Borges Lemes – Secretária Municipal de Saúde - Presidente	Marina de Vilhena Dias – Setor de Saúde
Juliano Nicolliello Pinho – Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Saúde	Nei Ferreira Maia – Setor de Administração

Membro Excluído
Aldo Xavier Junqueira – Componente Assistencial – Setor de Saúde

Art. 2º - Os demais membros e dispositivos da Portaria nº 3542/2015 permanecem inalterados e em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Campanha, 11 de abril de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:414413D1

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 6238 / 2016

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - O Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para o quadriênio 2013 / 2017, passa a vigorar com a seguinte composição:

SEGMENTO REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO	
TITULARES	SUPLENTE
JULIANA DE CASTRO ARANTES	RAQUEL CARVALHO SANTOS ELIAS
SEGMENTO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
ODETE BRAZ RODRIGUES	KÁTIA DUARTE XIMENES
MARIA CLAUDIA SILVA VALIM	LUZIARA AP. GOULART SANTOS
SEGMENTO PAIS DE ALUNOS	
ALINE CRISTINA FERREIRA PROCK	KELLEN REZENDE MOURA
KEILA APARECIDA MOURA	ROSELENA PEREIRA
SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL	
CRISTIANE RAMOS RIBEIRO	
JULIANA GUIMARÃES ARRUDA	

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5472 / 2013.

Campanha, 14 de abril de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:6678F52C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO 018/016, PREGÃO PRESENCIAL 014/016 – SRP 007/016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório 018/016, Pregão Presencial 014/016 – SRP 007/016. Objeto: Registro de preços de combustíveis (gasolina, óleo diesel B S10 e óleo diesel B S500), para abastecimento dos veículos pertencentes à frota municipal e/ou sob responsabilidade do Município, atuantes a Serviço do Município de Campestre. Contratados: ARP_SL020/2016_Rede Sol Fuel Distribuidora S/A, CNPJ nº 02.913.444/0012-04, no valor total de R\$ R\$ 665.640,00 (Seiscentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais); ARP_SL021/2016_Transportadora Brito e Brito Ltda, CNPJ nº 08.405.781/0001-06, no valor total de R\$ 984.500,00 (Novecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos reais). Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 20/04/2016 até o dia 19/04/2017.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:E829DACC

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 017/016 – DISPENSA 003/2016 – CHAMADA PÚBLICA 002/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Extrato de Contrato - Processo Licitatório 017/016 – Dispensa 003/2016 – Chamada Pública 002/2016, que tem por finalidade a aquisição de polpas de frutas da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Contrato: SL022/2016_Associação dos Pequenos Produtores do Município de Campestre, inscrita no CNPJ 02.922.819/0001-31, valor total de R\$ 15.785,00 (Quinze mil, setecentos e oitenta e cinco reais). Vigência: O contrato terá sua vigência desde a data de sua assinatura 20/04/2016 até 31/08/2016, podendo ser prorrogado por interesse público.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:B1F1FB14

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 016/016 – PREGÃO PRESENCIAL 013/016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Extrato de Contrato - Processo Licitatório 016/016 – Pregão Presencial 013/016, que tem por finalidade aquisição de 02 (dois) tratores agrícolas e 02 (duas) máquinas de beneficiamento de grãos de café, que serão destinados à prestação de serviços aos produtores rurais da agricultura familiar, com intuito de propiciar melhoria na qualidade do produto cultivado e consequentemente aumento de produção, conforme dispositivos legais – contrato de repasse nº 804431/2014, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Campestre/MG. Contratos: SL020/2016_Igarapé Distribuidora Agrícola e Comercial Ltda, inscrita no CNPJ 45.942.349/0012-33, valor total de R\$ 152.000,00 (Cento e cinquenta e dois mil reais) e SL021/2016_Palini & Alves Ltda, inscrita no CNPJ 49.393.549/0001-82, no valor total de R\$ R\$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais). Vigência: O contrato terá sua vigência desde a data de sua assinatura (20/04/2016) até perdurar a garantia do bem.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:EB7AD6CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 39/2016 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 26/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA/HIGIENE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS E DEMAIS SETORES. Contratado: Arte Original Ltda. Contrato nº. 75/2016. Valor do Contrato R\$ 39.591,14. Contratado: LM Comércio Ltda – ME. Contrato nº 76/2016. Valor do Contrato R\$ 33.563,37. Vigência: 25/04/2016 a 25/04/2017. Data assinatura 25/04/2016.

Campos Altos – MG, 26/04/2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE

Pref. Mun.

Publicado por:

Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:75D65E01

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Instituto de Previdência Municipal de Campos Altos-IPMCA, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial n.º 01/2016, Processo n.º 01/2016, destinado a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria na gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, gerido pela autarquia municipal denominada Instituto de Previdência Municipal de Campos Altos-IPMCA, nas áreas previdenciária, contábil e administrativa, bem como todos os procedimentos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Ministério da Previdência Social – MPS, com abertura prevista para o dia 10/05/2016 às 13:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Instituto de Previdência Municipal de Campos Altos-IPMCA. Maiores informações pelo telefone (37) 3426-9139, 26/04/2016

ELENICE MARIA DE OLIVEIRA

Superintendente do IPMCA.

Publicado por:

Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:D7822AD2

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 479/2016**

Dispõe sobre nomeação de Servidor de Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso das atribuições conforme dispõe a Lei nº 563/2013 de 07 de julho de 2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeado o Servidor **CIL FARNEY DE OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Departamento de Planejamento, Gestão e Potencialização da Indústria e Comércio.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros em 1º de abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 19 de abril de 2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:DFAA3B4F

**GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO Nº 007/2016**

Convênio que entre si celebram s Prefeitura Municipal de Campos Altos, e a Banda “Lira Santo Antônio”, para os fins que se especifica.

O Município de Campos Altos/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.298.190/0001-30, com sede à Rua Flávio de Souza Coelho, 348, neste ato representado pelo Prefeito Municipal CLÁUDIO DONIZETE FREIRE, brasileiro, casado, portador do CPF nº 501.169.596-49, Identidade nº M-3.372.520, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO, e por outro lado a, BANDA LIRA SANTO ANTÔNIO, situado à Rua João Soares de Souza, s/nº CNPJ 20.020.509/0001-03, neste ato representado por seu Presidente CARLOS ROBERTO DE CARVALHO, brasileiro, casado, portador CPF nº 481.248.346-87 Carteira de Identidade M3.218.982- SSP-MG, residente na Av. Vereador João Alegre, 989 doravante denominada LIRA SANTO ANTÔNIO, resolvem firmar o

presente convênio autorizado pela Lei nº 705/2016, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

Este convênio tem a comunhão de esforços entre as partes no sentido de atender a população interessada em aulas de música e manutenção de atividades da banda Lira Santo Antônio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS

O valor do convênio é de até R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

Do Município:

- Repassar à Lira Santo Antônio os recursos financeiros oriundos deste convênio, para atendimento as despesas de que se trata a cláusula primeira até o 10º dia útil de cada mês;
- Fiscalizar a sua aplicação por intermédio do órgão competente pela Secretaria Municipal de Cultura
- Analisar a prestação de contas apresentada pela Lira Santo Antônio.

Da Lira Santo Antônio:

- Obedecer ao Plano de Trabalho, aprovado pelo Município, que fará parte do presente termo;
- aplicar os recursos recebidos do Município, de acordo com estabelecido no Plano de Trabalho;
- apresentar ao município/Conveniente a Prestação de Contas dos recursos recebidos,
- ajustar o funcionamento da Lira Santo Antônio para propiciar e facilitar o ingresso da população interessada em difusão e aprendizado musical.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente convênio terá início na data de sua assinatura e término em 31/12/2016.

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS

O Município desembolsará os valores à Lira Santo Antônio de acordo com o cronograma de desembolso e de acordo com a disponibilidade financeira.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com a execução deste convênio correrão pela dotação orçamentária nº 02.11.01.13.392.0074.2110.3.3.50.43.00– Subvenção Social – e pela Fonte de Recurso 1.00.00 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS MODIFICAÇÕES - RESCISÃO

Este convênio poderá mediante assentimento das partes convenientes ser modificado através de termos aditivos ou rescindido por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condições ou pela superveniência de norma legal que o torne material ou formalmente impraticável.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Altos/MG, para dirimir quaisquer dúvidas na interpretação deste convênio, as quais não possam ser solucionadas administrativamente entre as partes.

E por estarem assim as partes justas e acordadas, firmam o presente convênio, depois de lido e achado conforme em duas vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas.

Campos Altos/MG, 19 de Abril de 2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE

Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Presidente

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG ou CPF:

Nome:
RG ou CPF:

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:D191830D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO LICITAÇÃO Nº 033/2016
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº
017/2016**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação à empresa Licitante

Participante e vencedor	
JVM DERIVADOS DE PETROLEO E TRANSPORTES LTDA	CNPJ: 09.584.405/0001-99
Total vencedor	R\$ 186.450,00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DIESEL ADITIVADO S10 PARA SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS (MG)
Informações: na internet, no site www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com ou telefone (38) 3235-1001

Capitão Enéas – MG, 26 de Abril de 2016

WANDERLEY SILVA ALVES
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Wanderley Silva Alves
Código Identificador:F8817412

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITAÇÃO Nº 043/2016
CONCORRÊNCIA Nº 002/2016**

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – torna pública – Processo Licitatório nº. 043/2016, Concorrência nº. 002/2016. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES RURAIS DE VIRGILÂNDIA, SERROTE, POÇO DO PEDRO, ORION E BREJO DE SANTA MARIA, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS / MG, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 0320/2015.** Credenciamento: às 09 h 00min do dia 27/05/2016. Abertura da sessão às 09h 15min, do dia 27/05/2016. Informações: na internet, no site www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com ou telefone (38) 3235 - 1001

WANDERLEY SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Wanderley Silva Alves
Código Identificador:8CD2CDE4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES,
CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO**

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
Processo nº 263/2015 – Inexigibilidade nº 005/2015 – Credenciamento nº 002/2015 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratado: Marcus Vinícius Carvalho de Oliveira. Objeto: é a manutenção do equilíbrio-financeiro decorrente da perda inflacionária, com aplicação do Índice Geral de Preços – IGP-M da Fundação Getúlio Vargas. Valor estimado do aditivo: R\$4.710,90. Fund. legal: art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal 8.666/1993.

Catas Altas, 26 de abril de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:E434B642

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES,
CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 014/2016**

PRC. nº 093/2016 – Contratação Direta – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Machado & Coelho Serviços Ltda.–ME. Objeto: prestação de serviços de apreensão de animais de grande porte em vias públicas no perímetro urbano e rural do município, incluindo transporte, alojamento, alimentação dos animais apreendidos, medicação e controle de vacinação, notificação e localização de proprietários, sacrifício de animais doentes ou portadores de doenças contagiosas, mediante laudo veterinário. Valor: R\$7.992,00. Vigência: 1º/04/2016 a 31/12/2016. Fund. legal: arts. 24, II c/c 23, II, a, Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 26 de abril de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:B7636A5F

**PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2842/2016**

Regulamenta o comércio local e ambulante durante a XVI Festa do Vinho 2016

O **PREFEITO DE CATAS ALTAS**, no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento nos incisos XIX e XXI, do artigo 12, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar o comércio local e ambulante no espaço e no entorno onde se realizará a XVI Festa do Vinho, nos dias 13, 14 e 15 de maio de 2016;

CONSIDERANDO, a necessidade de dar segurança, comodidade e conforto aos participantes da referida festa;

CONSIDERANDO, ainda, fundar as ações preventivas e corretivas em instrumento de ordem legal;

DECRETA:
Art. 1º - Fica estabelecido o espaço de realização da XVI Festa do Vinho 2016, como o perímetro compreendido por toda área da Praça Monsenhor Mendes - conhecida como Praça da Matriz, e seu entorno.

Parágrafo único - as seguintes áreas compõem o entorno, e em seus limites serão colocados correntes e/ou gradil:

- I - Rua Augusto Franklin, início esquina com Monsenhor Barros até esquina com Felício Alves;
- II- Rua São Miguel, início na Praça da Matriz até o nº 50;
- III- Rua do Rosário, início na Praça da Matriz até esquina com rua São Benedito;
- IV - Rua José Tomé Felipe Lopes, início na Praça da Matriz até o nº 48;
- V - Rua do Santíssimo, toda sua extensão;
- VI - Rua Monsenhor Barros, início na Praça da Matriz até esquina da Capela do Senhor do Bonfim com Juca Alves;
- VII - Rua Joaquim José Loureiro, toda sua extensão.

Art. 2º - Fica proibido a utilização de copos e garrafas de vidros em todo espaço de realização da festa do vinho, aplicando-se tal proibição ao comércio local e ambulante, em toda área delimitada ao público, exceto para os produtores de vinho local.

Art. 3º – Fica igualmente proibido qualquer tipo de sonorização, inclusive em veículos automotores, em toda área reservada para a XVI Festa do Vinho 2016, bem como em seu entorno, permitida tão somente a comunicação e som originários dos palcos oficiais da festa e inclusos na programação oficial, repassada à Polícia Militar.

Art. 4º – A Administração Pública Municipal poderá conceder Alvarás Provisórios visando complementar e ampliar os serviços prestados pelo comércio local durante a realização do evento, em virtude no número expressivo de visitantes durante a Festa do Vinho.

§ 1º- Poderão ser concedidos no máximo:

- I** - 20 (vinte) alvarás provisórios para ambulantes de artesanatos e produtos similares;
- II** – 10 (dez) alvarás provisórios para barracas de vendas de bebidas não alcoólica e produtos alimentícios; e
- III** – 05 (cinco) alvarás provisórios para estabelecimentos comerciais e em residências, localizados dentro do espaço da Festa do Vinho e área do entorno, que venderem produtos industrializados e gêneros alimentícios.

§ 2º - Os estabelecimentos definidos nos incisos II e III, do § 1º, deste artigo, deverão instalar o estabelecimento no espaço da Festa do Vinho, em local a ser definido e autorizado pela Secretaria Municipal de Turismo.

§ 3º - Na Rua Monsenhor Barros, os ambulantes, constantes no inciso I, poderão colocar suas barracas a partir da numeração 65 e nas outras ruas do entorno da Festa, poderão ser colocadas após as correntes ou gradil.

§ 4º - Não serão concedidos alvarás temporários para towners, carrinhos e similares, e paraambulantes de alimentação e bebidas.

Art. 5º - Visando fomentar o desenvolvimento econômico local e com fundamento na Lei Geral Municipal somente serão concedidos alvarás provisórios aos estabelecimentos comerciais, definidos nos incisos II e III, do artigo 4º, deste Decreto, para pessoas jurídicas e físicas com sede e residentes no Município de Catas Altas.

§ 1º - Os requerentes deverão apresentar comprovante de residência ou sede no município, no ato do requerimento da autorização, vedada a cessão ou locação do espaço para terceiros não residentes no município, e fica vinculada sua participação durante os dias da festa.

§ 2º - Somente será concedido alvará para pessoas físicas e/ou jurídicas em situação regular perante a Fazenda Pública Municipal.

§ 3º A regularidade fiscal será consultada pelo Departamento de Tributação no ato da apresentação do requerimento de alvará.

Art. 6º - Todos os interessados deverão requerer autorização para abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais durante a

XVI Festa do Vinho 2016, na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Parágrafo único - As autorizações deverão ser apresentadas no Departamento de Tributação, Arrecadação e Fiscalização para solicitação dos alvarás de Licença de Localização, Fiscalização de Funcionamento e Vigilância Sanitária.

Art. 7º - Os comerciantes beneficiados deverão, obrigatoriamente, sujeitar-se às normas estabelecidas pela Vigilância Sanitária Municipal, utilizando-se, principalmente, quando do atendimento ao público, de jalecos brancos, gorros e rede de proteção para cabelos.

Art. 8º - As despesas de implantação e utilização de iluminação nas barracas correrão por conta do comerciante beneficiado.

Art. 9º - Os estabelecimentos ao solicitarem o Alvará Provisório se responsabilizam em cumprir as normas de prevenção exigidas pelo Corpo de Bombeiros e as normas da Vigilância Sanitária, conforme o caso.

Art. 10 - Os estabelecimentos deverão estar com todos os equipamentos de uso e instalação elétrica em perfeito estado de conservação.

Art. 11 - Caso os estabelecimentos, ainda que munidos de Alvará concedido pela Prefeitura Municipal de Catas Altas, sejam impedidos de funcionar por ordem do Corpo de Bombeiros e/ou da Vigilância Sanitária, não serão ressarcidos os valores pagos pela obtenção do respectivo Alvará.

Art. 12 - O pagamento do Alvará Provisório de que trata o art. 4º deste decreto deverá efetuar-se até o dia 09 de maio de 2016.

Parágrafo Único - Os estabelecimentos irregulares notificados pela fiscalização durante a realização do evento deverão regularizar suas situações perante o fisco municipal, recaiando os tributos devidos e não pagos, bem como as multas e sanções prevista no Código Tributário Municipal.

Art. 13 - Uma vez fornecido o Alvará, este não poderá ser, a qualquer título, transferido a terceiros, sob pena de cassação, fechamento imediato do estabelecimento e, também, das sanções previstas em lei.

Art. 14 - Todos os estabelecimentos e barracas licenciadas através do presente Decreto deverão colocar os lixos para a coleta, devidamente embalados em sacos plásticos, na parte da manhã, das 06 às 09 horas de cada dia. Ficam também obrigados a colocar, em cada local de funcionamento, cestos ou latas para o depósito de lixo a manter a limpeza interna, a fim de proporcionar o consumo de alimentos de boa qualidade, acatando as exigências da Fiscalização de Posturas Municipal e Vigilância Sanitária e sujeitando-se às referidas exigências.

Art. 15 - O valor a ser pago para obtenção do Alvará Provisório é aquele fixado por meio do Código Tributário Municipal.

Art. 16 - A concessão do Alvará Provisório aos estabelecimentos será feita de acordo com a ordem de entrada dos requerimentos na Secretaria Municipal de Turismo, localizada à Rua Monsenhor Barros n 26, Centro – Catas Altas.

Art. 17 – O agente infrator será advertido pela autoridade fiscal ou policial e, na reincidência, terá o alvará de funcionamento cassado e suspenso suas atividades durante a comemoração da Festa do Vinho 2016, sendo-lhe imposta a pena de multa, nos termos da legislação municipal em vigor.

Art. 18 – A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura nomeará Fiscais Municipais para atuar durante a XVI Festa do Vinho 2016, devendo os mesmos atuar dentro das normas vigentes, portando os crachás de identificação.

Art. 19 – Fica proibido o trânsito de veículos não autorizados no espaço de realização da XVI Festa do Vinho 2016 e na área do entorno.

Art. 20 – Não será permitida a entrada de pessoas com garrafas de bebidas alcoólicas, caixas de isopor ou similares no espaço de realização da XVI Festa do Vinho 2016.

Art. 21 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 25 de abril 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:0EA912DB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ILUMINAÇÃO**

**EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º
016/2016.**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 3578/16, de 04/01/2016, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo menor preço por item, objetivando a **contratação de empresa para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva da rede de iluminação pública do Município de Conquista-MG, distritos de Jubai, Guaxima e Águas da Ribalta, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários para substituição e instalação, mão de obra e deslocamento, nos distritos e sede, em conformidade com descrição e quantitativos especificados no termo de referência e no Edital.**

Valor estimado: R\$ 72.048,00 (setenta e dois mil e quarenta e oito reais)

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:

Às 09:00 do dia 26 de abril de 2016.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1227 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 26 de abril de 2016.

IARA MARIA RIBEIRO

Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:416056A1

**PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3639/2016 DE 25 DE ABRIL DE
2016.**

**CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE
MENCIONA.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 118 da

Lei Municipal N.º 022/2012, de 20 de janeiro de 2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença de 14 (quatorze) dias, a partir de **21 de abril de 2016**, para tratamento médico à servidora **ROSÂNGELA DOURO BERNADELI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Educação, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:47A4DB97

**PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3640/2016 DE 25 DE ABRIL DE
2016.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com o requerimento feito, férias regulamentares à servidor abaixo mencionado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
ANGELO TIZO RONCOLATO JÚNIOR	Controlador Interno	2013/2014	25.04 a 09.05.2016

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:F4F63F1E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 166/2013**

AVISO DE ADITAMENTO DE AUMENTO QUANTITATIVO – Contrato 166/2013 - Município de Coração de Jesus/Luiz Alves Vieira

Extrato do 6º Termo Aditivo ao contrato nº 166/2013 – Data da Assinatura: 13/04/2016 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: José Aparecido Rodrigues Marçal - Processo Administrativo nº 081/2013 – Modalidade: Pregão Presencial 045/2013 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – Fica alterada a 2ª cláusula do contrato, acrescentando à rota 16 km diário, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo - Valor: R\$ 8.217,60.

Coração de Jesus, 13 de abril de 2016.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:3516462A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 166/2013

AVISO DE ADITAMENTO PARA REEQUILIBRIO FINANCEIRO – Contrato 166/2013 - Município de Coração de Jesus/Luiz Alves Vieira

Extrato do 5º Termo Aditivo ao contrato nº 166/2013 – Data da Assinatura: 13/04/2016 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Luiz Alves Vieira - Processo Administrativo nº 081/2013 – Modalidade: Pregão Presencial nº 045/2013 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – Fica alterada a 2ª cláusula do contrato, passando o valor do quilômetro diário para R\$ 3,21 (três reais e vinte e um centavos), mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo - Valor: R\$ 29.904,99.

Coração de Jesus, 13 de abril de 2016.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:A84BADCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA DE CORINTO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 1º termo aditivo, relativo ao contrato nº 115/2015, celebrado entre o Município e o Hospital Imaculada Conceição, oriundo do Processo Licitatório 055/2015, Pregão Presencial 038/2015. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato primitivo. Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016. Data das Assinaturas: 16/12/2015.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:74684F21

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA DE CORINTO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 1º termo aditivo, relativo ao contrato nº 051/2015, celebrado entre o Município e a empresa Itaú Seguros de Auto e Residência S.A, oriundo do Processo Licitatório 028/2015, Pregão Presencial 020/2015. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato primitivo. Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016. Data das Assinaturas: 09/12/2015.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:AE71D9AF

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA DE CORINTO - RETIFICAÇÃO

O Município de Corinto/MG, comunica a quem possa interessar, a RETIFICAÇÃO do Extrato de Termo Aditivo, relativo ao Processo Licitatório nº 027/2014, Dispensa nº 006/2014, publicado em 18/04/2016, pag. 13, no D.O.M.M; Onde lê-se: “...Data das Assinaturas: 23/12/2015 e 28/12/2016”. – leia-se: “...Data das Assinaturas: 23/12/2014 e 28/12/2015”.

Publicado por:

Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:9F80CD46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO

PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso de Licitação **EDITAL DE REPETIÇÃO - Processo Licitatório – 24/2016, Pregão Presencial para registro de preços – 15/2016, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de tiras reagentes para medição de glicose**, Credenciamento e abertura: 10/05/2016 às 9h00min. O edital está disponível no Site- “www.coronelxavierchaves.mg.gov.br”, informações na prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro Coronel Xavier Chaves, MG. no horário de 08h00min as 11h00min e de 12h00min as 15h00min. Tel.: (32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 26 de abril de 2016.

ELIDA RESENDE SANTOS
Pregoeira.

Publicado por:
Elida Resende Santos
Código Identificador:7F9D8DBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2016.

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação Nº 009/2016, Processo Administrativo Nº 012/2016, de aquisição de materiais de mercearia, sendo eles materiais de limpeza para limpeza dos ônibus do SETS e limpeza do ambiente físico do CISMEV e materiais de consumo, para o consumo dos funcionários do CISMEV, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Ponto Certo Cereais Ltda- Epp, com valor total estimado em R\$ 5.903,18 (Cinco mil novecentos e três reais e dezoito centavos). Assinatura: 20/04/2016.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:A394226C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2015

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2015 - Objeto: Acréscimo do valor de R\$9.912,00, correspondente a 2,974523% do valor inicial do Contrato, para acréscimo de 8.400 km no ITEM 01, a partir de 20/04/2016. Impacto Financeiro: R\$9.912,00. Data: 19/04/2016 – Parte: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS – CISMEV – CNPJ: 00.995.538/0001-83.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:E0A959DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL – TOMADA DE PREÇOS 002/2016

Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil, para pavimentação asfáltica em PMF das ruas: Joaquim Catarino, Zelina Marques e João Alves Guimarães, situadas no Distrito JK (localidade de São José da Lagoa), no Município de Curvelo/MG, conforme Contrato de Repasse nº 805531/2014/MCIDADES/CAIXA, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Empresa habilitada e vencedora: CONSTRUTORA MARINS LTDA., no valor global de R\$ 277.334,29.

Curvelo, 26/4/2016.

CPL.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:F2D6EB5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 22/2015 PREGÃO 12/2016
REGISTRO DE PREÇOS 05/2016 AQUISIÇÃO DE PNEUS E
ÓLEOS LUBRIFICANTES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ref:

Processo nº 022/2016

Pregão nº 012/2016

Registro de Preços nº 005/2016

Pelo presente, considerada a Ata de Habilitação e Julgamento do processo em epígrafe e parecer da Assessoria Jurídica Municipal **Adjudico os proponentes abaixo registrados.**

Vencedores do certame as empresas:

1 - Logrou-se vencedora para o item 02, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 do edital com valor total de R\$ 227.468,00 (duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e oito reais) a empresa **DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.409.408/0001-40, sediada na cidade de Rio Pomba/MG, Av. Dr. José Neves, nº 610, Bairro Jardim América.

2 - Logrou-se vencedora para os itens 06 e 08 do edital com valor total de R\$ 25.610,00 (vinte e cinco mil seiscentos e dez reais) a empresa **FERNANDES E FERNANDES LUBRIFICANTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.238.970/0001-80, com sede à Rua Parau, nº 1067, Bairro Nova Floresta, Belo Horizonte/MG.

3 - Logrou-se vencedora para os itens 01, 03 e 31 do edital com valor total de R\$ 16.480,00 (dezesseis mil quatrocentos e oitenta reais) a empresa **DELLAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 03.316.661/0001-19, sediada na cidade de Três Pontas/MG na Rua Belmira de Paiva Lima Belo, nº 15, Bairro Esperança.

4 - Logrou-se vencedora para os itens 04, 05, 07, 09 e 30 do edital com valor total de R\$ 4.590,15 (quatro mil quinhentos e noventa reais e quinze centavos) a empresa **CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.169.585/0001-10, sediada na cidade de Juiz de Fora/MG, Rua Alarico de Freitas, nº 60, Bairro São Tarcísio.

Desterro do Melo, 26 de abril de 2016.

Local e data da adjudicação.

FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS

Pregoeiro do Município de Desterro do Melo

HOMOLOGAÇÃO

Ref:

Processo nº 022/2016

Pregão nº 012/2016

Registro de Preços nº 005/2016

A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/10, parecer favorável da Assessoria Jurídica deste Município e

decisão do Pregoeiro e Comissão de Pregão, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 022/2016, modalidade Pregão nº 012/2016, Registro de Preços 005/2016, para aquisição de pneus e óleos lubrificantes no ano de 2016, conforme segue:

Vencedores do certame as empresas:

1 - Logrou-se vencedora para o item 02, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 do edital com valor total de R\$ 227.468,00 (duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e oito reais) a empresa **DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.409.408/0001-40, sediada na cidade de Rio Pomba/MG, Av. Dr. José Neves, nº 610, Bairro Jardim América.

2 - Logrou-se vencedora para os itens 06 e 08 do edital com valor total de R\$ 25.610,00 (vinte e cinco mil seiscentos e dez reais) a empresa **FERNANDES E FERNANDES LUBRIFICANTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.238.970/0001-80, com sede à Rua Parau, nº 1067, Bairro Nova Floresta, Belo Horizonte/MG.

3 - Logrou-se vencedora para os itens 01, 03 e 31 do edital com valor total de R\$ 16.480,00 (dezesseis mil quatrocentos e oitenta reais) a empresa **DELLAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 03.316.661/0001-19, sediada na cidade de Três Pontas/MG na Rua Belmira de Paiva Lima Belo, nº 15, Bairro Esperança.

4 - Logrou-se vencedora para os itens 04, 05, 07, 09 e 30 do edital com valor total de R\$ 4.590,15 (quatro mil quinhentos e noventa reais e quinze centavos) a empresa **CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.169.585/0001-10, sediada na cidade de Juiz de Fora/MG, Rua Alarico de Freitas, nº 60, Bairro São Tarcísio.

Desterro do Melo, 26 de abril de 2016.

Local e data da homologação.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL

Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:64313876

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 120/2016

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

VANDEIR DONIZETE ANTUNES CAMPOS - MEI

Objeto: Contratação de Empresa para realização do Encontro Regional de Violeiros.

Valor: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

Prazo: 18.04.2016 a 31.05.2016

Dotação orçamentária: 02.01.01.04.122.0013.2009-3.3.90.39.00 – Homenagens, Festas, Recepções e Hospedagens;
02.01.01.23.695.0129.2095-3.3.90.39.00 – Manutenção do Fumtur.

Data: 18.04.2016

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:A43B0518

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
EDITAL Nº 02/2016

PREÂMBULO:

1.1- A Prefeitura Municipal de Divinésia-MG, faz saber aos interessados que encontram-se abertas, no período de 26 a 29 de abril de 2016, as inscrições para requerimento de Estágio, para estudantes de nível médio, com especialização técnica e estudantes de curso de nível superior.

DO OBJETO:

2.1 - Seleção de estágio para estudantes de nível médio, com especialização técnica e estudantes de nível superior, com vencimentos de acordo com a carga horária disposta nos termos do decreto 09/2014, que regulamentou a lei 001/2009 e as vagas estão dispostas no anexo I.

03) CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

3.1 – Estar cursando nível médio, com especialização técnica ou curso de nível superior.
3.2 – Residir a família do estudante no Município de Divinésia-MG.

04) DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

acompanhado dos seguintes documentos:

a- Cópia autenticada do CPF e Carteira de Identidade;
b- Comprovante de residência;
c- Comprovante de matrícula e frequência na Instituição de Ensino.
4.1.1- A documentação supra, será entregue à Assistente Social no ato da inscrição.

05) DO JULGAMENTO:

5.1- Com o requerimento formal do interessado, a Assistente Social abrirá Processo devidamente instruído com a documentação constante no item 4, sendo suas conclusões consignadas em relatório assinado pela mesma.
5.1.1- Em caso haver mais de um candidato por vaga, ocorrerá uma entrevista com a Assistente Social, devendo esta proferir seu parecer.
5.2- No caso de deferimento do estágio, e para manutenção do mesmo, o estudante beneficiado deverá comprovar, a cada semestre, junto ao CRAS-Centro de Referência a Assistência Social, o aproveitamento mínimo exigido pelas Instituições de Ensino em todas as disciplinas, inclusive quanto à frequência às aulas.

06) DOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO:

6.1- Das decisões da Assistente Social, caberá no prazo de 24 horas, recurso por escrito e devidamente fundamentado dirigido ao CRAS-Centro de Referência a Assistência Social.
6.1.1- Decorrido o prazo para apresentação de recurso contra as conclusões da Assistente Social, nenhum tendo sido interposto ou julgados os casos que acaso tenham sido postulados as conclusões da mesma, serão submetidos ao Prefeito Municipal.

07) DA REVOGAÇÃO:

7.1- Perderá o direito ao estágio o aluno que, no decorrer do curso, for reprovado no período cursado, por frequência ou na avaliação, seja semestral ou anual.

08) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1- A decisão da Assistente Social somente será considerada definitiva após a homologação pelo Chefe do Executivo Municipal;
8.2- O Município concederá aos estudantes, estágio nos termos da lei e como complemento do incentivo à educação, atendendo aos interesses e atividades desenvolvidas no Município, visando proporcionar ao estudante universitário ou técnico beneficiado, a oportunidade de aprimorar e colocar em prática os conhecimentos teóricos adquiridos.
8.2.1- Os estudantes beneficiados desempenharão atividades que lhes forem atribuídas durante o estágio supervisionado pelo Poder Público, podendo ajustar os horários de acordo com seu supervisor.
8.2.2- A frequência do estagiário será aferida mediante controle do seu supervisor.
8.3- O estágio concedido é nominal e intransferível, e a sua concessão em um ano letivo não implica no compromisso de renovação, ficando a mesma na dependência de recursos orçamentários e da programação própria e respectiva à época.

Divinésia, 26 de abril de 2016.

ANTONIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

DANIELE JANUZZI BARBOSA
Assistente Social

Publicado por:

Luciana Pereira Godoi

Código Identificador:83B54875

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS PORTARIA Nº 011/2016 “CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA”.

PORTARIA Nº 011/2016

“Concede Licença ao servidor que menciona”.

O Prefeito Municipal de Divinésia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Divinésia, MG, e,

CONSIDERANDO o requerimento firmado pelo servidor, protocolado em data de 07 DE ABRIL de 2016, solicitando a concessão de licença para tratamento de assuntos particulares;

CONSIDERANDO o disposto do art. 124 da Lei 131/2003 – “Estatuto dos Servidores Municipais”, em vigor, que autoriza a concessão, a critério da Administração, de licença para tratamento de assuntos de interesses particulares;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a Servidora **SIMONE MOTA RIBEIRO**, licença sem vencimentos, **em caráter irrevogável e irretratável**, pelo prazo de 02(dois) anos consecutivos, para tratar de assuntos de seu interesse particular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinésia, 27 de abril 2016.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Pereira Godoi

Código Identificador:8B3C3AA1

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS PORTARIA Nº 012/2016 “CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA”.

PORTARIA Nº 012/2016

“Concede Licença ao servidor que menciona”.

O Prefeito Municipal de Divinésia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Divinésia, MG, e,

CONSIDERANDO o requerimento firmado pelo servidor, protocolado em data de 11 DE MARÇO de 2016, solicitando a concessão de licença para tratamento de assuntos particulares;

CONSIDERANDO o disposto do art. 124 da Lei 131/2003 – “Estatuto dos Servidores Municipais”, em vigor, que autoriza a concessão, a critério da Administração, de licença para tratamento de assuntos de interesses particulares;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a Servidora **ROSELI COUTO DE SOUZA**, licença sem vencimentos, **em caráter irrevogável e irretratável**, pelo prazo de 06(Seis) meses consecutivos, para tratar de assuntos de seu interesse particular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinésia, 27 de abril 2016.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:F1E24FB4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2016
– PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 027/2012
– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2012 –
CONTRATO/SEMUSA Nº 077/2012

Contratada: CASA NOVA LOCADORA LTDA – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 17 de abril de 2016 à 16 de abril de 2017, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Divinópolis, 16 de abril de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:945023C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2016
– PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 053/2007
– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2007 –
CONTRATO/SEMUSA Nº 010/2007

Contratada: SÔNIA JANDIRA DA SILVA – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 20 de abril de 2016 à 19 de abril de 2017, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Divinópolis, 19 de abril de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AB3F345A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO TA 01/16 AO CONVÊNIO 08/16.
CONVENIADO (A): CAIXA ESCOLAR JOÃO SEVERINO DE AZEVEDO.

Objeto: Acréscimo no valor de R\$ 4.343,00 do item 4.1 passando o valor do convênio de R\$ 36.606,90 para R\$ 40.949,90 conforme justificativa e readequação do plano de trabalho anexo ao TA 01/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:11D181C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMEJ – EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE
ESPAÇO ESPORTIVOS DE Nº 002/16.

Cedente: Prefeitura Municipal de Divinópolis. Cessionária: Jordana Mondayle Costa - CPF: 069.200.536-67. Objeto: Cessão de uso do Ginásio Poliesportivo Dr. Fábio Botelho Notini, para realização de treinamento das equipes de handebol masculino e feminino de Divinópolis, nas categorias adulto de 12 a 17 anos, às

quartas-feiras de 17 às 21:00 horas e aos sábados de 08 às 14:30 horas no período de 13/04 a 31/12/16. Prazo 31/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:12840F15

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMEJ – EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE
ESPAÇO ESPORTIVOS DE Nº 004/16.

Cedente: Prefeitura Municipal de Divinópolis. Cessionária: Rose Ballet Escola de Dança - CNPJ: 09.583.355/0001-25. Objeto: Cessão de uso do Ginásio Poliesportivo Dr. Fábio Botelho Notini, para realização da XI Mostra Nacional de Dança de Divinópolis – UNIDANCE, nos dias 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29/05/16 das 08:00 às 21:00 horas. Prazo 29/05/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6CAFBDD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMEJ – EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE
ESPAÇO ESPORTIVOS DE Nº 006/16.

Cedente: Prefeitura Municipal de Divinópolis. Cessionária: Liege Aparecida Costa Alvim – CPF: 088.620.036-92. Objeto: Cessão de uso do Ginásio Poliesportivo José Constantino Sobrinho, para realização de treinos de vôlei nos dias 14 e 28/04/16 – 05, 12 e 19/05/16 – 02, 09, 16, 23 e 30/06/16 das 20:00 às 21:00 horas. Prazo 30/06/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BE23A3CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÓRGÃO: CONTROLADORIA
PERÍODO: MÊS DE MARÇO DE 2016

RESUMO

ATIVIDADES IMEDIATAS	QUANTIDADE.
Agenda de Procedimento de Abril/16	Ok
Processo Licitatório Abertura/Análise/Julgamento	20
Análise de Contratos/TA/TR	36
Atendimento Pessoal e Telefone	315
Reuniões c/ Membros do CAAF	10
Reuniões c/ Membros do CAAF/Extraordinária	07
Reunião c/ o Funcionário da Usina de Projetos/Leonardo sobre Orçamento do Centro Administrativo	01
Reunião c/ Secretário de Fazenda/Antônio Carlos Castelo e Dr. Rogério Farnese/Procurador e Ivy/Procuradora Adjunta sobre o Aterro Sanitário	01
Reunião c/ Secretário de Fazenda/Antônio Carlos Castelo e Dr. Rogério Farnese/Procurador e Funcionários da Usina de Projetos e SEMAD	01
Reunião c/ Rodrigo Comitente/Diretor de Informática e Breno sobre Acesso a Informação	01
Reunião c/ Valéria de Freitas/Diretora de Administração sobre Portal da Transparência	01
Reunião c/ Secretário de Fazenda/Antônio Carlos Castelo sobre a Execução do Contrato da JCAS	01
Reunião c/ João Luiz/Assessor Especial de Governo sobre a Licitação do Lixo Hospitalar	01
Ofícios Expedidos	12
Ofícios Comunicação Interna	07
Lançamento de Convênios	04
Lançamentos de Convênio/TA	14
Lançamentos de Contratos	06
Lançamentos de Contratos/TA	23
Lançamento de Retoma ref. Serviços de Contrato	01
Lançamentos de Termos de Apostilamento ref. Contratos	03
Lançamento de TA ao Termo de Comodato ref. Contrato	01
Lançamento de Edital de Chamamento Secretaria de Esporte	01
Lançamento de Locação de Espaço Público	01
Lançamentos de Termos de Cessão de Uso	03
Lançamento de Publicação Sem Efeito	01
Lançamento de Termo de Compromisso	211
Lançamento de TA/TC	01
Lançamento de TR/TC	01
Portaria	02
Erratas	07

Ratificações	05
Lançamentos de Atos Decisório ref. Processo de Readaptação Funcional nºs – 64/15 – 72/15 – 74/15 – 76/15 – 79/15 – 80/15 – 81/15 – 82/15 – 83/15 – 84/15 – 95/15	11
Publicações de Extratos	296
Arquivo de Publicações	296
Análise/Lanç./liberações de Autorizações de Empenho	118
Emissão de Pedidos Globais e Estimativos ref. a Contratos	150
Conclusão da Agenda Janeiro	Ok
Andamento da Agenda Fevereiro	Ok
Preenchimento Anexos III, IV, V da Inst. 08/03 TCMG	Ok

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D487BD70

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.109

EXONERA MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO, DO CARGO, EM COMISSÃO, DE DIRETORA DE REGULAÇÃO EM SAÚDE Na secretaria municipal de saúde.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Maria Inês Ribeiro Leão**, do cargo, em comissão, de Diretora de Regulação em Saúde na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/04/2016.

Divinópolis, 25 de abril de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
Interino

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação
Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FD8EF487

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.110

EXONERA AMARILDO DE SOUSA, DO CARGO, EM COMISSÃO, DE GERENTE DE REGULAÇÃO, Na secretaria municipal de saúde.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Amarildo de Sousa**, do cargo, em comissão, de Gerente de Regulação, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/04/2016.

Divinópolis, 25 de abril de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
Interino

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação
Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E31813D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.111

NOMEIA AMARILDO DE SOUSA, NO CARGO, EM COMISSÃO, DE DIRETOR DE REGULAÇÃO EM SAÚDE Na secretaria municipal de saúde.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Amarildo de Sousa**, no cargo, em comissão, de Diretor de Regulação em Saúde na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/04/2016.

Divinópolis, 25 de abril de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
Interino

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação
Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C1013E0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.112

REVOGA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO CONCEDIDA A SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a gratificação de função, concedida através do Decreto nº 11.757, de 04 de março de 2015, a servidora **Cinthia Dias de Azevedo**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de abril de 2016.

Divinópolis, 25 de abril de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo
Interino

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO

Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação
Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE

Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D5209444

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.113**

GERENTE DE REGULAÇÃO, Na secretaria municipal de saúde.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Cinthia Dias de Azevedo**, no cargo, em comissão, de Gerente de Regulação, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/04/2016.

Divinópolis, 25 de abril de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo
Interino

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO

Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação
Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE

Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9A42DF57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.107**

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DO DECRETO Nº 11.818, DE 20 DE MAIO DE 2015, QUE NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE REQUALIFICAÇÃO E READAPTAÇÃO FUNCIONAL – CORREF.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir Faria de Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, conforme Decreto nº 11.802 de 13/05/2015,

DECRETA:

Art.1º O Art. 1º do Decreto nº 11.818, de 20 de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF:

I – Presidente: Henrique Santos Xavier;

II – Secretária: - (NR)

III – Membro: Inara Aparecida Faria Tavares;

IV – Vivina da Silva Coelho Bento;

V – Alexandra Berté Parreiras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01/04/2016**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 14 de abril de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo
Interino

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO

Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação
Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE

Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4048FB00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL COM ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº66/2016 - P.A.L. Nº117/2016.**

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo Decreto nº 12.022 de 08/01/2016, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com registro de preço, para aquisição futura e eventual de impressos diversos para a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital, no dia 10(dez) de maio de 2016, às 9h (nove), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 900 - centro. O edital está à disposição dos interessados no site: [www.divinopolis.mg.gov.br<editais>](http://www.divinopolis.mg.gov.br/editais). Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (037) 3229-6826 .

Divinópolis, 26 de abril de 2016.

SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES

Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:491B7681

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
– AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL COM ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº67/2016 - P.A.L. Nº118/2016.**

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo Decreto nº 12.022 de 08/01/2016, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço global, com registro de preço, para aquisição futura e eventual de placas, totens e adesivação de totens, conforme descritivo constante no Anexo I do Edital, no dia 11 (onze) de maio de 2016, às 9h (nove), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 900 - centro. O edital está à disposição dos interessados no site: [www.divinopolis.mg.gov.br<editais>](http://www.divinopolis.mg.gov.br/editais). Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (037) 3229-6826.

Divinópolis, 26 de abril de 2016.

SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES

Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:10B2D88B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 029/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2016 -MODALIDADE:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016.A PREFEITURA
MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG resolve registrar os preços da empresa **VALAMIEL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Inhazinha Epifânio 517, Bairro Santa Clara, na cidade de Divinópolis/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 02.860.218/0001-41 que venceu os itens de 01 ao 06 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de faixas, incluindo instalação e retirada, para utilização da Administração Municipal, para atender às necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG.

O valor total registrado foi de R\$ 73.672,00 conforme mapa de apuração. Assinatura: 19/04/2016.

Prazo: 19/04/2016 à 18/04/2016.

Divinópolis, 19 de abril de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO
 Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
 Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F09C36A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 16/2016 – SEMUSA

Dá publicidade à relação de servidores que exerceram a função de Preceptor durante a competência Março/2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sra. Maria Inês Ribeiro Leão, no uso das atribuições previstas no artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a Lei Municipal nº 6804 de 03 de julho de 2008, que dispõe sobre a gratificação de Preceptor no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a Portaria Nº 039 /2015 – SEMUSA que Regulamenta Lei Municipal nº 6804 de 03 de julho de 2008 e dá outras providências.

Considerando a necessidade de conferir publicidade aos atos administrativos editados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade à relação de servidores que exerceram a função de Preceptor durante a competência Março/2016, quais sejam:

Nº	MATRICULA	PROFISSIONAL	CARGO
1	97030066	ADRIANA GUIMARAES RODRIGUES	CIRURGIÁ DENTISTA
2	97027057	ALBANO RUBENS DO VALLE VERONA	FARMACEUTICO
3	99021499	ALINE RESENDE OLIVEIRA	FARMACEUTICA
4	99017524	ANA CAMILA VIEIRA EVANGELISTA	ENFERMEIRA
5	99021180	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA GONÇALVES	FARMACEUTICA
6	97021903	ARIANE GARROCHO DE FARIA	FARMACEUTICA
7	97012904	ARIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA FERREIRA	ENFERMEIRA
8	97033103	ANTONIO SAVIO DE MACEDO	ENFERMEIRO
9	99026322	BRUNO DE ASSIS RODRIGUES	ENFERMEIRO
10	99021482	CHIARA NOGUEIRA DE LIMA	NUTRICIONISTA
11	99030374	CRISTHIANY SALVIANO DE OLIVEIRA	FARMACEUTICA
12	99028886	DANIELA SONIA MARQUES	CIRURGIÁ DENTISTA
13	97033812	EDGARD LUCIANO GONTIJO	MEDICO
14	97034959	ELIANE FERREIRA CORTEZ	ENFERMEIRA
15	99015066	ERIKA CRISTINA RIBEIRO TAVARES	ASSISTENTE

		SOCIAL
16	98014793	FABRICIA DE SOUZA DIAS SILVA
17	99023855	FLAVIA RACHID AMARAL
18	99016285	FLAVIO ANTONIO MARCELINO ALVES
19	99029287	GERALDA DE MORAIS TEIXEIRA
20	99017209	GISELLI APARECIDA DOS SANTOS SILVA
21	97033596	INES ALCIONE GUIMARAES
22	99019469	INES DA CONCEIÇÃO FARIA TAVARES
23	99029333	JONATHAN FERNANDES LIMA
24	99021372	JOSEANE DA SILVA
25	99022538	LUCIANA RODRIGUES ALMEIDA
26	97023540	LUCIMAR APARECIDA DOS SANTOS
27	99026152	MARIANA DELFINO GONTIJO
28	99026307	MARIANA LEAL LIMA
29	99029584	MATHEUS DOS SANTOS SIQUEIRA
30	99026187	MARINA SENA FARIA
31	97017728	MARILIA FRAGA CERQUEIRA MELO
32	99014896	PATRICIA AMARAL CERRI
33	99030337	RAFAELLA GONTIJO NASCIMENTO
34	99016103	RENATO DIAS GOMES
35	99029305	ROSANE MARIA AMARAL GONÇALVES
36	99029292	SEIDIANE APARECIDA FERNANDES DA SILVA
37	99015177	SILVANA EUSTAQUIA CORREA MOURAO
38	99030366	SIMONE CAMPOS FERREIRA
39	99022581	SIMONE CASSIANO VENTURA
40	99023756	THAIS BUENO ENES DOS SANTOS
41	97024309	TANIA CEZAR VILAÇA
42	99016927	TERCIO DE FARIA LEAO
43	97033049	VANIA DE SOUSA
44	98014794	VALNICE LEONIDIA NICESA MACHADO
45	98026150	ZILA ESTEFANIA GUIMARAES SANTOS

Art. 2º - Os servidores relacionados no Artigo 1º, nos moldes da previsão legal, farão jus ao recebimento da gratificação de preceptor.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 26 de abril de 2016.

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO
 Secretária Municipal de Saúde
 Interina

Publicado por:
 Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0F2B83F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICA POR INCORREÇÃO PORTARIA DIVIPREV Nº
037/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A
 SRA. MARILENE FERREIRA, CONFORME DISPÕE
 ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 a servidora **MARILENE FERREIRA**, matriculada sob o nº 02022179, portadora do CPF 357.465.136-87, no cargo efetivo de Educador II (1º Grau) Historia - B, GH 30, N 18, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

Divinópolis, 25 de abril de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
 Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
 Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B634E338

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD - EXTRATO DO TA 01/16 AO CONTRATO 03/14 DO
PL. 52/14.

Contratado (a): Eliana Soares Fernandes. Objeto: Prorrogação do prazo até 01/04/17, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FA3B7EAD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DO CONTRATO 04/16 REGISTRO DE
PREÇOS 19/15 PREGÃO-ADESÃO 44/16 DO PL. 84/16**

Contratado (a): Tecno2000 Indústria e Comércio Ltda. Objeto: Aquisição, montagem e instalação de mobiliários, conforme as especificações do termo de referência Anexo I do Edital. Valor R\$ 1.466.878,00 global. Prazo 31/12/16. Dot. Orç. 02.02.02.04.122.0007.1175.4.4.90.52.00 ficha 203.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:692AC1E2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO 02/09 DO PL. 74/09.**

Contratado (a): Casa Nova Locadora Ltda/Maria de Fátima dos Santos/Viviane Maria dos Santos. Objeto: Reajuste no índice de 11,31 % referente ao INPC acumulado de fevereiro/15 a janeiro/16 passando o valor mensal a ser pago para R\$ 3.398,55, conforme art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e art. 3º da Lei 10.192/01..

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:45096AF2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO 06/15 DO PL. 50/15.**

Contratado (a): Casa Nova Locadora Ltda/Mauro Partezani. Objeto: Reajuste no índice de 11,08 % referente ao INPC acumulado março/15 a fevereiro/16, passando o valor mensal a ser pago para R\$ 833,10, conforme art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e art. 3º da Lei 10.192/01.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6915F246

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 01/16 AO
CONTRATO 06/15 DO PL. 50/15.**

Contratado (a): Casa Nova Locadora Ltda/Mauro Partezani. Objeto: Prorrogação do prazo até 08/06/16, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Leis 8.245/901 e 12.112/09.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F8E3F15F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS Nº 04/16.**

Doador: Diego Lamounier Maia, 085.989.786-98. Objeto: Instalação de luminária pública no poste identificado no projeto aprovado junto à concessionária local “CEMIG” e dos equipamentos necessários a provisão de claridade no seguinte logradouro: Av. João de Barros Neto, 160 – Bairro Baln. Rancho Alegre – Divinópolis/MG. Prazo 270 dias a partir de 10/03/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E184E58E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS Nº 05/16.**

Doador: Petrina Gerciana Pereira, CPF: 102.691.566-07. Objeto: Instalação de 02 luminárias públicas nos postes identificados no projeto aprovado junto à concessionária local “CEMIG” e dos equipamentos necessários a provisão de claridade no seguinte logradouro: Rua Berenice Dias, 350 – Bairro Santa Rosa – Divinópolis/MG. Prazo 270 dias a partir de 21/03/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BFB65FE4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM
PUBLICIDADE/PROPAGANDA**

Primeiro Trimestre de 2016* (JANEIRO / FEVEREIRO / MARÇO) - Valores Pagos	
Credor	Valores Pagos
AMM - Associação Mineira de Municípios	1.740,00
Caixa Econômica Federal	240,00
Imprensa Nacional	455,55
Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais	8.327,46
Sempre Editora Ltda	7.656,00
Sub Total (R\$)	18.419,01
Restos a Pagar 2015	
Credor	Valores Pagos
Alexsom - Palco Som Luz Ltda - ME	30.500,00
Casablanca Comunicação & Marketing Ltda	329.066,45
CIEP	7.000,00
Eguiton Magalhães - ME	8.000,00
Geraldo Edésio Ferreira Gomes	5.306,00
Instituto Orquestra Jovem de Divinópolis	5.500,00
MF Eventos Ltda - EPP	2.580,00
Sindicato Rural de Divinópolis	80.000,00
UAI Fogos Ltda	4.020,00
Sub Total (R\$)	471.972,45
Total Geral (R\$)	490.391,46
* Em atendimento a Const. Estadual Art.17, Parágrafo Único.	

GENECI MARTINS DE MOURA
Contador
CRC-MG 059.273/O-8

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6B4C029B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG – 5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 001/2011, datado de 13/04/2011 - Processo Nº 00015/2011 – Pregão Presencial Nº. 009/2011 – Empresa Contratada: DARDANI SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA – Valor Global: R\$110.076,87 (Cento e dez mil, setenta e seis reais e oitenta e sete centavos). Vigência: 11/04/2016 a 11/04/2017.

Estrela do Indaiá, 11 de abril de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:B52D779C

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG – 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 0011/2015, datado de 24/04/2015 - Processo Nº 00038/2015 – Pregão Presencial Nº. 0019/2015 – Empresa Contratada **ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS BRASIL S/A** – Valor Global: R\$59.112,27 (Cinquenta e nove mil, cento e doze reais e vinte e sete centavos). Vigência: 24/04/2016 a 24/04/2017.

Estrela do Indaiá, 20 de abril de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:E1CF5C70

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ – Extrato de Contrato referente ao Processo nº 00024/2016, Pregão Presencial nº 0010/2016, Registro de Preço nº 004/2016 – Objeto: Aquisição de material de construção (areia, brita e pedra de mão) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal. Contratados:
- **Adriano da Silva Moura 03334959694**. CNPJ: 15.652.862/0001-76. Ata de Registro de Preços: 0012/2016.Valor Global estimado: R\$28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais).
- **Renato Darcs Ferreira** 89043278653. CNPJ: 13.595.588/0001-15. Ata de Registro de Preços: 0013/2016. Valor Global estimado: R\$28.980,00 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta reais).
- **Ronan Ferreira da Silva - ME**. CNPJ: 10.816.075/0001-07. Ata de Registro de Preços: 0014/2016.Valor Global estimado: R\$36.250,00 (trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais). Vigência das atas de Registro de Preço: de 08/04/2016 a 08/04/2017.

Estrela do Indaiá/MG, 08/04/2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:97FC30D3

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
LEI Nº. 2.319 DE 26/04/2016**

LEI Nº. 2.319 de 26/04/2016

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE AÇÃO DE GOVERNO E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica criado, a ação de governo 1.084 com a denominação de “Aquisição de Equipamentos Diversos”, que deverá incorporar ao sistema orçamentário plurianual e anual.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura do crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme Art. 43 da lei 4.320/64, na seguinte dotação orçamentária:

Dotação	Descrição	Valor
02.02.60.01.10.302.1003.1.084.4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 30.000,00

Art. 3º. Para a cobertura do crédito adicional especial a que se refere o Art. 1º. desta Lei, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Valor
02.02.20.01.04.122.0403.1003.4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 30.000,00

Art. 3º. A dotação orçamentária ora criada incorpora à Lei Orçamentária Anual para todos os efeitos, em especial a aplicação dos dispositivos concernentes aos créditos suplementares, podendo ser suplementado utilizando-se do limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, não se limitando o percentual ao valor do presente crédito, mas ao valor total d orçamento.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, 26 de Abril de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:91821650

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
LEI Nº. 2.320, DE 26/04/2016**

LEI Nº. 2.320, de 26/04/2016

ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 2.164, DE 23.12.2011 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Estrela do Indaiá/MG, por seus representantes legais aprova e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei

Art. 1º. O art. 1º da Lei nº 2.164, de 23.12.2011 fica alterado como segue:

“Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao donatário MARCELO JULIANO DE OLIVEIRA, CPF Nº 008.365.236-10, o lote de terreno urbano de nº 07, da Quadra 12, do Conjunto habitacional JOSEFINA DE CARVALHO, nesta cidade, com a área de 200,00 m2 (duzentos metros quadrados), constante da matrícula nº 12.356 (NR)”.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, 26 de Abril de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:D12CE5FE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA**

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 048/2016, FIRMADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR
“ELTON ANTÔNIO DA SILVA”**

Objeto: repasse de subvenção social a **CONVENENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da

rede municipal de ensino, referente aos valores repassados pelo **PMME – Programa MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 26/04/16 a 31/12/16. Valor: R\$ 18.588,00.
Dotação Orçamentária:
01.10.02.12.361.0000.0.032 335043 e
01.10.02.12.365.0000.0.049 335043.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:C390F70A

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 049/2016, FIRMADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR
“HAYDÉE GARCIA GUERZONI”**

Objeto: repasse de subvenção social a **CONVENIENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, referente aos valores repassados pelo **PMME – Programa MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 26/04/16 a 31/12/16. Valor: R\$ 2.628,00.
Dotação Orçamentária:
01.10.02.12.361.0000.0.032 335043 e
01.10.02.12.365.0000.0.049 335043.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:9BBEE5B5

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 050/2016, FIRMADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR
“IDOIL FRANCISCA VIANA”**

Objeto: repasse de subvenção social a **CONVENIENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, referente aos valores repassados pelo **PMME – Programa MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 26/04/16 a 31/12/16. Valor: R\$ 9.036,00.
Dotação Orçamentária:
01.10.02.12.361.0000.0.032 335043 e
01.10.02.12.365.0000.0.049 335043.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:697F310B

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 051/2016, FIRMADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR
“PAPA PIO XII”**

Objeto: repasse de subvenção social a **CONVENIENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, referente aos valores repassados pelo **PMME – Programa MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 26/04/16 a 31/12/16. Valor: R\$ 20.724,00.
Dotação Orçamentária:
01.10.02.12.361.0000.0.032 335043 e
01.10.02.12.365.0000.0.049 335043.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:1167F9E9

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 052/2016, FIRMADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR
“PAULO BARBOSA”**

Objeto: repasse de subvenção social a **CONVENIENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, referente aos valores repassados pelo **PMME – Programa MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 26/04/16 a 31/12/16. Valor: R\$ 13.068,00.
Dotação Orçamentária:

ESCOLAR. Vigência: 26/04/16 a 31/12/16. Valor: R\$ 23.304,00.
Dotação Orçamentária:
01.10.02.12.361.0000.0.032 335043 e
01.10.02.12.365.0000.0.049 335043.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:F9D0F2ED

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 053/2016, FIRMADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR
“FRANCISCO ANTÔNIO DO COUTO”**

Objeto: repasse de subvenção social a **CONVENIENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, referente aos valores repassados pelo **PMME – Programa MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 26/04/16 a 31/12/16. Valor: R\$ 12.936,00.
Dotação Orçamentária:
01.10.02.12.361.0000.0.032 335043 e
01.10.02.12.365.0000.0.049 335043.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:00207CB9

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 054/2016, FIRMADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR
“PROFESSORA MEIRE DE FÁTIMA TRISTÃO”**

Objeto: repasse de subvenção social a **CONVENIENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, referente aos valores repassados pelo **PMME – Programa MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 26/04/16 a 31/12/2016. Valor: R\$ 29.088,00.
Dotação Orçamentária:
01.10.02.12.361.0000.0.032 335043 e
01.10.02.12.365.0000.0.049 335043.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:0DD83E21

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 055/2016, FIRMADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR
“MARIA DA PENHA DOS SANTOS”**

Objeto: repasse de subvenção social a **CONVENIENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, referente aos valores repassados pelo **PMME – Programa MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 26/04/16 a 31/12/2016. Valor: R\$ 15.456,00.
Dotação Orçamentária:
01.10.02.12.361.0000.0.032 335043 e
01.10.02.12.365.0000.0.049 335043.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:4368FCE4

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 056/2016, FIRMADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR
“AUTA MARIA PIRES DE PAIVA”**

Objeto: repasse de subvenção social a **CONVENIENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, referente aos valores repassados pelo **PMME – Programa MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 26/04/16 a 31/12/2016. Valor: R\$ 13.068,00.
Dotação Orçamentária:

01.10.02.12.361.0000.0.032 335043 e
01.10.02.12.365.0000.0.049 335043.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:A509DA0A

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 057/2016, FIRMADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR
“DR. EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA”**

Objeto:repasso de subvenção social a **CONVENIENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, referente aos valores repassados pelo **PMME – Programa MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 26/04/16 à 31/12/2016. Valor: R\$ 7.308,00. Dotação Orçamentária:
01.10.02.12.361.0000.0.032 335043 e
01.10.02.12.365.0000.0.049 335043.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:ED9295F1

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 058/2016, FIRMADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR
“ZÉLIA DA COSTA FARIA”**

Objeto:repasso de subvenção social a **CONVENIENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, referente aos valores repassados pelo **PMME – Programa MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 26/04/16 à 31/12/2016. Valor: R\$ 11.808,00. Dotação Orçamentária:
01.10.02.12.361.0000.0.032 335043 e
01.10.02.12.365.0000.0.049 335043.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:7271B257

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 059/2016, FIRMADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR
“CEMAP”**

Objeto: repasse de subvenção social a **CONVENIENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, referente aos valores repassados pelo **PMME – Programa MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 26/04/16 à 31/12/2016. Valor: R\$ 8.280,00. Dotação Orçamentária:
01.10.02.12.361.0000.0.032 335043 e
01.10.02.12.365.0000.0.049 335043.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:E62EC1F1

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 060/2016, FIRMADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR
“VÂNIA DOS REIS ANASTÁCIO”**

Objeto:repasso de subvenção social a **CONVENIENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, referente aos valores repassados pelo **PMME – Programa MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 26/04/16 à 31/12/2016. Valor: R\$ 21.420,00. Dotação Orçamentária:
01.10.02.12.361.0000.0.032 335043 e
01.10.02.12.365.0000.0.049 335043.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:0E6C5D89

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 061/2016, FIRMADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR
“DANIEL LÚCIO ALVARENGA”**

Objeto: repasse de subvenção social a **CONVENIENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, referente aos valores repassados pelo **PMME – Programa MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 26/04/16 à 31/12/2016. Valor: R\$ 10.248,00. Dotação Orçamentária:
01.10.02.12.361.0000.0.032 335043 e
01.10.02.12.365.0000.0.049 335043.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:64C68304

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 062/2016, FIRMADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR
“LÍDIA BRAGA”**

Objeto: repasse de subvenção social a **CONVENIENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, referente aos valores repassados pelo **PMME – Programa MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 26/04/16 à 31/12/2016. Valor: R\$ 17.988,00. Dotação Orçamentária:
01.10.02.12.361.0000.0.032 335043 e
01.10.02.12.365.0000.0.049 335043.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:118D07F6

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 063/2016, FIRMADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR
“JOSÉ ANTÔNIO DO COUTO”**

Objeto: repasse de subvenção social a **CONVENIENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, referente aos valores repassados pelo **PMME – Programa MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 26/04/16 à 31/12/2016. Valor: R\$ 5.100,00. Dotação Orçamentária:
01.10.02.12.361.0000.0.032 335043 e
01.10.02.12.365.0000.0.049 335043.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:0365B31C

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0020/2016**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **COMERCIAL GEPLÁSTICO LTDA EPP** – vencedora nos itens 01 ao 12, no valor total de **R\$2.571,50** (Dois mil quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) – Processo Licitatório nº **0020/2016**, na modalidade Pregão nº **016/2016** – SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:E940675A

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 028/2016

Processo Licitatório nº. 020/2016 – Pregão nº. 016/2016 – Contratada: **CASA DAS PEÇAS FORMIGUENSE LTDA-**, referente ao item 02, perfazendo o maior desconto percentual, sobre a tabela do fabricante de peças originais de reposição de 1ª linha de: 10,50% (dez inteiro e cinco décimos por cento) no item 02. Vigência: 25/04/2016 a 25/04/2017.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:0033035D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 029/2016

Processo Licitatório nº. 0020/2016 – Pregão nº. 016/2016 – Contratada: **AMP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, referente aos itens 01, 08, 09, 11 e 13, perfazendo o maior desconto percentual, sobre a tabela do fabricante de peças originais de reposição de 1ª linha de: 42% (quarenta e dois por cento) no item 01, de 55% (cinquenta e cinco por cento) no item 08, de 22% (vinte e dois por cento) no item 09, 38% (trinta e oito por cento) no item 11 e 52% (cinquenta e dois por cento) no item 13. Vigência: 25/04/2016 a 25/04/2017.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:DB3914A9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 030/2016

Processo Licitatório nº. 020/2016 – Pregão nº. 016/2016 – Contratada: **A. R. COMÉRCIO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, referente ao item 05, perfazendo o maior desconto percentual, sobre a tabela do fabricante de peças originais de reposição de 1ª linha de: 43% (quarenta e três por cento). Vigência: 25/04/2016 a 25/04/2017.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:7F53AE39

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 031/2016

Processo Licitatório nº. 020/2016 – Pregão nº. 016/2016 – Contratada: **AUTO PEÇAS MINAS FIAT LTDA**, referente aos itens 04, 07 e 10 perfazendo o maior desconto percentual, sobre a tabela do fabricante de peças originais de reposição de 1ª linha de: 22% (vinte e dois por cento), no item 04, de 18% (dezoito por cento) no item 07 e 33% (trinta e três por cento) no item 10. Vigência: 25/04/2016 a 25/04/2017.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:27264894

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 032/2016

Processo Licitatório nº. 020/2016 – Pregão nº. 016/2016 – Contratada: **BRASIL VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA**, referente aos itens 03, 06 e 12, perfazendo o maior desconto percentual, sobre a tabela do fabricante de peças originais de reposição de 1ª linha de: 42% (quarenta e dois por cento), no item 03, de 32% (trinta e dois por cento) no item 06 e 39% (trinta e nove por cento) no item 12. Vigência: 25/04/2016 a 25/04/2017.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:300119A2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **CASA DAS PEÇAS FORMIGUENSE LTDA-EPP, AMP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, A. R. COMÉRCIO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, AUTO PEÇAS MINAS FIAT LTDA-ME e BRASIL VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA**, vencedoras no Processo Licitatório nº. 020/2016, Pregão nº. 016/2016.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.
MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:C2601B8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 347/2016

Francisco Sá/MG – Procedimento Licitatório 032/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2016. Torna público para conhecimento dos interessados extrato do contrato n.º 347/2016, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X **PASCALLY E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.208.586/0001-59. VALOR: R\$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais). Objeto: “Contratação de pessoa jurídica para aquisição de tecidos para manutenção das atividades no hospital municipal”. Período do contrato: 26/04/2016 até 31/12/2016. Data da assinatura: 26/04/2016

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:1EEFD916

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 349/2016

Francisco Sá/MG – Procedimento Licitatório 033/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2016. Torna público para conhecimento dos interessados extrato do contrato n.º 349/2016, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X **COMERCIAL DONA AMÉLIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.685.862/0001-20. VALOR: R\$ 16.450,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais). Objeto: “Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de para-brisas para manutenção de ônibus escolares”. Período do contrato: 26/04/2016 até 31/12/2016. Data da assinatura: 26/04/2016

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:78B56A93

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL**

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 023/2016**

“Convoca candidatos aprovado no concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL – MG, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 68, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o resultado do concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 17 de junho de 2015, homologado pelo Decreto Municipal de no. 081/2015 de 16 de dezembro de 2015, publicado em 17 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade do provimento dos cargos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada Sra. CLAUDIA APARECIDA FERREIRA DA HORA, candidata, aprovada no Concurso Público de provas e títulos no cargo de Psicóloga (CAS) – todo município, para que compareça à Secretaria de Recursos Humanos, situada no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Geraldo Avelino, nº 60 – Centro, no período de **25 de abril de 2016 a 11 de maio de 2016**, no horário de 12:00 as 18:00 horas de segunda a quinta-feira, e de 08:00 as 14:00 na sexta-feira, exceto feriados, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração com firma reconhecida em cartório.

Art. 2º - O candidato além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras,) conforme convocação.

Art. 3º - O candidato que não apresentar a documentação acima, ou incompleta, no prazo fixado no artigo anterior, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo para o qual foi aprovado.

Art. 4º - Após a apresentação de toda a documentação o candidato terá o prazo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo respectivo.

Art. 5º - Caso o candidato não tome posse no prazo estabelecido o ato de nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Grão Mogol – MG, 25 de abril de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:8CA395C6

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO Nº 054/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PELO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, DE EMPREITADA A PREÇO GLOBAL, PARA REFORMA DAS PONTES IBRAHIM ABI ACKEL E DA PONTE RAUL SOARES EM GUARANI/MG, PELO PERÍODO DE UM MÊS, CONFORME PLANILHA, CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO EDITAL.

A Comissão de Licitação do Município de Guarani, MG, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a Tomada de Preços supramencionado, com data de abertura no dia 20/04/2016, às 09:00 horas, foi considerado DESERTA, face a ausência de interessados em participar do certame.

Guarani, 20 de Abril de 2016.

ERICA RODRIGUES BRANDÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:C62ED8C7

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO Nº 056/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PELO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, DE EMPREITADA A PREÇO GLOBAL, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO CALÇAMENTO EM ALVENARIA POLIÉDRICA, MEIO FIO, SARJETA E DRENAGEM NA RUA MATILDE TENCHINI MORATORI NO BAIRRO CAXIAS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME PLANILHA, CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO EDITAL.

A Comissão de Licitação do Município de Guarani, MG, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a Tomada de Preços supramencionado, com data de abertura no dia 20/04/2016, às 11:00 horas, foi considerado DESERTA, face a ausência de interessados em participar do certame.

Guarani, 20 de Abril de 2016.

ERICA RODRIGUES BRANDÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:29D2A2F1

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
025/2016 – PRC Nº 045/2016**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E MODELOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

Empresas vencedoras:

GRÁFICA AGP LTDA – ME.
CNPJ: 21.854.650/0001-74
Endereço: Rua Marciano de Almeida Prata, 78 - Centro – Piraúba - MG- CEP: 36.170-000

Lotes registrados: 01, 06, 07, 11, 12.

Valor Total: R\$ 33.960,00 (trinta e três mil, novecentos e sessenta reais)

GRÁFICA E EDITORA BIQUENSE LTDA - ME

CNPJ: 00.807.061/0001-65

Endereço: Rua Arthur Bernardes, 684 - Centro - Bicas - MG-CEP:36.600-000

Lotes registrados: 02, 03, 05, 08, 09, 10, 14, 16.

Valor Total: R\$25.376,90 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa centavos).

GRAF- KÁ INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA

CNPJ: 01.221.135/0001-40

Endereço: Praça do Rosário, N.º 11, Rosário, Leopoldina, MG, CEP: 36.700-000.

Lotes registrados: 04, 13, 15.

Valor total: R\$ 3.221,00 (dezessete mil, duzentos e vinte e um reais)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 25/04/2016

Publicado por:

Angela Aparecida Tilli Pereira

Código Identificador:86A215B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI

Contratada: GRÁFICA AGP LTDA – ME.- CNPJ: 21.854.650/0001-74-80

OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços, objetivando futura e eventual contratação de serviços de confecção e impressão de material gráfico, para atender as Secretarias Municipais, conforme especificação e modelos constantes no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31 de Dezembro de 2016, a contar da data de sua assinatura.

VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R\$ 33.960,00 (trinta e três mil, novecentos e sessenta reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar além ou aquém deste valor.

Data da assinatura: 25/4/2016.

Pregão nº 025/2016, PRC nº 045/2016.

Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e ADALTO LÚCIO NEIVA DE PAIVA.

Publicado por:

Angela Aparecida Tilli Pereira

Código Identificador:0684EE7A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI

Contratada: GRÁFICA E EDITORA BIQUENSE LTDA – ME - CNPJ: 00.807.061/0001-65

OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços, objetivando futura e eventual contratação de serviços de confecção e impressão de material gráfico, para atender as Secretarias Municipais, conforme especificação e modelos constantes no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31 de Dezembro de 2016, a contar da data de sua assinatura.

VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R\$25.376,90 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa centavos), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de

contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar além ou aquém deste valor.

Data da assinatura: 25/4/2016.

Pregão nº 025/2016, PRC nº 045/2016.

Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e EDUARDO GUERRA DE CARVALHO

Publicado por:

Angela Aparecida Tilli Pereira

Código Identificador:4D39E764

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI

Contratada: GRAF- KÁ INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - CNPJ: 01.221.135/0001-40

OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços, objetivando futura e eventual contratação de serviços de confecção e impressão de material gráfico, para atender as Secretarias Municipais, conforme especificação e modelos constantes no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31 de Dezembro de 2016, a contar da data de sua assinatura.

VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R\$ 3.221,00 (dezessete mil, duzentos e vinte e um reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar além ou aquém deste valor.

Data da assinatura: 25/4/2016.

Pregão nº 025/2016, PRC nº 045/2016.

Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e PEDRO JOSÉ CARVALHO FERRAZ

Publicado por:

Angela Aparecida Tilli Pereira

Código Identificador:BCE1ABE6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 141/2014

Contratante: Município de Guarani

Contratada: POWER ENGENHARIA LTDA – EP – CNPJ Nº: 08.834.824/0001-79

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para realização de Recapeamento em PMF de diversas ruas no Município de Guarani, MG, no período de 04 (quatro) meses, conforme planilha, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas.

1.2. A obra deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas e projeto que integram o edital da Tomada de Preços 008/2014, a que corresponde este Contrato.

CLAUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Através do presente instrumento, fica aditado o prazo de vigência do Contrato nº 141/2014, prorrogando-se por mais 60 (sessenta) dias a contar de 23 de abril de 2016, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas e vigentes as demais Cláusulas do Contrato original.

Data da assinatura: 20/4/2016

Fundamentação legal: preceitos Lei nº 8.666/93 Tomada de Preços nº 008/2014, PRC nº 090/2014.

Signatários: Paulo César Santos Neves e Frederico Guilherme Tenório da Silva Franco

Publicado por:

Angela Aparecida Tilli Pereira

Código Identificador:14B99D45

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ERRATA MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 032/2016 – PRC N.º 053/2016.

ERRATA

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 032/2016 – PRC n.º 053/2016. Objeto: Registro de Preços, objetivando futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material de construção, para todas as Secretarias Municipais, até 31 de dezembro de 2016, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital. **ERRATA: Fica alterada a data de abertura da licitação para o dia 28/04/2016 às 13:30 horas, por interesse público. Fica informado ainda que em razão de problemas no sistema SIPLAN a licitação será realizada de forma manual, não sendo necessário o envio de arquivo proposta e chave de validação pelos licitantes.** Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail licitacao@guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 26 de abril de 2016.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:47787B16

COMISSÃO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 035/2016 – PRC N.º 059/2016

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 035/2016 – PRC n.º 059/2016. Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para fornecimento de serviços de impermeabilização do reservatório de água no Centro Municipal de Educação Infantil do Município de Guarani, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura: dia 10/05/2016 às 15:30 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail licitacao@guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 25 de abril de 2016.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:BF284540

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS PREGÃO PRESENCIAL 007/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Edital de pregão nº 007/2016-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal juntamente com a gestora do Fundo, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, fará realizar o PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2016, visando a aquisição de leite integral solicitado por ordem judicial junto ao ministério

público para pacientes especiais no ano de 2016, conforme termo de referência do edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 11 de maio de 2016, às 8h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas, serão dadas pessoalmente ou pelo fone:0(xx)34-3245.2000 ou pelo E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com

Prefeito:
SERGIO PAZINI.
CNPJ: 18.259.390/0001-84,

Gestora:
ANDREIA SILVA REZENDE
CNPJ:13.228.565/0001-72.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:41337C10

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016 = AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA OPERAÇÃO "TAPA BURACOS"

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, Processo Licitatório nº 15/2016, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 10/2016, cujo objeto é a aquisição de material para operação "tapa buracos" (areia, brita, emulsão asfáltica e pó de pedra). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, sito a Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 08h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através do site oficial do Município – www.inhauma.mg.gov.br -. Os envelopes contendo a documentação e proposta comercial deverão ser protocolados na sede do município até às 09h:00min do dia 10/05/2016. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 26/04/2016.

GRAZIELE SANTOS DE PAULA
Pregoeira.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:D894C86C

SETOR DE LICITAÇÕES PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016 = AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, Processo Licitatório nº 16/2016, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 11/2016, cujo objeto é a aquisição de veículos destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Ação Social, através do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD/PBF – e manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Portaria nº 1.159/2014, do Ministério da Saúde. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, sito a Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 08h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através do site oficial do Município – www.inhauma.mg.gov.br -. Os envelopes contendo a documentação e proposta comercial deverão ser

protocolados na sede do município até às 09h:00min do dia 11/05/2016. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 26/04/2016.

GRAZIELE SANTOS DE PAULA

Pregoeira.

Publicado por:

Graziele Santos de Paula

Código Identificador:7CB1D58E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº039/2016**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 021/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO E GRAMA ESMERALDA. Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **LUZIVANIA RODRIGUES FERREIRA - MEI** inscrita no CNPJ sob o n.º 21.361.430/0001-09 sediada na Rua Vinicius de Moraes nº 470, bairro Planalto CEP 39.404-026, na cidade de Montes Claros - MG, com o valor de **R\$14.250,00 (Quatorze mil e duzentos e cinquenta reais)**. Data da assinatura do Contrato: 31/03/2016 - Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:

Leonardo Ferreira da Cruz Junior

Código Identificador:12CED3DD

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº038/2016**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 021/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO E GRAMA ESMERALDA. Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **MALTA & MOURA CONCRETO E BOMBEAMENTO LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 14.902.649/0001-02 sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 708, bairro Centro CEP 39.480-000, na cidade de Januária - MG, com o valor de **R\$70.000,00 (Setenta mil reais)**. Data da assinatura do Contrato: 31/03/2016 - Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:

Leonardo Ferreira da Cruz Junior

Código Identificador:E66A75C2

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº043/2016**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS E OUTROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, OBRAS E TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS. Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **JOSÉ DE SOUZA PEREIRA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 21.460.258/0001-40 sediada na Rua Brasília nº 179, bairro Centro CEP 39.470-000, Itacarambi - MG, com o valor de **R\$49.148,15 (Quarenta e nove mil e cento e quarenta e oito reais e quinze centavos)**. Data da assinatura do Contrato: 07/04/2016 - Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:

Leonardo Ferreira da Cruz Junior

Código Identificador:FA7CD2CE

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº042/2016**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS E OUTROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, OBRAS E TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS. Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **LIMP NORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 18.475.568/0001-24 sediada na Rua Santa Efigênia nº 501, bairro Morrinhos CEP 39.400-441, na cidade de Montes Claros - MG, com o valor de **R\$170.933,95 (Cento e setenta mil e novecentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos)**. Data da assinatura do Contrato: 07/04/2016 - Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:

Leonardo Ferreira da Cruz Junior

Código Identificador:60BB1C02

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº041/2016**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS E OUTROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, OBRAS E TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS. Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **SUPERMERCADO E PADARIA FERNANDA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 10.709.880/0001-23 sediada na Rua 31 de Dezembro nº 57, bairro Centro CEP 39.470-000, na cidade de Itacarambi - MG, com o valor de **R\$107.000,40 (Cento e sete mil reais e quarenta centavos)**. Data da assinatura do Contrato: 07/04/2016 - Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:

Leonardo Ferreira da Cruz Junior

Código Identificador:1C4F4935

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU**

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – 1º Termo Aditivo ao contrato 76/2016 – Pregão 06/16 – Partes: Município de Itanhandu e João Paulo Rodrigues ME. Objeto: acréscimo de quantidade do item 01. Valor: R\$ 7.740,00; Valor total passa a ser R\$ 39.990,00. Data: 01/02/2016.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Marcos Alexandre de Carvalho

Código Identificador:4B651F5F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DELIBERATIVA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016**

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e seis de abril do ano de dois e mil e dezesseis, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações

nomeada pela Portaria nº 037/2015, para dar início à Licitação, cujo objeto é a **“Execução de obras para reforma de Unidade Básica de Saúde com recursos contemplados na proposta nº 11226652000114001 do Fundo Nacional de Saúde de acordo com o Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Projetos.** Apresentaram tempestivamente os envelopes “Documentos de Habilitação” e “Propostas de Preços” as licitantes Thor Empreendimentos e Serviços Ltda – ME – representante Abel Fernando Teixeira Malta e R&S Engenharia Ltda – ME representante Ronaldo Custódio Pio. Ato contínuo, procedeu-se a abertura dos envelopes “Documentos de Habilitação”, momento em que constatou-se que a proponente R&S Engenharia Ltda – ME deixou de apresentar o item 8.1.1.3. alínea “b” (contrato com a devida anuência do órgão responsável pela licitação), razão pela qual foi declarada inabilitada. A proponente Thor Empreendimentos e Serviços Ltda – ME atendeu às exigências do Edital, sendo, portanto, declarada habilitada para o certame. Sem manifestações de interposições de recursos, a CPL procedeu a abertura do envelope “Proposta de Preços” da proponente Thor Empreendimentos e Serviços Ltda – ME onde verificou-se que esta foi apresentada em conformidade com o Edital, sendo, portanto, declarada classificada ao preço global de R\$115.651,40 (cento e quinze mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos). Após análise da proposta de preço constatou-se que a mesma foi elaborada em conformidade com o Edital. As proponentes declaram, nesta oportunidade, que concordam com todos os termos do Edital e seus anexos. Assim sendo, a CPL declara a proponente Thor Empreendimentos e Serviços Ltda – ME vencedora deste certame ao preço global de R\$115.651,40. Estando tudo de acordo com as exigências legais que norteiam esta licitação, a CPL sugere a adjudicação à empresa vencedora. Sem manifestações de interposições de recursos também nesta fase. Considerando que tudo transcorreu na mais perfeita ordem e em conformidade com a legislação pertinente, o envelope “Proposta de Preços” da proponente R&S Engenharia Ltda – ME foi devolvida do seu representante legal nesta sessão. Esta Ata será publicada nos órgãos oficiais para conhecimento de todos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual para constar foi lavrada a presente Ata que segue assinada pelos membros da CPL e pelos representantes das proponentes presentes.

ROSILENE MARIA FRAZÃO

Presidente
CPL

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Membro
CPL

EDILENE DE FÁTIMA VELOSO

Membro
CPL

PATRÍCIA MARTINS DOS REIS

Membro
CPL

Proponentes:

Thor Empreendimentos e Serviços LTDA – ME
Representante:

ABEL FERNANDO TEIXEIRA MALTA

R&S Engenharia LTDA – ME
Representante:

RONALDO CUSTÓDIO PIO

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:83DD0CA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 994/2016

“Aprova o Plano Municipal de Gestão Integrada de resíduos sólidos”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARAÍBA,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Gestão Integrada de resíduos sólidos de Japaraíba na forma do Anexo único desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARAÍBA, em 28 de abril de 2016.

ROBERTO EMÍLIO LOPES

Prefeito Municipal

LAELSON DE LIMA

Assessor Jurídico do Município

Publicado por:
Moises Geraldo Alves
Código Identificador:D9E5ED63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 995/2016

“Estabelece e atualiza o plano de equacionamento e financiamento do passivo previdenciário e cobertura do déficit técnico atuarial do FUPRESJA, em conformidade com o cálculo atuarial anual de 2016. Ratifica plano de equacionamento e alíquotas suplementares dos exercícios de 2014 e 2015, dá outras providências”.

A Câmara Municipal de JAPARAÍBA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica estabelecido novo plano de equacionamento e financiamento do passivo previdenciário e cobertura do déficit Técnico atuarial do FUPRESJA, conforme tabela anexa, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Ficam criadas alíquotas suplementares, para equacionamento do passivo previdenciário e cobertura do déficit Técnico atuarial do FUPRESJA, conforme estudo atuarial realizado em 2016, tabela anexa.

Art. 3º. A contribuição referente ao custo suplementar é de responsabilidade do Ente Federativo e tem como base de cálculo o montante do valor da folha de pagamento dos servidores civis ativos da Prefeitura Municipal de Japaraíba.

Art. 4º. O plano de financiamento e as alíquotas suplementares deverão ser revistas e adequadas de acordo com o cálculo e estudo atuarial realizado anualmente e a partir desta Lei, adequado através de Decreto por ato do Executivo Municipal.

Art. 5º. Ficam ratificadas as tabelas anexas referentes aos exercícios de 2014 e 2015, conforme estudo atuarial realizado à época, parte integrante desta Lei.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de JAPARAÍBA, aos 28 dias de abril de 2016.

ROBERTO EMÍLIO LOPES

Prefeito Municipal

LAELSON DE LIMA

Assessor Jurídico do Município

**ALÍQUOTA PATRONAL DE CUSTEIO, EQUACIONAMENTO
ALÍQUOTA SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DE
PASSIVO PREVIDENCIÁRIO E DÉFICIT ATUARIAL - 2016**

EXERCÍCIO/ANO	ALÍQUOTA DE CUSTEIO NORMAL "ENTE"	ALÍQUOTA DE CUSTEIO SUPLEMENTAR "ENTE"
2016	13,36%	4,00%
2017	13,36%	4,70%
2018	13,36%	5,40%
2019	13,36%	6,10%
2020	13,36%	6,80%
2021	13,36%	7,50%
2022	13,36%	8,20%
2023 à 2047	13,36%	8,31%

**ALÍQUOTA PATRONAL DE CUSTEIO, EQUACIONAMENTO
ALÍQUOTA SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DE
PASSIVO PREVIDENCIÁRIO E DÉFICIT ATUARIAL – 2015**

EXERCÍCIO/ANO	ALÍQUOTA DE CUSTEIO NORMAL "ENTE"	ALÍQUOTA DE CUSTEIO SUPLEMENTAR "ENTE"
2015	13,36%	3,00%
2016	13,36%	3,50%
2017	13,36%	4,00%
2018	13,36%	4,50%
2019	13,36%	5,00%
2020	13,36%	5,40%
2021	13,36%	5,80%
2022	13,36%	6,20%
2023 à 2047	13,36%	6,47%

**ALÍQUOTA PATRONAL DE CUSTEIO, EQUACIONAMENTO
ALÍQUOTA SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DE
PASSIVO PREVIDENCIÁRIO E DÉFICIT ATUARIAL – 2014**

EXERCÍCIO/ANO	ALÍQUOTA DE CUSTEIO NORMAL "ENTE"	ALÍQUOTA DE CUSTEIO SUPLEMENTAR "ENTE"
2014	13,36%	2,00%
2015	13,36%	3,00%
2016	13,36%	4,00%
2017	13,36%	5,00%
2018	13,36%	6,00%
2019	13,36%	7,00%
2020	13,36%	8,00%
2021	13,36%	9,00%
2022 a 2047	13,36%	10,01%

Publicado por:
Moises Geraldo Alves
Código Identificador:B9C6D39F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADÉ**
**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E
ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015**

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº. 050/2015– VPFLEX INDUSTRIA GRAFICA LTDA – Objeto: Bobina para emissão de fatura publica. O objeto do segundo termo aditivo é a prorrogação de vigência do mesmo. A vigência deste termo aditivo iniciará em 01/04/2016 até 30/05/2016.

João Monlevade, 26 de abril de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:3A0D71E2

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E
ESGOTOS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014**

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Quarto Termo Aditivo ao contrato nº. 014/2014– IGOR BRAGA GOMES 06599654614 – Objeto: Prestação de serviços de eletricitistas para manutenções preventivas e corretivas. O objeto do segundo termo aditivo é o reajuste do valor contratado com base no índice IGP-M, sendo este percentual em 11,5682%, passando de R\$ 5.067,98 (cinco mil sessenta e sete reais e noventa e oito centavos) para R\$ 5.654,25 (cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). A vigência deste termo é até 31/12/2016.

João Monlevade, 26 de abril de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:B2614AE7

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E
ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2016**

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 011/2016, com a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA , CNPJ Nº 18.720.938/0001-41. Objeto: Contratação de empresa para realização de concurso publico. Valor Global: R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).
Vigência: 12 meses após a assinatura.

João Monlevade, 26 de abril de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:5734D2B4

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E
ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2016**

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 028/2016, com a REFRIGIL REFRIGERAÇÃO LTDA , CNPJ Nº 10.597.120/0001-71. Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva de ar condicionado. Valor Global: R\$ 2.263,40 (dois mil duzentos e sessenta e três e quarenta centavos).
Vigência: 31 de dezembro 2016.

João Monlevade, 26 de abril de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:4AAAFCEC

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADÉ
ATO DE RATIFICAÇÃO**

Nos termos do ato de **Inexigibilidade de Licitação nº. 06/2016, RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto a contratação de shows

artísticos do ‘FROZEN’ e dos ‘MINIONS’, para apresentação no dia 1º/05/2016, em comemoração aos 52 anos de emancipação político-administrativa de João Monlevade, através da empresa: “Maria das Dores Bueno Sartori - ME”, CNPJ: 11.431.067/0001-05, em atendimento à Fundação Casa de Cultura.

João Monlevade, 26 de Abril de 2016

CLAIRA POLIANE FERREIRA MOREIRA

Presidente
Fundação Casa de Cultura

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:4BDDAD3A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE ATO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do ato de **Inexigibilidade de Licitação nº. 05/2016, RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto a contratação do show ‘MARK JR & CRIS E BANDA’, para apresentação no dia 29/04/2016, em comemoração aos 52 anos de emancipação político-administrativa de João Monlevade, através da empresa: “Mark Junior Vieira Santiago 97876100600”, CNPJ: 19.543.030/0001-72, em atendimento à Fundação Casa de Cultura.

João Monlevade, 26 de Abril de 2016

CLAIRA POLIANE FERREIRA MOREIRA

Presidente
Fundação Casa de Cultura

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:618F2709

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE ATO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do ato de **Inexigibilidade de Licitação nº. 07/2016, RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto a contratação do cantor HUGO CANUTO, para apresentação no dia 30/04/2016, em comemoração aos 52 anos de emancipação político-administrativa de João Monlevade, através da empresa: “KBM Empreendimentos Imobiliários Ltda”, CNPJ: 15.546.995/0001-68, em atendimento à Fundação Casa de Cultura.

João Monlevade, 26 de Abril de 2016

CLAIRA POLIANE FERREIRA MOREIRA

Presidente
Fundação Casa de Cultura

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:901E137D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2016

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2016 – FORNECEDOR REGISTRADO: WL COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME. Objeto:** Registro de preços visando aquisição de gêneros alimentícios, destinados à merenda escolar das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil de João Monlevade, Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais Secretarias da Administração Municipal Direta, decorrente do Pregão Presencial nº02/2016. – **Valor:** R\$21.162,56. – **Vigência:** 12(doze) meses. – **Data** 20/04/2016.

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:85C21C12

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE AVISO DE CREDENCIAMENTO

O Município de João Monlevade torna público o Edital de **CREDENCIAMENTO Nº 03/2016. Objeto:** Credenciamento de Instituição Financeira, aqui denominadas “Agentes Arrecadadores” para que em nome e por conta do Município de João Monlevade, procedam pagamentos, arrecadação e o recebimento de todos os impostos, taxas, multas, contribuições e quaisquer outras receitas que forem devidas ao município, por quaisquer contribuintes, obrigatoriamente em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.. Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2526 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 26 de Abril de 2016.

LAURA MARIA CARNEIRO DE ARAÚJO

Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:FB047E4E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE PREGÃO 21/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Pregão 21/2016. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS não padronizados pela Assistência Farmacêutica do SUS. Data de abertura: **13/05/2016 às 08:00 horas.** Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 26 de Abril de 2016.

MARLENE PESSOA FERREIRA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:46673AD2

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO PREGÃO PRESENCIAL 021/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016**, abertura dia 11/05/2016, às 09h00, tipo menor preço unitário - por item, objetivando a aquisição de uma caixa d’água tipo taça, para ser instalada na localidade denominada P A Segredo, neste município. JP/MG, 26/04/2016, Adão Pereira da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, de 07h30 as 11h00 e 13h00 às 17h30.

Publicado por:

Adão Pereira da Silva
Código Identificador:CDE47F5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016**, abertura dia 13/05/2016, às 14h00, tipo menor preço global, objetivando a construção de galeria e cortina em concreto armado, para contenção da ponte sobre o córrego do Coqueiro. JP/MG, 26/05/2016, Antônio Geraldo Silva: Presidente da CPL. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:B1CF7697

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2016

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 10/2016: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, junto à empresa: ISRAEL E ISRAEL LTDA., visando à aquisição de fraldas geriátricas para a menor: Iasmim Luiza Costa de Andrade, residente na Rua: Coronel Antônio Luciano Pereira, nº. 35, Bairro: Chico Miranda, nesta cidade, atendendo a Ordem Judicial e Parecer Social. No Valor de R\$ 6.312,00 (Seis mil, trezentos e doze reais).

Lagoa da Prata, 10 de abril de 2016.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Vitor dos Santos
Código Identificador:72E5A360

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CANCELAMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO Nº. 42/2016

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA-MG, torna público o **CANCELAMENTO** da Sessão do **PREGÃO n.º 42/2016**, Objeto: **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DESTINAÇÃO FINAL NO ATERRO SANITARIO**. Tipo: Menor Preço Global. Publicada anteriormente para o dia 28/04/2016 às 13:00 Horas. Nova data para abertura das Propostas será posteriormente publicada. Motivo: Retificações no Edital.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:2412E775

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 18/2016, PROCESSO LICITATÓRIO 717/2015

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** do Pregão 18/2016, Processo Licitatório 717/2015. Objeto: Aquisição de otoscópio para as unidades de saúde, estetoscópio,

reanimador e materiais para utilização na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas. Tipo: Menor Preço por Item. Licitantes vencedores: Saúde Produtos Cirúrgicos Ltda - EPP Visamed Com de Material Hospitalar Ltda - ME

Pregoeiro,

26/04/2016

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:1C175403

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 038/2016-PREGÃO PRESENCIAL 028/2016

Proc. 038/2016-Pregão Presencial 028/2016-Aquisição de móveis, equipamentos e utilitários para o Centro Cultural e Biblioteca Pública Municipal-SEC/SFIC/FEC/CTR 148/2013 e SEC/SFIC/FEC/CTR 116/2013-Credenciamento: 10/05/2016-13:00- (38) 3745- 1239- www.lagoadospatos.mg.gov.br.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:65484B07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMبارI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 00076/2015 – Contratante: Município de Lambari. Contratado: AUTO POSTO CASSINO LTDA – CNPJ: 65.284.291/0001-32. Processo 000135/2015 – Pregão Presencial nº 00094/2015 – Objeto: o reequilíbrio econômico-financeiro, a partir de 01/04/2016, da Ata Registro de Preços nº 00076/2015, que tem por objeto o fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, para abastecimento da frota oficial do Município de Lambari-MG. De acordo com as notas fiscais apresentadas pela empresa e após nova pesquisa de preços realizadas no comércio local, o valor da gasolina comum passa a ser R\$ 3,95.

Lambari, 31 de março de 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:1EBDACF2

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0002/2013 – Contratante: Município de Lambari. Contratado: AMARAL, CHAVES E ELIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ: 05.390.744/0001-83. Processo 00003/2013 – Inexigibilidade nº 00001/2013 – Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados consistentes na elaboração de legislação institucional, mais especificamente, o Código de Ética e Disciplina a ser aplicado aos servidores públicos municipais.

Lambari, 29 de março de 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:AA239065

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL**

Processo 00042/2016 – Pregão Presencial nº 00030/2016 – Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM GERAL EM VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI. Credenciamento: 10/05/2016 às 13h15min. Sessão de lances: 10/05/2016 às 13h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraslicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:68178C4D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG ALTERAÇÃO
DATA DO PREGÃO Nº 0010/2016 RP 008/2016 PRC 0013/2016**

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de pregão no REGISTRO DE PREÇO destinado a aquisição de moveis, equipamentos de informática e materiais hospitalares permanentes para expansão e consolidação do sistema único de saúde (SUS) através da ementa parlamentar nº 23650007 de acordo com ministério da saúde para o hospital municipal de Lamim. Terá sua nova data de recebimento das propostas e documentação: 09/05/2016 às 13h00min horas. O motivo é devido modificações no edital. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestadas na sala da comissão permanente de licitação, pelo email licitalamim@gmail.com ou pelo telefone (31) 3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas. O edital está disponível para download através do site do município www.lamim.mg.gov.br.

Lamim, 27 de Abril de 2016.

FRANCISCO NOGUEIRA REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valdirene das Graças Milione Miranda
Código Identificador:1FD37F89

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PUBLICA 001/2016**

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar Chamada Pública nº 001/2016, **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para utilização na alimentação escolar do ano letivo de 2016, **com entrega dos envelopes ate as 15:00 horas do dia 19 de maio de 2016.** Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-821833/3764-8218 em horário comercial.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:F5DF45EB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
RESOLUÇÃO Nº 180, DE 19 DE ABRIL DE 2016**

Confere a Medalha do Mérito Leopoldinense ao Doutor José Lúcio Monteiro de Oliveira.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, por determinação de mais de 2/3 (dois terços) de seus membros, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica conferida ao Doutor **JOSÉ LÚCIO MONTEIRO DE OLIVEIRA** a Medalha do Mérito Leopoldinense em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de Leopoldina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Leopoldina, MG, 19 de abril de 2016.

IVAN MARTINS NOGUEIRA
Presidente

DARCI JOSE PORTELLA
Vice-Presidente

KELVIA RAQUEL DE SOUZA R. SANTOS
Primeira Secretária

LEANDRO DE ALMEIDA MACHADO
Segundo Secretário

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:77B0EC6C

**CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
UNIÃO DA MATA
EXTRATO DO CONTRATO 004/2016 - CLEON SERVIÇOS
MEDICOS LTDA**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO

Extrato de Publicação Contrato nº 004/2016
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratada: CLEON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME
Inscrita no CNPJ 08.181.558/0001-22, estabelecida na Av. Cristiano Ferreira Varela, nº 555, bairro Universitário, Muriaé/MG, CEP:36.880-000.
Objeto: Prestação de serviços de exames e procedimentos, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, por um período de 12 (doze) meses, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.
VALOR GLOBAL DE ATÉ: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)
Data da assinatura: 19/04/2016.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2015, INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2015,
CREDENCIAMENTO N.º 002/2015
Signatários: MARIA JUCÉLIA BAISSO PROCACI e Dr. WILSON ROBERTO BATISTA

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:8A765D7F

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 155/13**

Tomada de Preços nº. 007/13
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa TRV Ltda

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO – Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato Original, por um período de 04(quatro) meses a contar de 06/02/16, em consonância com os preceitos legais do contidos no art.57, § 1º,II, da Lei Federal nº8.666/93.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 04/02/16.

Signatários: Jose Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Ricardo Gomes da Silva

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5AEBCE34

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 022/2016

Processo Licitatório nº 0258/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Pranchões e Vigas, para atender as necessidades em reformas de pontes no Município e Distritos, de acordo com a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por um período de 12 (doze) meses, conforme Especificações - Anexo I deste Edital.

Firma Vencedora:

- **JOÃO BATISTA FERREIRA-ME/CNPJ:** 15.828.769/0001-70/**VALOR:**R\$ 203.200,00

Recurso: Próprio

Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

Data da assinatura da Homologação:05/04/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BA145B0E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/16

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 035/16, PRC 0399/16. Objeto: contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de materiais elétricos e hidráulicos, necessários para manutenção de diversos logradouros e praças do município, conforme solicitação da Secretaria de Serviços Urbanos, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I. **Dia da Licitação: 11/05/2016, às 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 26 de abril de 2016.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3F0C642C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratado: IZAIAS THEODORO GOMES - ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLOCAÇÃO DE LETRAS CAIXA EM AÇO INOX, NA FACHADA DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA

IDENTIFICAÇÃO DO BEM INVENTARIADO "PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE".

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Total: R\$ 5.450,00 (Cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Prazo: 08 de abril de 2016 e 18 de maio de 2016.

Limeira do Oeste - MG., 08 de abril de 2016.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:71E2DA72

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 032/2016

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: CONSTRUTORA PROJETA LTDA - ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE LIMEIRA DO OESTE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 808633/2014, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/ CAIXA E PROJETO BÁSICO.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Supressão: Fica suprido o valor de **R\$ 188,01 (Cento e oitenta e oito reais e um centavo)** do valor global do contrato.

Valor do Contrato: R\$ 303.808,55 (Trezentos e três mil oitocentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Limeira do Oeste - MG., 11 de abril de 2016.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:B2C2E61F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N.º 005/2016 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS
NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014 PARA FINS DE
NOMEAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS, através de seu Prefeito Municipal, Ailton Duarte, atendendo ao disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal; no Art. 204; § 1º da Lei Orgânica Municipal; no Art. 9º e seguintes da Lei Municipal N.º 034/2013, de 31 de julho de 2013 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG); ao disposto no Edital do Concurso Público nº 001/2014 e atendendo decisão do Poder Judiciário contida nos autos do Processo nº 0388.15.002.774-5, por meio deste Edital **CONVOCA** o candidato relacionado no Anexo I deste edital, aprovado no Concurso Público N.º 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015, de 28 de janeiro de 2015, para no período de **27 de abril de 2016 a 6 de maio de 2016**, apresentar a documentação constante da Cláusula 9.13 do Edital do Concurso Público nº 001/2014 e do Anexo II deste Edital **para fins de posse no respectivo cargo público**, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da

Prefeitura Municipal de Luz/MG, localizado na Rua 16 de março, n.º 172, Centro, no horário de 8:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00. O Município receberá apenas a documentação que estiver dentro do prazo de validade, completa e de uma única vez.

Prefeitura Municipal de Luz, 26 de abril de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL N.º 005/2016 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014 PARA FINS DE NOMEACÃO

ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS II – OPERADOR DE MAQUINA PESADA

NOME
Jesus Leôncio de Araújo

Prefeitura Municipal de Luz, 26 de abril de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO II DO EDITAL N.º 005/2016 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014 PARA FINS DE NOMEACÃO

DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE

O Candidato aprovado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos (Cláusula 9.13 do Edital do Concurso Público N.º 001/2014):

...

...

Fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações, se houver;

Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos, se houver;

EXCLUÍDO

EXCLUÍDO

Fotocópia da Cédula de Identidade (RG)

Fotocópia do CPF;

Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;

Fotocópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;

Fotocópia do cartão PIS/PASEP;

Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em Cartório;

Declaração de que não infringe o art.37 inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art.37, § 10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

EXCLUÍDO

Fotocópia do Diploma e do registro Profissional da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;

Para a função de Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família - ACESF: fotocópia do Comprovante de Endereço (atualizado); comprovando a residência na micro-área definida no Anexo I.

Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação exigida de acordo com o cargo optado;

Comprovante de endereço atualizado (faturas de água, energia, telefone)

EXCLUÍDO

02 (duas) fotografias 3X4 de frente, coloridas, recentes e iguais;

Declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos.

*Apresentar uma cópia simples e original dos documentos solicitados acima para conferência da Prefeitura de Luz/MG.

Prefeitura Municipal de Luz, 26 de abril de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4E12F70C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA**

**CIESP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES -
CIESP AVISO DE LICITAÇÕES**

O CIESP torna público que se encontra aberto o processo de licitação – **Processo 012/2016 - Pregão Presencial N.º 008/2016 - Tipo Menor Preço** - Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CIESP**- cf. especificações detalhadas do Edital. Data abertura dos envelopes: 10/05/2016 às 13:30 horas - **Consorcio Intermunicipal de Especialidades “CIESP”**,

Rua Morvan Dias de Figueiredo, 11, Centro, Bicas/MG. Fone: (32) 3271.2999 – **Sendo que o Edital e seus anexos poderão ser solicitados pelo e-mail: licitacao@ciesp.mg.gov.br**

Publicado por:
Monica Loureiro Muller Pessoa Costa
Código Identificador:841B8C54

**CIESP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES -
CIESP AVISO DE LICITAÇÕES**

O CIESP torna público que se encontra aberto o processo de licitação – **Processo 013/2016 - Pregão Presencial N.º 009/2016 - Tipo Menor Preço** - Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PARA DIGITALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS E/OU EXAMES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES – CIESP** .- cf. especificações detalhadas do Edital. Data abertura dos envelopes: 10/05/2016 às 08:00 horas - **Consórcio Intermunicipal de Especialidades “CIESP”**,

Rua Morvan Dias de Figueiredo, 11, Centro, Bicas/MG. Fone: (32) 3271.2999 – **Sendo que o Edital e seus anexos poderão ser solicitados pelo e-mail: licitacao@ciesp.mg.gov.br**

Publicado por:
Monica Loureiro Muller Pessoa Costa
Código Identificador:7EE3AA6D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 002/2016**

Extrato de Contrato nº 002/2016, celebrado entre a Câmara Municipal de Miradouro e a RODRIGO RICHARDELLI DOS REIS - ME.

Processo nº 002/2016 - Dispensa nº 002/2016.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, atualização, suporte técnico e hospedagem do site

www.camaramiradouro.mg.gov.br.

Vigência: De 02/05/2016 até 31/12/2016.

Data da Assinatura: 20/04/2016.

Valor do Contrato: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Dotação Orçamentária: 01.031.054.2.0002-3.3.90.39

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:1EBD65F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 031/2016. PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2016. EMPRESA: O.D. Barroso Pré-Moldados ME. Valor : R\$ 5.880,00 (Cinco mil oitocentos e oitenta reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de lixeiras de concreto, para Praça Santa Rita. Vigência do Contrato: 18/04/2016 a 13/07/2016. Data da Assinatura Contrato: 18/04/2016.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:CA66A36C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 154/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 034/2016. PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2016. EMPRESA: Cofarminas Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA. Valor : R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos com desconto sobre a tabela ABC Farma. Vigência da Ata de Registro de Preço: 26/04/2016 a 26/04/2017. Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: 26/04/2016.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:F1328C98

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 155/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 034/2016. PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2016. EMPRESA: Drogamile Miradouro LTDA - ME. Valor : R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos com desconto sobre a tabela ABC Farma. Vigência da Ata de Registro de Preço: 26/04/2016 a 26/04/2017. Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: 26/04/2016.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:17220423

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 022/2016**

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 022/2016 – Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares. Abertura dia 13/05/2016, às 09:00 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 02/05/2016. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:B63D092C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS**

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 23/03/2016,
REFERENTE AO 7º TA AO CONTRATO 0110/2014**

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 23/03/2016, referente ao 7º TA ao Contrato 0110/2014: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Empresa Mineira de Computadores Ltda. Objeto: visando o acréscimo de 03(três) computadores.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 025/2014. Valor: R\$ 3.120,00.

Pará de Minas, 07 de Março de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:D53E1A9D

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA
15/04/2016**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA
15/04/2016:**

ONDE SE LÊ: 1º TA ao Contrato **0156/2012:** Firmado entre o Município de Pará de Minas e **DIACOR LTDA** Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 021/2015. Valor: R\$ 159.200,00.

Pará de Minas, 01 de Abril de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

LEIA-SE: 1º TA ao Contrato **0156/2015:** Firmado entre o Município de Pará de Minas e **DIACOR LTDA** Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 021/2015. Valor: R\$ 159.200,00.

Pará de Minas, 01 de Abril de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:96E7269D

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
8º TA AO CONTRATO 110/2014**

8º TA ao Contrato 110/2014: Firmado entre o Município de Pará de Minas e a Empresa Mineira de Computadores Ltda. Objeto: visando o acréscimo de 04(três) computadores. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 025/2014. Valor: R\$ 4.992,00.

Pará de Minas, 04 de Abril de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:6186BB1C

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO**

Termo de Compromisso de Gestão com cumprimento de metas e sistema de incentivos que entre si celebram o **Município de Pará de Minas**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e o Médico da Estratégia Saúde da Família **KAYO VIEIRA TEODORAK PÊGO.** Objeto: São premissas básicas para a celebração deste termo de compromisso o respeito à vida, à cidadania e ao bem público, a vinculação aos princípios do SUS e ao modelo de gestão de Redes de Atenção à Saúde, bem como a busca de excelência para todas as ações, o aprimoramento do corpo funcional dessa Instituição e a otimização das ações no âmbito da Atenção Básica à Saúde. **Vigência:** 06 meses. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 04 de Abril de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.

Prefeito Municipal

Publicado por:Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:BA6A3738**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2016****REFERÊNCIA: PREGÃO N.º 043/2016 – PRC N.º 109/2016**
PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2016

O Município de Pará de Minas, doravante denominado GESTOR, celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Registro de Preços a Aquisição de Pomadas Manipuladas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
02.09.10.301.0022.2.194-3.3.90.30-0634

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DOS DETENTORES

FARMACIA M2M LTDA – 10.868.144/0001-18
FARMACIA PEREIRA E SANTOS LTDA – 19.615.778/0001-33

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de R\$ 38.056,00 (trinta e oito mil, cinquenta e seis reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

7.1 – As mercadorias deverão ser entregues de forma parcelada, **durante o exercício de 2016**, no Laboratório da Policlínica localizado na Praça Galba Veloso s/n.º – Centro, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, iniciando-se a partir do recebimento de cada ordem de fornecimento, de acordo com a necessidade.

Obs: A licitante vencedora deverá apresentar, no ato da entrega dos medicamentos, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação - BPF - emitida pela ANVISA/MS, em situação válida e ativa dos respectivos Laboratórios.

7.2 – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.

7.3 – O Município de Pará de Minas-MG reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.

8.2 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e integra o presente instrumento o seguinte anexo:

ANEXO I – Informações sobre os produtos registrados;

8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Pará de Minas, 25 de abril de 2016.

O quadro de registro de preços encontra-se disponível no site: <http://www.parademinas.mg.gov.br/licitacoes/>

Publicado por:

Anderson Junio Pereira

Código Identificador:AB543FF8**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2016****REFERÊNCIA: PREGÃO N.º 045/2016 – PRC N.º 012/2016**
PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2016

O Município de Pará de Minas, doravante denominado GESTOR, celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Registro de Preços a Aquisição de Cartuchos, Tonners, Fitas e Kits condutores para impressoras.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.03.04.122.0001.2.014-3.3.90.30-0056
02.04.04.122.0001.2.023-3.3.90.30-0084
02.04.15.453.0045.2.026-3.3.90.30-0104
02.07.12.122.0001.2.033-3.3.90.30-0146
02.07.12.361.0029.2.065-3.3.90.30-0227
02.07.12.365.0033.2.080-3.3.90.30-0288
02.07.12.365.0033.2.081-3.3.90.30-0294
02.09.10.122.0001.2.086-3.3.90.30-0579
02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0634
02.09.10.302.0022.2.332-3.3.90.30-0862
02.09.10.302.0022.2.194-3.3.90.30-0751
02.09.10.302.0022.2.290-3.3.90.30-0763
02.09.10.302.0022.2.291-3.3.90.30-0775
02.09.10.301.0022.2.292-3.3.90.30-0784
02.09.10.302.0022.2.294-3.3.90.30-0806
02.09.10.302.0022.2.295-3.3.90.30-0817
02.09.10.302.0022.2.296-3.3.90.30-0826
02.09.10.303.0022.2.314-3.3.90.30-0874
02.09.10.304.0027.2.311-3.3.90.30-0884
02.09.10.305.0022.2.196-3.3.90.30-0904
02.10.08.122.0001.2.119-3.3.90.30-0939

02.12.08.122.0001.2.120-3.3.90.30-2002
02.10.08.243.0020.2.125-3.3.90.30-0966
02.10.08.241.0021.2.126-3.3.90.30-0974
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-2032
02.12.08.244.0021.2.136-3.3.90.30-2048
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-2032
02.13.04.122.0001.2.143-3.3.90.30-2101
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-2118

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DOS DETENTORES

PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA – 08.228.010/0001-90
ADILSON ANTONIO DE MORAIS JUNIOR – 20.457.918/0001-71
CARLOS MOREIRA DO NASCIMENTO – 10.917.564/0001-47
GTRONIC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA – 04.376.995/0001-40
MARCILIA AZEVEDO GROSSI – 20.821.116/0001-07

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de R\$ 153.969,03 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e três centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

7.1 – As mercadorias deverão ser entregues, de forma parcelada durante o exercício de 2016, diretamente nos endereços a serem especificados pelas secretarias requisitantes, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, iniciando-se a partir do recebimento de cada Ordem de Fornecimento, observadas as respectivas necessidades.

7.1.1 – A(S) LICITANTE(S) declarada (s) vencedora (s), deverá (ão) apresentar LAUDO(S) TÉCNICO(S), no ato da entrega dos produtos, conforme determinado no Termo de Referência (Anexo VII).

O(s) laudo (s) apresentado(s) deverá(ão) conter todas as informações a que se refere o Anexo VII – Termo de Referência.

7.2 – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.

7.3 – O Município de Pará de Minas-MG reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.

8.2 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e integra o presente instrumento o seguinte anexo:

ANEXO I – Informações sobre os produtos registrados;

8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Pará de Minas, 26 de abril de 2016.

Obs.: O quadro de registro de preços encontra-se disponível no site: <http://www.parademinas.mg.gov.br/licitacoes/>

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:DCFC7D40

DIVISÃO DE LICITAÇÕES RESULTADO PRG 045/2016 - PRC 012/2016 - RP 022/2016

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 045/2016 – PRC 012/2016 – RP 022/2016**. Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: “PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA” itens 001, 002, 003, 018, 025, 037, 046, 047 e 048; “ADILSON ANTONIO DE MORAIS JUNIOR” itens 005, 011, 012, 026, 027, 028, 032, 033, 038, 051, 053 e 059; “CARLOS MOREIRA DO NASCIMENTO” itens 006, 014, 015, 016, 017, 022, 023, 029, 030, 031, 035, 036, 039, 044, 045, 049, 050, 054, 055, 056, 057, 060 e 061; “GTRONIC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA” itens 007, 008, 009, 010 e 041; e “MARCILIA AZEVEDO GROSSI” itens 013, 020, 021, 034, 040, 052 e 058.

Pará de Minas, 26 de abril de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Cristina de Sena
Código Identificador:73EDEFAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES ATA DE ABERTURA 2 CREDENCIAMENTO 009/2015 - PRC 1238/2015

Às 14:00 horas do dia 26 (vinte e seis) de Abril de 2016, na Sala de Licitações, 4º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para apuração da **CREDENCIAMENTO 009/2015 PRC 1238/2015**, cujo objeto é: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS REGISTRADAS NO CRO (CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTESES DENTÁRIAS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Aberta a sessão, foi verificado que uma pessoa física protocolou o envelope para o credenciamento: ANDERSON DIAS LOPES. Foram observados os seguintes fatos: após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital foi declarado inabilitado conforme segue abaixo. A presidente abre o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis conforme item 5.2 do edital. E para constar, lavrou-se a presente assinada pela Presidente e membros da CPL. Inabilitado: ANDERSON DIAS LOPES – Não cumpriu as exigências constantes no edital, item 3.1, 3.2 letras “a”, “b”, “c”, “d” (documentos não autenticados), “e” (certidão vencida); item 3.3 (não apresentou as declarações exigidas) e item 4.1 letras “a” e “b” (não apresentou pedido de credenciamento e declaração conforme anexo III do edital).

Pará de Minas, 26 de Abril de 2016.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Raquel Cristina de Sena
Código Identificador:42FF3875

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE PREGÃO Nº 051/2016 – PRC Nº 1293/15 – RP 025/16

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 051/2016 – PRC Nº 1293/15 – RP 025/16**. Objeto: Aquisição de Medicamentos. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 10/05/2016 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site <http://www.parademinas.mg.gov.br>. Abertura: 10/05/2016 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 26 de abril de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Viviane da Silva Santos

Código Identificador:3ABFFF4F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE PREGÃO Nº 052/2016 – PRC Nº 167/16

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 052/2016 – PRC Nº 167/16**. Objeto: Aquisição de scanner de documentos, impressoras multifuncional e em braile. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 11/05/2016 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site <http://www.parademinas.mg.gov.br>. Abertura: 11/05/2016 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 26 de abril de 2016

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Rolando Silva Coelho

Código Identificador:92A3B17A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE PREGÃO Nº 053/2016 – PRC Nº 231/16

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 053/2016 – PRC Nº 231/16**. Objeto: Aquisição de veículos 0 km (zero quilômetro), ano/modelo 2016. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 13:30 horas do dia 11/05/2016 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site <http://www.parademinas.mg.gov.br>. Abertura: 11/05/2016 às 14:00 horas.

Pará de Minas, 26 de abril de 2016

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Rolando Silva Coelho

Código Identificador:C2D86690

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ PROCESSO 021/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 009/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº. 021/2016, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 009/2016, que tem por objeto Registro

de Preços visando futuras aquisições de Materiais de Limpeza, Higiene; descartáveis; gás GLP por um período de 12 meses.

Entrega dos envelopes: Até 09/05/2015 as 08:30 horas.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br.

Pedra do Indaiá, 26 de Abril de 2016.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE

Pregoeiro

Publicado por:

Wagner Mateus de Andrade

Código Identificador:E7437761

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 018/2016

O Município de Pedrinópolis - MG torna público a realização do Processo Licitatório nº 023/2016 na modalidade Pregão Presencial nº 018/2016, cujo objeto trata-se de Aquisição de pneus novos, câmaras e protetores, para veículos e máquinas da frota da Prefeitura do Município de Pedrinópolis-MG, para o ano de 2016, mediante fornecimento parcelado, conforme quantidades, características e especificações técnicas descritas no Anexo I do Edital. A Sessão para recebimento dos envelopes "documentação e Proposta" dar-se á no dia 09 de maio de 2016 á s 09 h:00 min. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Rua José Severino da Cunha nº 45, Centro, Pedrinópolis-MG, e-mail: licitacaopedrinopolis@hotmail.com ou pelos telefones (34) 3355.2002 ou 3355.2000. Em 25 de abril de 2016.

ALLBA LEMOS

Pregoeira

Publicado por:

Allba Lemos

Código Identificador:144E515C

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONTRATO Nº 5.373/2013 - APAE - SUS - (APAE SAÚDE)

A Prefeitura Municipal de Perdões - MG, torna públic a celebração do seguinte instrumento administrativo: CONTRATO N.º 5.373/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2016 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2016, TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA À SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA OS FINS QUE MENCIONA. Contratada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Perdões (APAE-Perdões), inscrita no CNPJ sob o nº 25.655.283/0001-30, com seu Estatuto protocolado sob o nº 2784, registrado sob o nº 261 no livro 1-A, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Perdões MG, neste ato representado pela sua Presidente, **José Ricardo Pereira Lima**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Perdões - MG, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o disposto na Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; na forma prevista na Lei nº 8.666, de 21-06-93, republicada em 06-07-94, no que couber, na Lei nº 8.142, de 28-12-90 e Lei 8.080, de 19-09-90, Portaria nº 1286, de 26-10-93, do Ministério da Saúde-MS, demais normas e legislação específica, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de Serviço de

Assistência à Pessoa Portadora de Deficiência Física, Mental e Autismo a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, dentro dos limites quantitativos que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS, conforme Plano Operativo especialmente elaborado que faz parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os serviços ora CONTRATADOS estão referidos a uma base territorial populacional, conforme Plano de Saúde da CONTRATANTE, com vistas à sua descentralização, e serão ofertados com base nas indicações técnicas do planejamento da saúde mediante compatibilização das necessidades da demanda e a disponibilidade de recursos financeiros. P

ARÁGRAFO SEGUNDO – Os serviços serão prestados pela CONTRATADA, nos termos do Caput desta Cláusula, a indivíduos que sejam encaminhados pelos Órgãos do SUS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO: A CONTRATANTE acompanhará a execução do presente Contrato, avaliando a CONTRATADA através dos Órgãos Competentes do SUS/MG, utilizando-se de procedimentos de supervisão indireta ou local, observando o cumprimento das Cláusulas e Condições estabelecidas neste Instrumento, e de quaisquer outros dados pertinentes ao controle e avaliação dos serviços prestados e sob critérios definidos em normatização complementar, e ainda, em casos específicos, determinar auditoria especializada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercidas pela CONTRATANTE sob a execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira deste Instrumento, a CONTRATADA reconhece a prerrogativa de controle e a autoridade normativa genérica da direção nacional do SUS, decorrentes da Lei Orgânica da Saúde.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA facilitará à CONTRATANTE o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores da CONTRATANTE, designados para tal.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em qualquer hipótese é assegurado a CONTRATADA ampla direito de defesa, nos termos das normas gerais da Lei Federal de Licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: A CONTRATADA se responsabilizará pela execução dos serviços descritos no Plano Operativo que faz parte integrante deste Instrumento, devidamente habilitado do Alvará de Fiscalização de Vigilância Sanitária expedido pela Secretaria Municipal de Saúde/SUS Perdões MG, sob o nº 181/04, com a com a responsabilidade técnica de Tamara Guimarães Pereira e a responsabilidade clínica de Maria Mirele Neves Alvarenga Vilela.

PARÁGRAFO ÚNICO – As eventuais mudanças de endereço do estabelecimento da CONTRATADA e/ou substituição do Diretor Clínico (ou Técnico) e do responsável pelos serviços auxiliares, de diagnóstico e terapia, deverão ser imediatamente comunicadas à CONTRATANTE, que analisará a conveniência de manter os serviços ora CONTRATADO (s) em outro endereço, podendo a mesma rever as condições deste Instrumento e até mesmo rescindi-lo, conforme o disposto na Cláusula Décima-Sexta deste Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS NORMAS GERAIS: Os serviços ora contratados serão prestados diretamente por profissionais do estabelecimento da CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para os efeitos deste contrato, consideram-se profissionais do estabelecimento CONTRATADO:

I- equipe multiprofissional e multidisciplinar;

II- o profissional que tenha vínculo de emprego com a CONTRATADA;

III - O terceiro que eventual ou permanentemente, presta serviços à CONTRATADA em suas dependências, independentemente da existência de vínculo Contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Equipara-se ao terceiro eventual, definido no inciso III, do parágrafo primeiro desta cláusula, a empresa, a cooperativa, o grupo, a sociedade, ou conglomerado de profissionais que exerça atividade na área da saúde.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES: Para cumprimento do objeto deste contrato a CONTRATADA se obriga a oferecer ao

paciente todo recurso necessário ao seu atendimento, a exemplo do discriminado abaixo:

I - manter sempre atualizado o prontuário médico dos pacientes e o arquivo médico;

II- não utilizar nem permitir que utilizem o paciente para fins de experimentação, limitando as práticas terapêuticas a procedimentos consagrados e reconhecidos pelo Conselho Federal de Medicina, pelo Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia, ou de outros Órgãos Públicos competentes;

III - atender os pacientes com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo sempre a qualidade na prestação de serviços;

IV - afixar aviso, em local visível, de sua condição de entidade integrante do SUS, e da gratuidade dos serviços prestados nessa condição, dentro dos limites especificados no Contrato formalizado pelo SUS à disposição dos usuários na Diretoria deste;

V - justificar ao paciente ou a seu responsável, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização de qualquer ato profissional necessários a execução dos procedimentos previstos neste contrato;

VI - notificar a CONTRATANTE de eventual alteração de sua razão social ou de seu controle acionário e de mudança em sua diretoria, Contrato ou Estatuto, enviando à CONTRATANTE, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de registro da alteração, cópia autenticada da Certidão da Junta comercial e do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

VII - fornecer ao paciente demonstrativos dos valores pagos pelo SUS, pelo seu atendimento, sendo facultativo o fornecimento de demonstrativos dos valores gastos pela CONTRATADA;

VIII – executar o objeto previsto na Cláusula Primeira deste Contrato, responsabilizando-se exclusiva e integralmente pelo pessoal utilizado, incluindo os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais fiscais e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para CONTRATANTE;

IX – na hipótese de atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento devido pelo Poder Público, a CONTRATADA fica exonerado da responsabilidade pelo não atendimento do paciente amparado pelo SUS, ressalvadas as situações de calamidade pública ou grave ameaça na ordem interna ou a situação de urgência e emergência, nos termos do inciso XV, do artigo 78, da Lei Federal nº 8666/93

X – esclarecer aos pacientes sobre seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos; XI – respeitar a decisão do paciente ao consentir ou recusar prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação legal; XII – garantir a confidencialidade dos dados e informações dos pacientes;

XIII – Ter Comissão de Ética Médica.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ressalva-se a CONTRATADA o direito de, em caso de atraso no pagamento dos serviços pela CONTRATANTE, suspender a execução deste, na forma da parte final do inciso XV, do artigo 78, da Lei Federal nº 8666/93, mediante notificação com antecedência de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA: A CONTRATADA é responsável pela indenização de dano causado ao paciente, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus empregados, ficando assegurado a CONTRATADA o direito de regresso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A responsabilidade pela indenização de dano causado ao paciente por ato médico específico ou omissão, quer voluntariamente, quer por negligência, imperícia ou imprudência é pessoal e exclusiva do profissional autônomo, membro ou não do corpo clínico, que o tenha praticado no estabelecimento da CONTRATADA ou estando por ele autorizado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O acompanhamento e a fiscalização da execução deste Contrato pelos Órgãos competentes do SUS não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA nos termos da legislação referente a licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA SETIMA – DO PREÇO -O valor estimado mensal do presente CONTRATO é de **R\$ 44.233,40** (quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta centavos)/mensais perfazendo a importância anual de **R\$530.800,79 (quinhentos e trinta mil, oitocentos reais e setenta e nove centavos)/anuais**, considerados a

Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.404 de 19.03.2013 que Instituiu o Programa de Intervenção Precoce Avançado – PIPA, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Minas Gerais que estabelece valores para os serviços especializados de reabilitação em deficiência intelectual da rede de cuidados a pessoa com deficiência do SUS/MG, devendo ser pago a CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, os valores unitários de cada procedimento mencionados no Plano Operativo Ambulatorial, que faz parte integrante deste Instrumento, conforme Tabela do MS/SUS em vigor na época da assinatura deste Contrato, os quais se destaca para fins de esclarecimento:

PARAGRAFO PRIMEIRO - O pagamento acima descrito será reajustado na mesma proporção, com índices concedidos pelo MS, garantindo o equilíbrio financeiro do Contrato, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.080/90 e das normas gerais da Lei nº 8.666/93.

PARAGRAFO SEGUNDO - O reajuste independe da celebração de Termo Aditivo, sendo entretanto necessário constar no processo administrativo da CONTRATADA os respectivos cálculos, bem como a origem e a autorização do reajuste.

Valores destinados ao PIPA Programa de Intervenção Precoce Avançado:

Descrição	Forma de Pagamento	Valor Mensal (Metas cumpridas em 100%)
Incentivo PIPA (Estadual)	Mensal mediante comprovação em relatório do cumprimento de metas apresentado	R\$ 8.846,68
Valor total (Mensal)		R\$ 8.846,68

PARÁGRAFO TERCEIRO - Para o regular recebimento dos recursos da PIPA, será necessário à emissão de Relatório Mensal por parte da Contratada descrevendo as ações realizadas no período de sua competência. **PARÁGRAFO QUARTO** - Fica condicionada o repasse regular pelos recursos do PIPA a contratada a manutenção deste Programa pela Secretaria do Estado da Saúde ou de outro que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários necessários ao cumprimento das despesas previstas neste Contrato, ficam vinculados à transferência de recursos do Ministério da Saúde/MS, segundo o que dispõe o parágrafo segundo, do art. 5º, da portaria nº 1.286, de 26 de outubro de 1993, in verbis: “*Enquanto couber à União a arrecadação de recursos destinados a financiar ações e serviços de saúde a serem executados por estados e municípios, o MS ficará responsável, perante os estados e municípios, pelos créditos que a estes atribuir para a contratação de serviços de saúde com o setor privado*”

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas dos serviços realizados por força deste contrato, correrão no presente exercício, à conta da Dotação Orçamentária nº 02.06.01.1030110022042.3.3.90.39.00 – Ficha 129, Fonte: Recursos do SUS, Valor Estimado Global: R\$ 1.232.397,60 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), referente aos 60 (sessenta) meses de vigência do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que aprovadas para os mesmos.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os recursos de custeio das atividades assistenciais consignados no Fundo Estadual de Saúde, são provenientes de transferências federais mensais, conforme valores fixados pela Comissão Intergestores Bipartite Estadual.

PARÁGRAFO QUARTO – O CONTRATANTE é a Unidade Orçamentária responsável pelo pagamento de serviços CONTRATADOS até o montante declarado.

PARÁGRAFO QUINTO – A responsabilidade do CONTRATANTE, como pagador, refere-se apenas a esta Cláusula e seus parágrafos.

CLAÚSULA NONA – DA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:O preço estipulado neste contrato será pago da seguinte forma, sob pena de atualização monetária:

I- A CONTRATADA apresentará mensalmente à CONTRATANTE, conforme cronograma estabelecido pelo Ministério da Saúde, os documentos BPA (Boletim De Produção Ambulatorial) e/ou APAC (Autorização de Procedimentos de Alto Custo/Complexidade) referentes aos serviços efetivamente realizados e autorizados;

II- A CONTRATANTE, após a conferência, validação e processamento dos procedimentos realizados, encaminhará os dados ao DATASUS - Ministério da Saúde/MS, que efetuará o pagamento diretamente na conta corrente da CONTRATANTE no Banco do Brasil;

III- Para fins de prova da data de apresentação das contas e observância dos prazos de pagamento, será entregue a CONTRATADA recibo, assinado ou rubricado pelo servidor da CONTRATANTE, com aposição do respectivo carimbo funcional;

IV- A rejeição dos procedimentos pelo programa SIA/SUS, será notificada à CONTRATADA para correção, devendo os mesmos serem reapresentados num prazo máximo de (03) três meses, sendo o pagamento realizado no mês subsequente ao da reapresentação, sendo permitido o extrapolamento do teto financeiro, desde que os valores sejam correspondentes a rejeição;

V- Ocorrendo erro, falha ou falta de processamento das contas, por culpa da CONTRATANTE esta garantirá à CONTRATADA o pagamento, pelos valores do mês imediatamente anterior, acertando-se as diferenças que houver no pagamento seguinte, mas ficando a CONTRATANTE exonerada do pagamento de multas e sanções financeiras;

VI- As contas apresentadas pela CONTRATADA, quando rejeitadas pela CONTRATANTE, por cortes, glosas ou reduções, gerarão a possibilidade de interposição de recurso no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação pelo CONTRATANTE;

VII- O recurso será julgado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, notificando-se a CONTRATADA de seu inteiro teor;

VIII- A autoridade julgadora, desde que haja motivação nos autos, poderá prorrogar por igual período o prazo de julgamento, mediante notificação da CONTRATADA; IX- No caso de provimento do recurso apresentado pela CONTRATADA, a CONTRATANTE efetuará o pagamento dos valores devidos, no mês subsequente a reapresentação das contas;

X- Os relatórios do SIA/SUS especificarão por itens, os valores devidos a CONTRATADA;

XI- Caso os pagamentos já tenham sido efetuados, fica a CONTRATANTE autorizado a debitar no mês seguinte, o valor pago indevidamente por procedimentos não realizados, indevidos ou impróprios, mediante prévia e escrita cientificação da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA OBRIGAÇÃO DE PAGAR: A CONTRATANTE responderá pelos encargos financeiros assumidos além do limite dos recursos que lhe são destinados.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DAS PENALIDADES A CONTRATADA ficará sujeito às sanções administrativas previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Regulamento do Sistema Estadual de Auditoria Assistencial – SAA/SES/SUS-MG (aprovado pela Resolução SES nº 674/97), de acordo com o especificado abaixo, e facultado a CONTRATADA ampla defesa nos termos do artigo 109, inciso I, letra F da Lei nº 8.666/93. I – Advertência escrita;

II – multa-dia de até 1/60 do valor mensal do Contrato;

III – suspensão temporária dos encaminhamentos de usuários às consultas;

IV – rescisão do Contrato;

V – suspensão temporária de Contratar com a Administração Estadual, pelo prazo de até 02 (dois) anos; VI – declaração de inidoneidade, para contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A imposição das penalidades previstas nesta cláusula, e dos termos do que dispuser o Regulamento do Sistema Estadual de Auditoria Assistencial – SAA/SES/SUS-MG (aprovado pela Resolução SES nº 674/97), dependerá da gravidade do fato que as motivar, considerada sua avaliação na situação e circunstância objetivas em que ele ocorreu, através de auditagem assistencial ou inspeção, e dela será notificado a CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A cobrança da multa será feita mediante compensação nos créditos, porventura existentes em favor da CONTRATADA, sendo facultada o parcelamento nos casos expressamente previstos no Regulamento do SAA/SES/SUS-MG.

PARÁGRAFO TERCEIRO- Se a multa aplicada for superior ao valor do crédito, mencionado no parágrafo anterior, a diferença poderá ser compensada em créditos posteriores ou cobrados judicialmente, conforme o caso.

PARÁGRAFO QUARTO - Na aplicação das penalidades previstas nos itens "I" a "VI", a CONTRATADA poderá interpor recurso administrativo, dirigido à autoridade competente, no prazo e forma determinados pela lei e Regulamento do Sistema Estadual de Auditoria Assistencial – SAA/SES/SUS-MG.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DOS RECURSOS PROCESSUAIS: Dos atos de aplicação de penalidade prevista neste Contrato ou de sua rescisão pela CONTRATANTE, cabe recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, sendo assegurado a CONTRATADA, em qualquer hipótese, amplo direito de defesa nos termos das normas gerais e da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A decisão da CONTRATANTE de rescindir o presente Contrato, cabe inicialmente pedido de reconsideração a ser apresentado oficialmente no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Sobre o pedido de reconsideração formulado nos termos do Parágrafo Primeiro, a CONTRATANTE deverá manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias e poderá, ao recebê-lo, atribuir-lhe eficácia suspensiva, desde que o faça motivadamente diante de razões de interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará por 60 (sessenta) meses a partir da data de **01.04.2016**, e sua eficácia dar-se-á a partir da data de sua publicação, por extrato, no saguão da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 101 da Lei Orgânica Municipal, vigência esta estabelecida em face do inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, por se tratar de prestação de serviço de natureza contínua, e não existir outro prestador deste serviço médico para portador de necessidades especiais credenciado pelo SUS neste Município de Perdões, ou alterado, em ambas situações mediante celebração de Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes e justificativa devidamente aprovada pelo Gestor Municipal de Saúde. **PARÁGRAFO ÚNICO** – A CONTRATADA deverá manifestar-se oficialmente à CONTRATANTE, sobre o interesse em dar continuidade a prestação dos serviços de saúde em questão, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias anteriores ao término da vigência deste Instrumento, devendo atender ao mesmo critério e prazo, caso não haja interesse.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DAS ALTERAÇÕES: A CONTRATANTE poderá alterar unilateralmente o presente contrato, acrescentando ou suprimindo o seu objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, através de justificativa formal, respeitada a capacidade operacional da CONTRATADA, desconsiderando os acréscimos que se façam nos valores unitários dos serviços, decorrentes de atualizações e/ou correções da Tabela de Procedimentos do SUS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Poderá, ainda, ser alterado o presente contrato nas hipóteses e formas previstas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, em decorrência do processo de elaboração da Programação Pactuada Integrada/PPI e Plano Diretor de Regionalização/PDR, em cumprimento a Norma Operacional Básica do SUS/NOB-01/96 e Norma Operacional da Assistência à Saúde/NOAS-01/02.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica garantido a CONTRATADA o direito de, mediante aviso prévio de 60 (sessenta) dias, requerer a redução do quantitativo do valor do objeto do contrato, devidamente justificado.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: Fica a cargo e responsabilidade da CONTRATANTE promover a publicação deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DA RESCISÃO A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei, reconhecendo a CONTRATADA, neste caso, todos os direitos da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente contrato também poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ocorrendo a rescisão pelo não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, sujeitar-se-á a CONTRATADA às consequências previstas no artigo 80 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Este contrato poderá ser rescindido:

I- De comum acordo, através de celebração de Termo de Encerramento;

II- Por superveniência de norma legal que venha torna-lo material ou formalmente impraticável; III- Unilateralmente, de pleno direito, por interesse público;

IV- Por inadimplemento das disposições contidas neste Instrumento;

V- Atraso superior a 60 (sessenta) dias, em relação a solicitação;

VI- Paralisação, interdição ou eventualmente encerramento de atividades da CONTRATADA, em razão de decretação de falência, a instalação de insolvência civil e/ou dissolução da Sociedade;

VII- Inadimplemento da CONTRATADA em manter todas as condições técnicas, operacionais e financeiras exigidas no contrato.

PARÁGRAFO QUARTO – Em caso de rescisão contratual, se a interrupção das atividades em andamento puder causar prejuízo à população, será observado o prazo de cento e vinte (120) dias para ocorrer a rescisão. Se neste prazo a CONTRATADA negligenciar a prestação dos serviços ora contratados a multa cabível poderá ser duplicada.

PARÁGRAFO QUINTO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA – DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Perdões, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução deste Contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes e pelo "Conselho Estadual de Saúde", e para definir responsabilidades e sanções em caso de inadimplência das partes. E, por estarem justos e CONTRATADA, de pleno acordo com as Cláusulas e Condições ora fixadas, firmou-se este Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e depois de lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo, vai por elas assinado.

Perdões, 12 de abril de 2016.

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:39F46A20

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 5.194/16 DE 26 DE ABRIL DE 2016. NOMEIA A SECRETÁRIA ANAROBY DE LOURDES RODRIGUES PINHEIRO E O PREFEITO MUNICIPAL COM PODERES PARA ASSINAREM OS CHEQUES EM CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PORTARIA Nº 5.194/16 de 26 de abril de 2016.

NOMEIA A SECRETÁRIA ANAROBY DE LOURDES RODRIGUES PINHEIRO E O PREFEITO MUNICIPAL COM PODERES PARA ASSINAREM OS CHEQUES EM CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo, ocupantes respectivamente dos cargos de Secretária Municipal de Fazenda e Prefeito Municipal, com poderes específicos para assinarem em conjunto os cheques de contas bancárias, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/ contra-ordenar cheques,

cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques- conta poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/ aplicação programas repasse, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/ extratos de operações de créditos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, encerrar contas de depósito pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 14.904.948/0001-86.

ANAROBY DE LOURDES RODRIGUES PINHEIRO -CPF: 375.511.166-72
FERNANDO JAKES REZENDE DE SIQUEIRA - CPF : 287.121.536-72

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 5.115/13 de 03 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 26 de abril de 2016.

FERNANDO JAKES REZENDE DE SIQUEIRA
 Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
 Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
 Wilton Teixeira
Código Identificador:832A4648

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2016 - PROCESSO 33/2016 -
SEGURO TOTAL FIAT STRADA WORKING

A Prefeitura Municipal de Perdões Torna Público a celebração do seguinte ato administrativo: Processo de Dispensa de Licitação nº 11/2016 - Processo 33/2016 - Objeto: Aquisição de Prestação de Serviço de Seguro Total de Veículo Fiat Strada Working Celebration 1.4, placa PXN 9396, que atende ao Município de Perdões, proposta vencedora de seguro anual: R\$ 1.900,05, proponente: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, CNPJ: 61.198.164/0001-60, situada na Av. Rio Branco, nº 1.485, Rua Guaianazes, nº 1.234, Campos Elísios, São Paulo - SP, vigência da apólice: 12 meses, fundamentação jurídica inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
 Wilton Teixeira
Código Identificador:1BDF04BF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL PARA CONTRATAÇÃO 21/2016

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
 Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
 E-mail: educacaoperdoes2013@hotmail.com
 CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL PARA CONTRATAÇÃO 21/2016

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões, conforme especificações abaixo:

Função: Monitor de Creche

Dia: 28/04/16

Horário: 14h

Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Em substituição	Turno	Período
Cemei Edmundo Alvarenga Resende	Monitor de creche	Integral	16/12/2016

A contratação será feita seguindo os critérios da lista de classificação do Concurso Público 01/2015, conforme determinado no Decreto de Contratação 3.400/2016.

Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal nº 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 3.400/2016 sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo de acordo com o Art 2º. E ainda o contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 26 de Abril de 2016.

MARIA DO SOCORRO REZENDE FREIRE
 Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
 Maria do Socorro Rezende Freire
Código Identificador:D8264822

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO
5368/2016 PROCESSO 26/2016 PREGÃO 16/2016

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços nº 5368/2016. Processo nº:26/2016. Licitação: Pregão nº 16/2016, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro FABRÍCIO LUCIANO DOS SANTOS SARAIVA - ME, CNPJ/MF nº01.693.814/0001-11. Objeto: registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios. Vigência: 12 meses a contar do dia 12/04/2016. Valor total: R\$94.970,00.

FERNANDO JAKES REZENDE DE SIQUEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Wilton Teixeira
Código Identificador:7B187109

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO
5369/2016 PROCESSO 26/2016 PREGÃO 16/2016

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços nº 5369/2016. Processo nº:26/2016. Licitação: Pregão nº 16/2016, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro WEBERSON DE PAULA RIBEIRO - ME, CNPJ/MF nº15.809.927/0001-44. Objeto: registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios. Vigência: 12 meses a contar do dia 12/04/2016. Valor total: R\$511.463,00.

FERNANDO JAKES REZENDE DE SIQUEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Wilton Teixeira
Código Identificador:7DAE683C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO
5370/2016 PROCESSO 26/2016 PREGÃO 16/2016

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços nº 5370/2016. Processo nº:26/2016. Licitação: Pregão nº 16/2016, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro LEVER COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ/MF nº04.704.101/0001-02. Objeto: registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios. Vigência: 12 meses a contar do dia 12/04/2016. Valor total: R\$54.885,00.

FERNANDO JAKES REZENDE DE SIQUEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:871CC273

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO
5371/2016 PROCESSO 26/2016 PREGÃO 16/2016**

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços nº 5371/2016. Processo nº:26/2016. Licitação: Pregão nº 16/2016, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro CASA DE CARNES BETIM EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº12.144.840/0001-07. Objeto: registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios. Vigência: 12 meses a contar do dia 12/04/2016. Valor total: R\$250.296,00.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9D6504D6

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO
5372/2016 PROCESSO 26/2016 PREGÃO 16/2016**

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços nº 5372/2016. Processo nº:26/2016. Licitação: Pregão nº 16/2016, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA, CNPJ/MF nº25.836.495/0001-14. Objeto: registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios. Vigência: 12 meses a contar do dia 12/04/2016. Valor total: R\$199.333,40.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2BBF11E6

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PREGÃO 029/2016 EMPRESA BOM DE
MINAS COMERCIAL DE SANTO ANTONIO DO
AVENTUREIRO EIRELI-ME**

CONVOCAÇÃO

Pirapetinga – MG, 26 de abril de 2016.
À Empresa: Bom de Minas Comercial de Santo Antônio do Aventureiro Eireli-ME
Referência: Processo de Licitação nº 045/2016
A Pregoeira e equipe de apoio da Prefeitura de Pirapetinga/MG, informa que dará prosseguimento a licitação nº 045/2016 – Pregão Presencial nº 029/2016, nos termos do Parecer Jurídico em anexo, ficando designado o dia 28 de abril de 2016 às 13:00 hs para reinício dos trabalhos.
Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:8105CBA1

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PREGÃO 029/2016 EMPRESA
SUPERMERCADO PACOTÃO 2000 LTDA**

CONVOCAÇÃO

Pirapetinga – MG, 26 de abril de 2016.
À Empresa: Supermercado Pacotão 2000 Ltda
Referência: Processo de Licitação nº 045/2016
A Pregoeira e equipe de apoio da Prefeitura de Pirapetinga/MG, informa que dará prosseguimento a licitação nº 045/2016 – Pregão Presencial nº 029/2016, nos termos do Parecer Jurídico em anexo, ficando designado o dia 28 de abril de 2016 às 13:00 hs para reinício dos trabalhos.
Sendo o que se apresenta para o momento,
Atenciosamente,

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:F8F5DF69

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA**

**ASSESSORIA JURIDICA NORMATIVA
DECRETO Nº 19/2016-AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE
PROFISSIONAIS PARA COMPOR AS EQUIPES DO
PROJETO DE TRABALHO SOCIAL NO ÂMBITO DO
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA JUNTO AOS
MORADORES DO RESIDENCIAL ALVORADA I, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DECRETO Nº 19/2016.

Altera o Decreto 01 DE 2.014, que AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA COMPOR AS EQUIPES DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA JUNTO AOS MORADORES DO RESIDENCIAL ALVORADA I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Pirapora, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de revisão dos valores salariais a serem pagos aos profissionais que compõem a equipe do Projeto de trabalho Social no âmbito do Programa Minha Casa Minha vida, junto aos moradores do Residencial Alvorada I, em atendimento ao Decreto Municipal 03/2016 que Dispõe sobre a revisão anual dos Servidores efetivos e Contratados do Município de Pirapora, que reajustou em 11,2762% os respectivos salários.

DECRETA:

Art. 1º - Fica altera o Artigo 1º do Decreto Municipal n. 01/2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Ficam autorizadas as contratações dos profissionais seguintes para compor as equipes do Projeto de Trabalho Social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, junto aos moradores do Residencial Alvorada I:

Quant.	Cargo	Profissional	Valor Salarial/mês (R\$)	Carga Horária (Jornada)
01	Agente Social IV	Responsável técnico (com formação em Serviço Social)	R\$ 1.779,77	120 horas mensais
01	Agente Social IV	Assistente Social	R\$ 1.779,77	120 horas mensais
01	Agente Social IV	Pedagogo	R\$ 1.779,77	120 horas mensais
01	Especialista em Saúde I	Psicólogo	R\$ 1.941,03	120 horas mensais
01	Agente Administrativo I	Agente Administrativo	R\$ 1.056,73	120 horas mensais

Art. 2º - As despesas decorrentes das contratações e alterações feitas por este decreto correrão por conta das dotações orçamentárias correspondentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 01 de janeiro de 2.016.

Prefeitura Municipal de Pirapora, 25 de abril de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito

CLAUDIO TADEU FERNANDES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

FABIANO MEDEIROS PINTO
Assessor Jurídico Normativo e Administrativo

EMERSON MARCELO G. CAÍRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Fabiano Medeiros Pinto
Código Identificador:1F9F95F9

Art. 2º - As despesas decorrentes das contratações e alterações feitas por este decreto correrão por conta das dotações orçamentárias correspondentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 01 de janeiro de 2.016.

Prefeitura Municipal de Pirapora, 25 de abril de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito

CLAUDIO TADEU FERNANDES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

FABIANO MEDEIROS PINTO
Assessor Jurídico Normativo e Administrativo

EMERSON MARCELO G. CAÍRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Fabiano Medeiros Pinto
Código Identificador:EDAF0B6A

ASSESSORIA JURIDICA NORMATIVA
DECRETO Nº 20/2016-AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE
PROFISSIONAIS PARA COMPOR AS EQUIPES DO
PROJETO DE TRABALHO SOCIAL NO ÂMBITO DO
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA JUNTO AOS
MORADORES DO RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 20/2016.

ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 38/2015 que AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA COMPOR AS EQUIPES DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA JUNTO AOS MORADORES DO RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Pirapora, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de revisão dos valores salariais a serem pagos aos profissionais que compõem a equipe do Projeto de trabalho Social no âmbito do Programa Minha Casa Minha vida, junto aos moradores do Residencial São Francisco, em atendimento ao Decreto Municipal 03/2016 que Dispõe sobre a revisão anual dos Servidores efetivos e Contratados do Município de Pirapora, que reajustou em 11,2762% os respectivos salários.

DECRETA:

Art. 1º - Fica altera o Artigo 1º do Decreto Municipal n. 38/2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Ficam autorizadas as contratações dos profissionais seguintes para compor as equipes do Projeto de Trabalho Social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, junto aos moradores do Residencial São Francisco:

Quant.	Cargo	Profissional	Valor Salarial/mês (R\$)	Carga Horária (Jornada)
01	Agente Social IV	Responsável técnico (com formação em Serviço Social)	R\$ 1.779,77	120 horas mensais
01	Agente Social IV	Assistente Social	R\$ 1.779,77	120 horas mensais
01	Agente Social IV	Pedagogo	R\$ 1.779,77	120 horas mensais
01	Especialista em Saúde I	Psicólogo	R\$ 1.941,03	120 horas mensais
01	Agente Administrativo I	Agente Administrativo	R\$ 1.056,73	120 horas mensais

ASSESSORIA JURIDICA NORMATIVA
DECRETO Nº 21/2016-ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO
MUNICIPAL Nº. 39/2015 QUE AUTORIZA CONTRATAÇÃO
DE PROFISSIONAIS PARA COMPOR AS EQUIPES DO
PROJETO DE TRABALHO SOCIAL NO ÂMBITO DO
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA JUNTO AOS
MORADORES DO RESIDENCIAL ALVORADA I

DECRETO Nº 21/2016.

ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 39/2015 que AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA COMPOR AS EQUIPES DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA JUNTO AOS MORADORES DO RESIDENCIAL ALVORADA II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Pirapora, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de revisão dos valores salariais a serem pagos aos profissionais que compõem a equipe do Projeto de trabalho Social no âmbito do Programa Minha Casa Minha vida, junto aos moradores do Residencial Alvorada II, em atendimento ao Decreto Municipal 03/2016 que Dispõe sobre a revisão anual dos Servidores efetivos e Contratados do Município de Pirapora, que reajustou em 11,2762% os respectivos salários.

DECRETA:

Art. 1º - Fica altera o Artigo 1º do Decreto Municipal n. 39/2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Ficam autorizadas as contratações dos profissionais seguintes para compor as equipes do Projeto de Trabalho Social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, junto aos moradores do Residencial Alvorada II:

Quant.	Cargo	Profissional	Valor Salarial/mês (R\$)	Carga Horária (Jornada)
01	Agente Social IV	Responsável técnico (com formação em Serviço Social)	R\$ 1.779,77	120 horas mensais
01	Agente Social IV	Assistente Social	R\$ 1.779,77	120 horas mensais
01	Agente Social IV	Pedagogo	R\$ 1.779,77	120 horas mensais

Art. 2º - As despesas decorrentes das contratações e alterações feitas por este decreto correrão por conta das dotações orçamentárias correspondentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 01 de janeiro de 2.016.

Prefeitura Municipal de Pirapora, 25 de abril de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA

Prefeito

CLAUDIO TADEU FERNANDES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

FABIANO MEDEIROS PINTO

Assessor Jurídico Normativo e Administrativo

EMERSON MARCELO G. CAÍRES

Procurador Municipal

Publicado por:

Fabiano Medeiros Pinto

Código Identificador:8A889AEF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGACAO-TOMADA DE PREÇOS 017/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Tomada de Preços 017/2016 - Processo Licitatório Nº 104/2016.HOMOLOGACAO. Homologo e adjudico o Processo Licitatório autorizando a prestação de serviços de execução de elaboração de projetos de engenharia, constituindo em projeto básico e executivo de microdrenagem nos bairros Bom Jesus II e Sagrada família, pela empresa HIDROLOGICA CONSULTORIA – CNPJ nº 03.108.006/0001-75, no valor total de **R\$ 81.668,00**, tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora, 25/04/2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA

Prefeito.

Publicado por:

Kele Cristina da Silva Azevedo

Código Identificador:9CA513CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Tomada de Preços nº 004/2016 - Processo licitatório nº 033/2016 - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna pública a Tomada de Preços nº 004/2016, objetivando a Prestação de serviços de construção de muro lateral (pela Rua Hilda Rodrigues Dias) do cemitério Parque da Saudade no município de Pirapora/MG. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **13/05/2016 às 09:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 08:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora (MG), 26/04/2016.

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS.

Presidente da CPL.

Publicado por:

Kele Cristina da Silva Azevedo

Código Identificador:97468E28

PROCURADORIA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 128/2016.TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DOS RELACIONADOS NO ANEXO I

vvvvvvvvvvvvvvvvvvvvvvvv

Portaria nº 128/2016.

Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelo art. 125, II, “a”, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação dos relacionados no Anexo I desta portaria, por perda do prazo para posse, nos termos do § 6º do art. 16 da lei municipal nº 1.782/2005.

Parágrafo único. As nomeações ora tornadas sem efeito ocorreram através da portaria nº 074/2016, de 23 março de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario e expressamente a Portaria 118/2016 publicada em 26/04/2016, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 25 de abril de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA

Prefeito de Pirapora

CLÁUDIO TADEU FERNANDES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

EMERSON MARCELO GONÇALVES CAIRES

Procurador Municipal

ANEXO I DA PORTARIA Nº 128/2016

CARGO/CARREIRA

AGENTE ADMINISTRATIVO (AGEAD)

GILVANETE RODRIGUES LEITE BORGES

CARLOS AMORIM CORREA DA SILVA

JOSE GERALDO DA SILVA JUNIOR

PATRICK WALLACE SALGADO NOGUEIRA

ASSISTENTE TÉCNICO EDUCACIONAL (ATE - Magistério)

LAIZ CRISTINA OLIVEIRA SANTOS

CYNTHIA MARIA DE OLIVEIRA

TÉCNICO EM CONTABILIDADE (ATA)

EVELLY CAMILA RODRIGUES SANTANA

ENGENHEIRO CIVIL (ANA)

RICARDO MOREIRA ANDRADE

ADVOGADO MUNICIPAL (AM)

ANA PAULA ROCHA FERNANDES DE QUEIROZ

ENFERMEIRO (ES)

MARIA CECILIA OLIVEIRA MOREIRA

MÉDICO ESF (M-ESF)

VICTOR ALVES RODRIGUES

MAEDS SOARES CARDOSO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB)

TATIANE GUIMARAES PEREIRA

v

Publicado por:

Emerson Marcelo Gonçalves Caires

Código Identificador:E37682BA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO ERRATA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. ERRATA: Na publicação do dia 12 de janeiro de 2016, pág. 35, onde lê: “4º Aditivo ao Contrato 24/2013”, leia-se: “5º Aditivo ao Contrato 24/2013”.

ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO

Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:049CE85A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 31 DE ABRIL**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL- 027/2016- PREGÃO - 014/2016- REGISTRO DE PREÇOS 011/2016 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES- EIRELI-ME.-** Valor: O valor do contrato é de **R\$ 51.729,55(cinquenta e um mil setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**, destinado à aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:020F088F

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 32 DE ABRIL**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL- 024/2016- PREGÃO- 011/2016- REGISTRO DE PREÇOS 008/2016 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ATUANTE COMERCIAL LTDA-ME** Valor: O valor do contrato é de **R\$ 9.371,00(Nove mil trezentos e setenta e um reais)**, destinado a aquisição de materiais, móveis e equipamentos para a implantação do Centro Municipal de Fisioterapia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:2000B3AA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 33 DE ABRIL**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL- 027/2016- PREGÃO- 014/2016- REGISTRO DE PREÇOS 011/2016 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **MED CENTER COMERCIAL LTDA.** Valor: O valor do contrato é de **R\$ 18.765,59(dezoito mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, destinado a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:7699D88A

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 34 DE ABRIL**

QUARTO TERMO ADITIVO – PAL – nº098/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014-- Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **VISUAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP.** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato nº03/2014, referente à contratação de empresa especializada para obras e serviços de engenharia para execução das obras de ampliação e melhorias no Parque de Exposições de Pitangui – Pavimentação Asfáltica, pelo período de **23/07/2015 à 30/06/2016.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:20A62787

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 35 DE ABRIL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – nº 074/2015- PREGÃO 030/2015 – REGISTRO DE PREÇOS. Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto executar o reequilíbrio econômico financeiro do contrato nº **003/2016**, atualizando os valores dos itens nº05, 24 e 28, conforme valores descritos no quadro abaixo a partir da data de 13/04/2016.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT. CONTRATO	VALOR PARTIR DE 13/04/2016
05	PACOTE	CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO CONTENDO O SELO ABIC. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO - MINAS RIO	R\$ 4,73	R\$ 5,69
24	PACOTE	FUBA MIMOSO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO - PACOTE DE 01 KG - SOLAR	R\$ 1,27	R\$ 1,58
28	PACOTE	MACARRÃO PADRE NOSSO, MASSA DE SÊMOLA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COM OVOS – PACOTE DE 500 GRAMAS – ROMANHOLA.	R\$ 1,49	R\$1,75

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:CD054850

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 36 DE ABRIL**

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 020/2016

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Equipe de apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria nº 028-A/2015**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 020/2016 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016 – Tipo: Menor Preço por Lote** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição de materiais e serviços gráficos para atender a todas as secretarias municipais e entes conveniados. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **11/05/2016** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br

ANDERSON BARROS FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:6FCA8528

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 37 DE ABRIL**

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, nº 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF nº 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, nº 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO**

nº 030/2016 Pregão Nº 017/2016, com vistas a aquisição de material educativo e esportivo.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:3E72CF41

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 38 DE ABRIL

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, nº 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF nº 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, nº 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO nº 031/2016 Tomada de Preço Nº 001/2016**, com vistas a **Contratação de** pessoa jurídica especializada para execução de obra de reforma de espaço urbano e convivência comunitária – Praça da APAE.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:EBCB3D46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3268/16

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Agnaldo Perugini, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros, eleitos como representantes do Conselho Tutelar, para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, Aline Ferreira Reis na condição de titular, em substituição a Fabiano dos Santos e Claudia dos Reis Granato na condição de suplente, em substituição a Maria Aparecida Dimarzio.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 21 DE MARÇO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

REPUBLICADA TENDO EM VISTA INCORREÇÃO CONSTANTE NO TEXTO PUBLICADO EM 06/04/2016, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, EDIÇÃO Nº 1721, PÁGINA Nº 75

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:9DB90BEC

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 5673/16

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO, ESTABELECE AS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES, NA FORMA DA LEI FEDERAL N. 11.350/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Esta lei dispõe sobre a contratação por tempo determinado de Agente de Combate às Endemias, regulamenta o processo seletivo público para a contratação, estabelece as atribuições, fixa os casos para rescisão contratual, a remuneração e dá outras providências.

Art. 2º. Para atender ao que dispõe a Lei Federal n. 11.350/2006, alterada pela Lei n. 12.994/2014, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos nesta lei, para o exercício da atividade de Agente de Combate às Endemias.

Art. 3º. O exercício das atividades de Agente de Combate às Endemias, nos termos desta Lei, dar-se-á exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), na execução das atividades de responsabilidade do Município, mediante vínculo jurídico disciplinado nesta lei, obedecido ao disposto na Lei Federal n. 11.350/2006.

Art. 4º. As contratações serão feitas, observando o prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas por igual período, mediante o preenchimento dos requisitos previstos nesta lei e avaliação positiva.

Art. 5º. O recrutamento de pessoal a ser contratado nos termos desta lei estará sujeito à prévia divulgação de edital e processo seletivo público.

Art. 6º. O Quadro de Agente de Combate às Endemias será composto na forma desta Lei, no mínimo por 45 (quarenta e cinco) agentes, obedecido ao quantitativo estabelecido pela União para a Assistência Financeira Complementar (AFC).

Art. 7º. Compete ao Secretário Municipal de Saúde a definição da composição numérica do Quadro, devendo observar, o disposto nesta Lei, na Lei Federal 11.350 e na Portaria n. 1025/2015.

Art. 8º. O Agente de Combate às Endemias tem como atribuições precípua a prevenção e o combate de doenças, o exercício de atividades de vigilância e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS, sob a supervisão do Secretário Municipal de Saúde e as seguintes:

I - atualizar o cadastro de imóveis, por intermédio do reconhecimento geográfico, e o cadastro de pontos estratégicos (PE) da sua zona;
II - realizar a pesquisa larvária em imóveis, para levantamento de índices e descobrimento de focos no município, conforme orientação técnica;

III - identificar criadouros contendo formas imaturas do mosquito;
IV - orientar moradores e responsáveis para a eliminação e/ou proteção de possíveis criadouros;

V - executar a aplicação focal e residual, quando indicado, como medida complementar ao mecânico, aplicando os larvicidas indicados, conforme orientação técnica;

VI - utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual (EPI) indicados para cada situação;

VII - registrar nos formulários específicos, de forma correta e completa, as informações referentes às atividades executadas;

VIII - vistoriar e tratar os imóveis cadastrados e informados pelo ACS que necessitem do uso de larvicidas, bem como vistoriar depósitos de difícil acesso pelo ACS;

IX - encaminhar os casos suspeitos de dengue à Unidade de Atenção Primária de Saúde, de acordo com as orientações da Secretaria Municipal de Saúde;

X - atuar junto aos domicílios, informando os seus moradores sobre a doença, seus sintomas e riscos, o agente transmissor e medidas de prevenção;

XI - promover reuniões com a comunidade com o objetivo de mobilizá-la para as ações de prevenção e da dengue, sempre que possível em conjunto com a equipe de Atenção Primária de Saúde da sua área;

XII - reunir-se sistematicamente com a equipe da Atenção Primária de Saúde para trocar informações sobre casos suspeitos de dengue, a evolução dos índices de infestação por Aedes Aegypti na área de abrangência, os índices de pendências e as medidas que estão sendo, ou deverão ser, adotadas para melhorar a situação;

XIII - comunicar ao supervisor os obstáculos para a execução de sua rotina de trabalho durante as visitas domiciliares;

XIV - registrar, sistematicamente, as ações realizadas nos formulários apropriados, conforme já referido, com o objetivo de alimentar o sistema de informações vetoriais;

XV - deixar seu itinerário diário de trabalho no Posto de Abastecimento (PA);

XVI - realizar ações de educação em saúde e manejo ambiental.

Art. 9º. O Agente de Combate às Endemias deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade:

I - haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e

II - haver concluído o ensino fundamental.

Art. 10. Fica fixada em R\$ 1.014,00 (mil e quatorze reais) a remuneração do Agente de Combate às Endemias, com carga horária de 8h (horas) diárias e 40 (quarenta) semanais.

§ 1º. Não se aplica aos Agentes de Combate às Endemias a redução da carga horária, prevista em Lei Municipal.

§ 2º. A remuneração do Agente de Combate às Endemias será reajustada de acordo com o índice de atualização do Governo Federal, através de ato próprio.

Art. 11. Além da remuneração prevista no artigo anterior, os Agentes de Combate às Endemias, terão o direito a:

I – gozo de férias anuais de 30 (trinta) dias, observados os mesmos requisitos e condições de concessão para os servidores públicos municipais; e

II – pagamento de gratificação natalina, correspondente a um mês de remuneração, no mês de Dezembro, à razão de 1/12 avos a cada mês efetivamente trabalhado, ou fração superior a 15 (quinze) dias.

III – cartão-alimentação;

Art. 12. A contratação de Agentes de Combate às Endemias será precedida de processo seletivo público de provas ou de provas e títulos, na forma desta Lei, de acordo com as atribuições e requisitos específicos para o exercício das atividades, atendendo aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 13. Os Agentes de Combate às Endemias serão submetidos a avaliações periódicas realizadas semestralmente, conforme for regulamentado em Decreto.

Art. 14. Os Agentes de Combate às Endemias farão jus à percepção de adicional de insalubridade, desde que devidamente atestados pela medicina do trabalho, conforme Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.

Art. 15. Os Agentes de Combate às Endemias têm direito ao vale-transporte aplicando-se, especificamente no que tange ao pagamento deste auxílio, as mesmas regras e valores atribuídos aos servidores públicos municipais.

Art. 16. A administração pública somente poderá rescindir unilateralmente os contratos de trabalho firmados nos termos desta Lei, na ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I - prática de falta grave, aplicando subsidiariamente o Estatuto do Servidor;

II - acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;

III - necessidade de redução de quadro de pessoal, por excesso de despesa; ou

IV - insuficiência de desempenho, apurada em procedimento no qual se assegurem pelo menos um recurso hierárquico dotado de efeito suspensivo, que será apreciado em trinta dias, e o prévio conhecimento dos padrões mínimos exigidos para a continuidade da relação de emprego, obrigatoriamente estabelecidos de acordo com as peculiaridades das atividades exercidas;

V - extinção do programa federal que ensejar a contratação ou outro que venha a substituí-los.

Parágrafo único. O contrato poderá se rescindido a pedido do contratado, mediante comunicação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 17. Os Agentes de Combate às Endemias que obtiverem as melhores notas no curso de capacitação poderão, se necessário, assumir a função de Supervisor de Área, recebendo, pelo exercício

desta função, gratificação até ao percentual previsto no art. 157, do Estatuto do Servidor.

Art. 18. Fica vedada a contratação de forma diversa prevista nesta Lei, temporária ou terceirizada de Agentes de Combate às Endemias, salvo na hipótese de combate a surtos endêmicos, na forma da lei aplicável.

Art. 19. Os profissionais que, na data de publicação desta Lei, exerçam atividades próprias de Agente de Combate às Endemias, vinculados ao Município, permanecerão no exercício destas atividades, até que seja realizado processo seletivo público pelo Poder Executivo Municipal, com vistas ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 20. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria e mediante as transferências de recursos, na forma da Lei Federal n. 11.350, art. 9º-C.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 30 DE MARÇO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI

Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA

Chefe de Gabinete

REPUBLICADA TENDO EM VISTA INCORREÇÃO CONSTANTE NO TEXTO PUBLICADO EM 06/04/2016, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, EDIÇÃO Nº 1721, PÁGINA Nº 81

Publicado por:

Evandro Luiz Gouvêa

Código Identificador:5F5A92A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 160/15 – Decorrência: Pregão nº 70/15 - Objeto: “Aquisição de pneus novos, câmara, protetores e bicos a serem utilizados em veículos e máquinas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG” - Contratada: JB Comércio de Peças para Veículos EIRELI - EPP. Valor do contrato: R\$ 391.225,80. Data da assinatura: 14/03/16. O valor do aditivo é de R\$ 46.947,10, representando um acréscimo de 12% ao contrato original. De acordo com art. 65, I b da lei 8.666/93.

Publicado por:

Marcelo Abolafio Lopez

Código Identificador:D4059689

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – Dispensa nº 03/2016 – CONTRATO Nº 39/2016 - Objeto: “Contratação de empresa para manutenção e hospedagem de software do portal da transparência e lei de informação, conforme Lei n. 12.527/2011” – Contratada: FAC Locação e Desenvolvimento de Sistemas Ltda. Prazo de vigência do contrato 06 meses. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária nº 02.02.00.04.122.0017.2007.3.3.90.39.00. Data da assinatura do contrato 01 de janeiro de 2.016.

Publicado por:

Marcelo Abolafio Lopez

Código Identificador:E3C199F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 43/16 – Decorrência: Pregão nº 17/16 - Objeto: “AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CREM (CENTRO DE REEDUCAÇÃO MUNICIPAL), CEMAPA (CENTRO MUNICIPAL DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO DE ADULTOS) E CENTRO

POP” - Contratada: Halley Alan Cabral de Andrade ME. Valor global do contrato: R\$ 3.200,00. Data da assinatura: 20/04/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 30 dias. De acordo com a lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:02FFAD0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 46/15 – Decorrencia: Pregão nº 12/15 - Objeto: “Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças a serem aplicados em máquinas pesadas e equipamentos divididos em lotes das linhas HUBER, WARCO, CASE, MICHIGAN, JCB, MASSEY & FERGUSON, NEW HOLLAND e equipamentos (carretas, roçadeiras, tanque...) pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre” - Contratada: Trator Vale Pouso Alegre Comércio e Peças Ltda. Fica prorrogado por mais 30 dias, com término previsto para 31/04/2016. Data da assinatura: 31/03/2016. De acordo com a lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:FC1A3C30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 40/16 – Decorrencia: Pregão nº 13/16 - Objeto: “Contratação de empresa especializada para impressão e montagem de carnês para cobrança de IPTU” - Contratada: Osaka Serviços Administrativos EIRELI - ME. Valor do contrato: R\$ 14.712,18. Data da assinatura: 18/04/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 30 dias. De acordo com a lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:A40929F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 44/16 – Decorrencia: Pregão nº 17/16 - Objeto: “AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CREM (CENTRO DE REEDUCAÇÃO MUNICIPAL), CEMAPA (CENTRO MUNICIPAL DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO DE ADULTOS) E CENTRO POP” - Contratada: Condor Papelaria, Livraria, Gráfica e Editora Ltda. Valor global do contrato: R\$ 8.740,00. Data da assinatura: 20/04/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 30 dias. De acordo com a lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:2F1131F1

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA AVISO ALTERAÇÃO DE EDITAL

A Câmara Municipal de Prata, através de sua Pregoeira, torna pública a alteração do item 19 do Título X e do item 20 da Cláusula Primeira da Minuta do Contrato, ambos do Edital referente à LICITAÇÃO PÚBLICA da modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 – Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de Plano de Seguro Saúde Coletivo Empresarial com segmentação assistencial ambulatorial + hospitalar com obstetrícia, para atendimento aos servidores da Câmara Municipal de Prata que estejam em atividade, ocupantes de cargo de provimento efetivo, comissionado, contratado temporariamente e em funções públicas, coberturas adicionais,

conforme especificações constantes do Anexo I do instrumento convocatório. **Onde se lê:** “TÍTULO X – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO...19. É facultado ao Segurado ou a seu representante, a escolha do profissional (Médico Assistente), responsável pela indicação da conduta médica a ser aplicada, **podendo pertencer ou não à rede referenciada.**” **Leia-se:** “TÍTULO X – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO...19. É facultado ao Segurado ou a seu representante, a escolha do profissional (Médico Assistente), responsável pela indicação da conduta médica a ser aplicada, **pertencendo à rede referenciada.**”. **Onde se lê:** “Cláusula Primeira da Minuta do Edital: ... item 20.É facultado ao Segurado ou a seu representante, a escolha do profissional (Médico Assistente), responsável pela indicação da conduta médica a ser aplicada, **podendo pertencer ou não à rede referenciada.**” **Leia-se:** “Cláusula Primeira da Minuta do Edital: ... item 20... É facultado ao Segurado ou a seu representante, a escolha do profissional (Médico Assistente), responsável pela indicação da conduta médica a ser aplicada, **pertencendo à rede referenciada.**” Informações: 34 3431-1635, horário 12h às 18h segunda à sexta e-mail: camaraprata@yahoo.com.br.

Prata/MG, 26 de abril de 2016.

NANDARA SILVA NUNES

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:984EE1DB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 096/2016.

Processo Licitatório nº 049/2016 – Modalidade: Pregão Presencial nº 026/2016. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Prata. Contratante: Município de Prata – Contratada: **SUPERMERCADO SHEYLA LTDA-ME**, para os respectivos itens e valores totais a seguir relacionados: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, perfazendo o valor total de **R\$36.618,38 (trinta e seis mil seiscientos e dezoito reais e trinta e oito centavos)**. Vigência: 26/04/2016 até 31/12/2016. Data da assinatura: 26/04/2016.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agreli Alves
Código Identificador:D82DC097

DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS NºS: 097/2016 E 098/2016.

Processo Licitatório nº 052/2016 – Modalidade: Pregão Presencial nº 028/2016. Objeto: Aquisição de materiais elétricos para manutenção de Prédios e Logradouros Públicos do Município de Prata-MG. Contratante: Município de Prata – Contratadas: **COMERCIAL GRANADA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA-EPP** vencedora dos itens nºs: 06, 09, 10, 16, 17, 19, 21, 22, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 38, 41, 43, 45, 46, 47, 48, 51, 53, 58, 60, 62, 65, 66, 71, 73, 74, 75 e 76, perfazendo o valor total global de R\$67.975,05 (sessenta e sete mil novecentos e setenta e cinco reais e cinco centavos); **ELETRO PRATA MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA-ME** vencedora dos itens nºs: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 20, 23, 24, 25, 26, 28, 34, 35, 37, 39, 40, 42, 44, 49, 50, 52, 54, 55, 56, 57, 59, 61, 63, 64, 67, 68, 69, 70, 72 e 77, perfazendo o valor total global de R\$77.440,00 (setenta e sete mil quatrocentos e quarenta reais). Valor total global de R\$145.415,05 (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e quinze reais e cinco centavos). Vigência: 26/04/2016 até 31/12/2016. Data da assinatura: 26/04/2016.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agreli Alves
Código Identificador:E1EBE5BC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
26/04/2016

Processo Licitatório nº 013/2016 – modalidade: Tomada de Preços nº 001/2016 – objeto: Contratação de pessoa jurídica para construção 01 (uma) Unidade Básica de Saúde (UBS), tipo 1, na Rua Major Eustáquio, esquina com a Rua Coronel Emídio Marques, no Bairro Cruzeiro do Sul, na cidade de Prata/MG, conforme número da proposta 14179123000115002, celebrado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Prata/MG.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agreli Alves
Código Identificador:F7DE924D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
26/04/2016

Processo Licitatório nº 015/2016 – modalidade: Tomada de Preços nº 002/2016 – objeto: Contratação de pessoa jurídica para construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde (UBS), tipo 1, na Rua Coronel Emídio Marques, esquina com a Rua João da Silva, no Bairro Primavera, na cidade de Prata/MG, conforme número da proposta 14179123000115001, celebrado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Prata/MG.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agreli Alves
Código Identificador:A1DB509F

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016
REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2016

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 030/2016 / Pregão Presencial nº 025/2016 / Registro de Preço nº 022/2016 para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de equipamentos e materiais de consumo, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 09/05/2016 às 08h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 12 às 14 horas.

Recreio, 26 de abril de 2016.

LEANO PESSAMILIO CARRARO
Pregoeiro

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:5A9FFC1C

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 042/2015 – Pregão Presencial N.º 025/2015. Extrato de Retificação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce torna pública retificação do extrato de termo aditivo, publicado no dia 12/04/2016, ficando retificado o valor total a ser acrescido para R\$ 1.247,89. Onde lia-se R\$ 1.191,12 passa-se a ler R\$ 1.247,89.

Rio Doce, 26 de abril de 2016.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:C968F8D3

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE RIO PRETO

SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO - RIO PRETO - MG

MUNICÍPIO DE RIO PRETO – Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 021/2016 – Processo nº 028/2016. “O MUNICÍPIO DE RIO PRETO - MG, comunica a quem possa interessar a publicação do Edital de Licitação Pública n.º 021/2016, na modalidade “PREGÃO PRESENCIAL”, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, cujo objeto é a Contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) ou equiparadas (MEI) com especialidade técnica para prestação de serviços de educação ambiental, para atender o projeto “Cidade Limpa – Não abrigue a dengue”, sendo a abertura no dia 06/05/2016 às 14:00h. Maiores informações pelo e-mail: licitacaoriopreto@yahoo.com.br ou pelo telefone: (32) 3283-3862.

Rio Preto, 27 de Abril de 2016

MARIANE SILVA DO NASCIMENTO PEREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Maralúcia Aparecida Freitas de Paula Terra
Código Identificador:F311ADF2

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

A Prefeitura Municipal de Rodeiro torna público que se realizará: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016
Abertura das propostas: 10/05/2016
Horas: 13:00

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro.
O edital completo encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Rodeiro de 12:00 às 17:00 horas. Telefone (32)3577-1309.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de médico **psiquiatra** para atendimento no Posto de Saúde Alfredo José Pereira, para realização de 10 consultas por semana, sendo na quinta feira á partir das 09:00 horas.

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:D84E013F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 028/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº
014/2016

A Prefeitura Municipal de Rodeiro torna público que realizará:
Processo nº 028/2016

Pregão Presencial nº 014/2016

Emissão: 26/04/2016

Abertura: 09/05/2016 às 09:00hs

Local: Praça São Sebastião – 215 – Rodeiro - MG

Informações: Fone/Fax: (32)3577-1173 – 3577-1309

Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo Zero Km, Ano 2016, cor Branca, motorização 1.0, Flex (álcool/Gasolina), 4 portas, Airbag duplo e freios ABS, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, destinado a Secretaria de Assistência Social do Município de Rodeiro em conformidade com o Convênio nº 1491002345/2015 – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte integrante e inseparável do Edital.

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:6B4E1062

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 033/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Torna público o Processo nº. 039/2016 - Pregão Presencial nº. 033/2016. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de recapagem em pneus. Entrega dos envelopes de propostas e documentação até o dia 09/05/2016, às 09:00 (nove horas), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rubelita, situada a Praça Major Avelino de Almeida nº 406, Centro, Rubelita/MG, CEP. 39.565-000 – maiores informações pelo fone (38) 3843-1102 – o edital poderá ser retirado no setor de licitação ou solicitado no email licitarubelita@outlook.com

Rubelita/MG, 25 de Abril de 2016.

UARLEY MOREIRA SILVA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Uarley Moreira Silva
Código Identificador:9F08B816

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 034/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Torna público o Processo nº. 040/2016 - Pregão Presencial nº. 034/2016. Objeto: Contratação de empresa para serviço de perfuração e instalação de poços artesanais no município de Rubelita. Entrega dos envelopes de propostas e documentação até o dia 09/05/2016, às 15:00 (quinze horas), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rubelita, situada a Praça Major Avelino de Almeida nº 406, Centro, Rubelita/MG, CEP. 39.565-000 – maiores informações pelo fone (38) 3843-1102 – o edital poderá ser retirado no setor de licitação ou solicitado no email licitarubelita@outlook.com -

Rubelita/MG, 25 de Abril de 2016.

UARLEY MOREIRA SILVA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Uarley Moreira Silva
Código Identificador:F8BA1BCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 004/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Torna público o Processo nº. 041/2016 – Tomada de Preço nº. 004/2016. Objeto: Contratação de pessoa Jurídica ou física para prestação de serviços médicos para atendimento dos Postos de Saúde do município de Rubelita. Entrega dos envelopes de propostas e documentação até o dia 16/05/2016, às 14:00 (quatorze horas), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rubelita, situada a Praça Major Avelino de Almeida nº 406, Centro, Rubelita/MG, CEP. 39.565-000 – maiores informações pelo fone (38) 3843-1102 – o edital poderá ser retirado no setor de licitação ou solicitado no email licitarubelita@outlook.com

Rubelita/MG, 25 de Abril de 2016.

UARLEY MOREIRA SILVA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Uarley Moreira Silva
Código Identificador:1DDC134B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 035/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Torna público o Processo nº. 042/2016 - Pregão Presencial nº. 035/2016. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços em Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de Saúde, Grupo A, B e E gerados pelos setores de Saúde do Município de Rubelita. Entrega dos envelopes de propostas e documentação até o dia 10/05/2016, às 13:00 (treze horas), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rubelita, situada a Praça Major Avelino de Almeida nº 406, Centro, Rubelita/MG, CEP. 39.565-000 – maiores informações pelo fone (38) 3843-1102 – o edital poderá ser retirado no setor de licitação ou solicitado no email licitarubelita@outlook.com

Rubelita/MG, 25 de Abril de 2016.

UARLEY MOREIRA SILVA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Uarley Moreira Silva
Código Identificador:7675CCFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 006/16- Processo nº 079/16. Objeto: Aquisição de medicamentos éticos. Contratada BH Farma Comércio Ltda - ME. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 8.015,28. Ratificação em 26/04/16 por Leris Felisberto Braga.

Santa Bárbara, 26/04/16.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:6FE57A7B

RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 3088/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia, para o cargo em comissão demissível “ad nutum” de SUPERVISOR DE ATENDIMENTO, a Sra. SIMONE MOREIRA BRANDÃO ALEXEEFF, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 1º de abril de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniela Marra

Código Identificador:CD171F7E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA**

**SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONVOCAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, por sua Comissão Permanente de Licitação vem convocar a empresa GILBERTO GOMES DOS REIS - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Santo Apolinário, nº 30, Bairro Alegria, na cidade de Simonésia, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.414.255/0001-66 e IRMÃOS CASTRO LTDA – ME – LABORATÓRIO DE PRÓTESE POLÃO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Rui Carlos Rocha, nº 200, Bairro Centro, na cidade de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.340.890/0001-31 para assinatura do contrato administrativo vinculado ao Processo de Licitação nº 017/2016/Credenciamento nº 001/2016, no prazo estabelecido no Ato Convocatório, sob pena de ser considerado o licitante desistente e ainda aplicação de sanções legais.

Santa Margarida, 26 de abril de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:

Tatiane de Fatima Castro Abreu

Código Identificador:EA477E44

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna público a realização de licitação na modalidade pregão nos termos da Lei 8666/93 PRC 033/Pregão 023/2016 para aquisição de material permanente destinado a vários setores da administração. Sessão dia: 10 de maio de 2016 as 09hs00min.

Santa Margarida 13 de abril de 2016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU

Pregoeira

Publicado por:

Tatiane de Fatima Castro Abreu

Código Identificador:22F7F648

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO 012/PMSR/2016**

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 1º termo aditivo ao contrato 012/PMSR/2016 oriundo de procedimento licitatório 008/PMSR/2015 modalidade Pregão Presencial 001/PMSR/2015. Objeto: Contratação de Empresa para Locação de 07 (sete) Veículos Automotores Modelo Passeio e 01 (um) Veículo Modelo Pick-up, Sem Condutor, com Quilometragem Livre e Combustível por Conta da Contratante, a Serem Utilizados por Várias secretarias do Município de Santana do Riacho, Conforme a Necessidade de Cada Secretaria.

Contratado: **VERSA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 15.772.746/0001-90**

Publicado por:

Raquel Cassia de Siqueira

Código Identificador:365D7D11

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 012/PMSR/2016**

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração de contrato nº 012/PMSR/2016 oriundo de Ata de Registro de Preço 003/PMSR/2015 confeccionada à partir de Processo Licitatório nº 008-PMSR/2015 na Modalidade Pregão Presencial 001-PMSR/2015. Objeto: “Contratação de Empresa para Locação de 07 (sete) Veículos Automotores Modelo Passeio e 01 (um) Veículo Modelo Pick-up, Sem Condutor, com Quilometragem Livre e Combustível por Conta da Contratante, a Serem Utilizados por Várias secretarias do Município de Santana do Riacho, Conforme a Necessidade de Cada Secretaria”.

Contrato 012-PMSR/2016 - Contratado: **VERSA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 15.772.746/0001-90**; Valor Total de **R\$ 142.320,00 (cento e quarenta e dois mil e trezentos e vinte reais)**.

Publicado por:

Raquel Cassia de Siqueira

Código Identificador:8934FF5D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Itambé, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório 016/2016 – Pregão Presencial 010/2016, homologa o processo acima indicado cujo objeto ora licitado (Registro de preço para eventual aquisição de materiais de limpeza para manutenção das escolas e secretarias) em favor das licitantes: **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor global de **R\$ 8.713,75 (oito mil setecentos e treze reais e setenta e cinco centavos)**; **MERCEARIA MADECAPE LTDA**, no valor global de **R\$ 24.940,35 (vinte e quatro mil novecentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos)**; e **SERROFERTIL LTDA**, no valor global de **R\$ 42.421,45 (quarenta e dois mil quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos)**.

Santo Antonio do Itambé, 26 de abril de 2016.

CECIR ALVES DIAMANTINO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Walney Antonio Luz

Código Identificador:C046736A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO**

**DEPARTAMENTO PESSOAL
TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 56/2016**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 56/2016
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 CARGO: 20082
– PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB III /
ENSINO INFANTIL - SEMED

A Prefeitura Municipal de São Francisco - MG convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Unificado nº 01/2015, **nomeados pela portaria nº 272/2016**, publicada no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal situada av. Olegário Maciel, 882 – Centro – São Francisco – MG, para assumirem a vaga a qual concorreram. Deverão apresentar documentos e habilitações exigidas conforme abaixo:

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO - ORIGINAL E XEROX (LEGÍVEL E SEM RASURAS)

- Carteira de Identidade.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais.
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
- Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito.
- Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente. (Curso superior com licenciatura em Pedagogia ou em normal superior).
- Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso.
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais. Ressalta-se que, se o candidato empossando for ocupante de cargo público inacumulável, deverá apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo no ato da posse.
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
- 2 fotos 3x4, recentes.
- Certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade (LC Municipal 23/2015 art. 14, §1º).
- Comprovante de endereço atual
- Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco-MG, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo.

PERÍCIA MÉDICA AGENDADA PARA O DIA 09/05/2016, as 08:00Hs (por ordem de chegada), no Centro de saúde São Francisco a Rua Francisco Lacerda, 831 – Santo Antônio, devendo apresentar os seguintes exames médicos:

- Hemograma Completo
- Glicemia de Jejum
- TSH
- Urina Rotina
- Videolaringoscopia, com laudo assinado pelo responsável técnico.

Apresentar os exames originais e cópias dos laudos para que possam ser anexados ao prontuário.

CLASS	NOME
1	JOSIANE DA SILVA RODRIGUES (Portador de Deficiência)

DESIGNAÇÃO:

Data: 10/05/2016 Horário: 08:00Hs

LOCAL: Secretária Municipal de Educação, Rua Ferreira Leite, 276 – Centro.

Para os candidatos declarados aptos no exame admissional, a posse ocorrerá no prazo de até 30 dias corridos, contados da publicação do ato de nomeação.

São Francisco, 25 de abril de 2016.

LUÍZ ROCHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Ivanete Ribeiro Rocha

Código Identificador:DC2A807E

**DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 55/2016**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 55/2016
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 CARGO: 20001
– AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO
BÁSICA - SEMED

A Prefeitura Municipal de São Francisco - MG convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Unificado nº 01/2015, **nomeado pela portaria nº 271/2016**, publicada no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal situada av. Olegário Maciel, 882 – Centro – São Francisco – MG, para assumirem a vaga a qual concorreram. Deverão apresentar documentos e habilitações exigidas conforme abaixo:

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO - ORIGINAL E XEROX (LEGÍVEL E SEM RASURAS)

- Carteira de Identidade.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais.
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
- Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito.
- Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente. (Ensino Fundamental Incompleto)
- Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso.
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais. Ressalta-se que, se o candidato empossando for ocupante de cargo público inacumulável, deverá apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo no ato da posse.
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
- 2 fotos 3x4, recentes.
- Certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade (LC Municipal 23/2015 art. 14, §1º).
- Comprovante de endereço atual
- Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco-MG, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo.

PERÍCIA MÉDICA AGENDADA PARA O DIA 07/05/2016, as 08:00Hs (por ordem de chegada), no Centro de saúde São Francisco a Rua Francisco Lacerda, 831 – Santo Antônio, devendo apresentar os seguintes exames médicos:

- Hemograma Completo
- Glicemia de Jejum
- Parasitológico de fezes (EPF)

- Coprocultura
 - Urina Rotina
 - Raio X de coluna vertebral região lombar em 02 incidências, com laudo.
- Apresentar os exames originais e cópias dos laudos para que possam ser anexados ao prontuário.

CLASS	NOME
1	ODENILSON CARDOSO SANTOS JUNIOR - (Portador de Deficiência)

DESIGNAÇÃO:

Data: 09/05/2016 Horário: 08:00Hs

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, Rua Ferreira Leite, 276 – Centro.

Para os candidatos declarados aptos no exame admissional, a posse ocorrerá no prazo de 30 dias corridos, contados da publicação do ato de nomeação.

São Francisco, 25 de abril de 2016.

LUÍZ ROCHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Ivanete Ribeiro Rocha

Código Identificador:9E3BF853

DEPARTAMENTO PESSOAL

TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 54/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 54/2016
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 CARGO: 20026
– VIGIA – SEMAF

A Prefeitura Municipal de São Francisco - MG convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Unificado nº 01/2015, **nomeados pela portaria nº 270/2016**, publicada no site **www.diariomunicipal.com.br/amm-mg**, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal situada av. Olegário Maciel, 882 – Centro – São Francisco – MG, para assumirem a vaga a qual concorreram. Deverão apresentar documentos e habilitações exigidas conforme abaixo:

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO - ORIGINAL E XEROX (LEGÍVEL E SEM RASURAS)

- Carteira de Identidade.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais.
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
- Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito.
- Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente. (Ensino Fundamental completo).
- Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso.
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais. Ressalta-se que, se o candidato empossando for ocupante de cargo público inacumulável, deverá apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo no ato da posse.
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
- 2 fotos 3x4, recentes.
- Certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade (LC Municipal 23/2015 art. 14, §1º).
- Comprovante de endereço atual
- Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco-MG,

que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo.

PERÍCIA MÉDICA AGENDADA PARA O DIA 11/05/2016, às 13:00Hs (por ordem de chegada), no Centro de saúde São Francisco a Rua Francisco Lacerda, 831 – Santo Antônio, devendo apresentar os seguintes exames médicos:

Hemograma Completo·

Glicemia de Jejum·

Urina Rotina·

Apresentar os exames originais e cópias dos laudos para que possam ser anexados ao prontuário.

CLASS	NOME
01	ORLANDO MENDES DE SALES
02	MANOEL MESSIAS MENDES DE AQUINO
03	GEOVANI RODRIGUES DO NASCIMENTO
04	ERICO AMARAL BARBOSA
05	LUCAS LIMA VIEIRA
06	JOSE DO ROSARIO ALMEIDA JUNIOR
07	WESLEY PEREIRA MARTINS
08	ERICO LUCAS APARECIDO DE ARAUJO
09	JARDSON DOS SANTOS GUEDES
10	JOSE RENATO MENDES GONCALVES
01	MARCILIO GONCALVES SOARES - (Portador de Deficiência)

DESIGNAÇÃO:

Data: 12/05/2016 Horário: 13:00Hs

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, Rua Ferreira Leite, 276 – Centro

Para os candidatos declarados aptos no exame admissional, a posse ocorrerá no prazo de até 30 dias corridos, contados da publicação do ato de nomeação.

São Francisco, 25 de abril de 2016.

LUÍZ ROCHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Ivanete Ribeiro Rocha

Código Identificador:BEBCEAC8

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO PESSOAL

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 078/2016

Termo de Retificação de Publicação

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna público a retificação da publicação C60397AB, onde se lê: “A PARTIR DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016” leia-se “A PARTIR DE 20 DE FEVEREIRO DE 2016” e onde se lê:

São Francisco do Glória, 26 de abril de 2016.

MÁRCIA CRISTINA LAVIOLA MENDES

Diretora do Departamento RH

Publicado por:

Marcia Cristina Laviola Mendes

Código Identificador:381739EC

DEPARTAMENTO PESSOAL PORTARIA 077/2016

“Exonera, a pedido, servidor do cargo que menciona e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica

Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerada a servidora, Sra. **FABIANA SOUSA DE CARVALHO**, brasileira, casada, CPF 069.821.107-37069.821.107-37, do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE, a partir de 18 de abril de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 15 de abril de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcia Cristina Laviola Mendes

Código Identificador:0F5F0BE9

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA 079/2016**

“Nomeia servidor para o cargo que menciona e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006, RESOLVE:

Artigo 1º- Fica nomeado o senhor **WELLINGTON PEDROSA GOMES**, brasileiro, solteiro, CPF 098.309.986-30098.309.986-30, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR I, a partir de 20 de abril de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 19 de abril de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcia Cristina Laviola Mendes

Código Identificador:4F6A4240

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA 080/2016**

“Nomeia servidor para o cargo que menciona e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada a Sra. **CLEIDIANE FIALHO COELHO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, CPF 100.150.286-82, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de São Francisco do Glória/MG, a partir de 20 de abril de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 19 de abril de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcia Cristina Laviola Mendes

Código Identificador:E681D6CD

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO N.º 061/2016**

Designa representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização da execução de contrato.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes,

DECRETA:

Artigo 1.º - Designar a servidora Lucinda Neves, inscrita no CPF sob o n.º 791.446.166-00 para acompanhamento e fiscalização da prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Enfermagem para atendimento aos usuários da Unidade Mista de Saúde Dona Mariquinha da Silva, objeto dos contratos celebrados entre a Administração Municipal de São Gonçalo do Rio Preto e o senhor Hugo Cardoso de Almeida, **Processo Administrativo n.º 020/2016 – Pregão Presencial n.º 007/2016** e proposta do Contratado.

Artigo 2.º - Compete ao representante da Administração a anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas e (ou) defeitos observados.

Artigo 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 18 de abril de 2016.

MÁRCIO MANOEL MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Robson Fossêça

Código Identificador:9BEA959E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO N.º 062/2016**

Designa representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização da execução de contratos.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes,

DECRETA:

Artigo 1.º - Designar o servidor Mário Luiz Santos, inscrito no CPF sob o n.º 819.574.086-34 para acompanhamento e fiscalização da prestação de serviços de borracharia, objetivando a manutenção de pneus dos veículos da frota municipal, objeto do contrato celebrado entre a Administração Municipal de São Gonçalo do Rio Preto e a empresa Frederico Pires Junior 01366591607, **Processo Administrativo n.º 022/2016 – Pregão Presencial n.º 009/2016** e proposta do Contratado.

Artigo 2.º - Compete ao representante da Administração a anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas e (ou) defeitos observados.

Artigo 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 25 de abril de 2016.

MÁRCIO MANOEL MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fossêca
Código Identificador:8DF247CF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 046/2016, DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 054/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2015, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO TÉRMICO (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR (RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A, B e E) DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG, DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES CONAMA 358/05 E RDC ANVISA 306/04, COM FORNECIMENTO DE RECIPIENTES APROPRIADOS PARA ARMAZENAGEM DOS RESÍDUOS NOS LOCAIS DE COLETA. VIGÊNCIA 21 DE MARÇO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016. CONTRATADA: SERVIOESTE MINAS GERAIS LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 61.250,00 (SESSENTA E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).**

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:BB21CD9A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 4º termo aditivo ao Contrato 045/2014

Espécie: 4º termo aditivo ao contrato nº 045/2014. Origem: Processo Licitatório nº 055/2014, Tomada de Preços nº 008/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gotardo. Contratada: Edidany Barbosa Construtora e Incorporadora Ltda. Objeto: Constitui objeto do 4º termo aditivo a prorrogação de prazo de execução de obra por mais 304(trezentos e quatro) dias, em conformidade com a Clausula III do Termo de Contrato 045/2014. Data de assinatura: 30/01/2016. Vigência: 31/01/2016 a 29/11/2016. Assinantes: Seiji Eduardo Sekita – Prefeito Municipal. Edidany Lucas Barbosa – representante da Contratada.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:1D25A4CC

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 3º termo aditivo ao Contrato 098/2014

Espécie: 3º termo aditivo do contrato nº 098/2014. Origem: Processo Licitatório nº 102/2014, Tomada de Preços nº 018/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gotardo. Contratada: Edidany Barbosa Construtora E Incorporadora Ltda . Objeto: Constitui objeto do 3º termo aditivo a prorrogação da execução de obra por mais 277 dias, em conformidade com a Clausula III do Termo de Contrato 098/2014. Data de assinatura: 26/02/2016. Vigência: 27/02/2016 a 29/11/2016.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal.

EDIDANY LUCAS
Representante da Contratada.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:C1D7BDAA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 4º termo aditivo ao Contrato 098/2014

Espécie: 4º termo aditivo ao contrato nº 098/2014. Origem: Processo Licitatório nº 102/2014, Tomada de Preços nº 018/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gotardo. Contratada: Edidany Barbosa Construtora e Incorporadora Ltda. Objeto: Constitui objeto do 4º termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato 098/2014. Data de assinatura do aditivo: 29/02/2016. Vigência: 01/03/2016 a 29/11/2016. Assinantes: Seiji Eduardo Sekita – Prefeito Municipal. Edidany Lucas Barbosa– representante da Contratada.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:3271FBD8

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato 107/2015

Espécie: 1º termo aditivo ao contrato nº 107/2015. Origem: Processo Licitatório nº 025/2015, Tomada de Preços nº 002/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gotardo. Contratada: MR Civil e Metálica Ltda. Objeto: Constitui objeto do 1º termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato 107/2015. Data de assinatura do aditivo: 14/01/2016. Vigência: 15/01/2016 a 29/11/2016. Assinantes: Seiji Eduardo Sekita – Prefeito Municipal. Marcio José Ribeiro– representante da Contratada.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:7ACAA3F3

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO**

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA**

PORTARIA Nº. SAAE/SLO- 011/2016

INSTITUI COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DE LICITAÇÃO E DESIGNA SERVIDORES PARA COMPÔ-LA.

O Senhor Adauto Lúcio Cardoso, Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, no uso das atribuições que lhe confere o cargo outorgado pelo Decreto Municipal nº 5.183 de 04/06/2014 e,

Considerando o disposto no Edital de Concorrência Pública nº. 001/2016, publicado em 18/03/2016;

R E S O L V E:

I – Instituir “**Comissão Técnica Especial**” para acompanhar e dar suporte à Comissão Permanente de Licitação no Processo Administrativo nº 030/2016, Modalidade Concorrência Pública nº. 001/2016, destinada a selecionar empresa especializada para a execução de obras, com fornecimento total de materiais para a implantação de redes de drenagem pluvial no Bairro Nossa Senhora de Fátima e canalização de córrego na Alameda Cecília Meireles, Bairro Solar dos Lagos.

II – Designar, para compor a Comissão Técnica Especial os Senhores Engenheiros: **Hemerson Jader Cunha, Luiz Alberto Xavier Vilani**

e **Álvaro Fernandes Penedo**, os quais exercerão as funções de **Presidente, Secretário e Vogal** respectivamente.

III - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

São Lourenço-MG, 15 de Abril de 2016.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO

Diretor Presidente

Publicado por:

Fabiana Aparecida de Castro Brito

Código Identificador:A28D4209

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO REPUBLICAÇÃO

SAAE – PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS (Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações).

Contrato nº. SAAE/SLO- 001/2015

Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.

Contratado(a): **HENRIETTE JOSINA SYDINEY**

Objeto: 4º Aditamento ao Contrato de prestação de serviço de Técnico em Contabilidade por 07 (sete) meses.

Valor: R\$2.583,04 (Dois Mil quinhentos e oitenta e três Reais e quatro centavos), mensais

Data da assinatura: 01/04/2016

Publicado por:

Fabiana Aparecida de Castro Brito

Código Identificador:4B57DD8F

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO RETIFICAÇÃO

Contrato nº. SAAE/SLO- 074/2015

Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.

Contratado(a): **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**

Objeto: 3º Aditamento ao Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 07 (sete) meses.

Valor: R\$880,00 (Oitocentos e oitenta Reais), mensais

Data da assinatura:01/04/2016

Publicado por:

Fabiana Aparecida de Castro Brito

Código Identificador:2F9AB9AE

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO REPUBLICAÇÃO

Contrato nº. SAAE/SLO- 009/2013

Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.

Contratado(a): **FRANCISCO CARLOS DIAS**

Objeto: 6º Aditamento ao Contrato de prestação de serviços de Pedreiro por 07 (sete) meses.

Valor: R\$1.428,98 (Um mil quatrocentos e vinte e oito Reais e noventa e oito centavos), mensais

Data da assinatura: 01/04/2016

Publicado por:

Fabiana Aparecida de Castro Brito

Código Identificador:981BA750

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DECRETO 4814

DECRETO MUNICIPAL Nº 4814

“AUTORIZA PAGAMENTO A SERVIDORES QUE TRABALHAM NO SERVIÇO DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO MUNICÍPIO POR CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO E PRODUTIVIDADE DEVIDO

A INCENTIVO RECEBIDO PELO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. “

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Orgânica Municipal e pelo cumprimento das deliberações CIB-SUS/MG nº 1.817 de 16 de abril de 2014 e CIB-SUS/MG nº 2.067 de 05 de março de 2015, que trata da valorização dos esforços dispensados na obtenção de resultados positivos através do fomento da qualificação e produtividade do Serviço de Regulação, Controle e Avaliação do Município .

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o repasse do incentivo financeiro proveniente das deliberações CIB-SUS/MG nº 1.817 de 16 de abril de 2014, CIB-SUS/MG nº 2.067 de 05 de março de 2015 e CIB-SUS/MG nº 2.231 de 24 de novembro de 2015 , destinado ao fomento da qualificação e produtividade dos profissionais que compõe as equipes de Regulação, Controle e Avaliação dos municípios pólos da região de saúde. O valor destinado de tal incentivo será de **R\$ 42.000,00**, que será distribuído de forma igualitária no valor de **R\$ 1.400,00** para a equipe de Regulação, Controle e Avaliação.

Parágrafo único. O valor do incentivo mencionado no caput é de **R\$ 42.000,00** que serão repassados aos servidores acima mencionados, referente a produtividade dos serviços no decorrer do ano de 2015.

Art. 2º A dotação orçamentária destinada ao pagamento deste incentivo é a seguinte: 020801 10 122 0001 2278 339031.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 01 de março de 2016.

RÊMOLO ALOISE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tatiane Alves Damaceno

Código Identificador:510CFCDE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 007/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. INEXIGIBILIDADE Nº 007/2016, Processo Administrativo nº 0877/2016, Chamamento Público nº 003/2015. TERMO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ratifica, com fundamento no artigo 25, “Caput”, c/c com o artigo 114, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/95, a favor da(s) contratação da(s) pessoa(s) jurídica: **SANTA THEREZINHA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS SS LTDA**, para prestação de serviços na área da saúde, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

São Sebastião do Paraíso - MG. 20 de abril de 2016.

RÊMOLO ALOISE

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Wellington Bonacini de Carvalho

Código Identificador:2465AB4D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 011/2016

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de ata de registro de preço e contrato. Pregão Presencial Nº 011/2016, Processo: 5082016, Registro de Preços nº 006/2016 - Objeto: possível contratação de pessoa jurídica , exclusivamente de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual para prestação de serviços em locação de som, destinados a Administração

Pública, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses. Contratadas: V W ESTRUTURAS METALICAS E EVENTOS LTDA ME , R DE S. ALVES ME E LUIZ GUILHERME BORGES PIMENTA 799110486-91 ME. Vigência de 20 de abril de 2016 a 19 de abril de 2017.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOÍSE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:358856C2

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 71**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 71/2016
DISPENSA Nº 12/2016

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna público que fará realizar o Processo de Licitação nº 71/2016, Dispensa nº 12/2016, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de segurança nos jogos do campeonato regional de futebol de Senador Cortes. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura.

Presidente da CPL.

Senador Cortes, 25 de abril de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:889028B5

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 70**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 70/2016
DISPENSA Nº 11/2016

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna público que fará realizar o Processo de Licitação nº 70/2016, Dispensa nº 11/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de arbitragem no campeonato Regional de futebol de Senador Cortes. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura.

Presidente da CPL.

Senador Cortes, 25 de abril de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:E9DD0BDE

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 72**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 72/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2016

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna público que fará realizar o Processo de Licitação nº 72/2016, pregão presencial nº 51/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a locação de veículos para

o atendimento das necessidades das secretarias da prefeitura. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura.

Presidente da CPL.

Senador Cortes, 25 de abril de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:0F1DE091

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM**

**LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO Nº.
45/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 108/2016 REGISTRO
DE PREÇO Nº. 29/2016 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

DO OBJETO- O presente Registro de Preços tem como objeto a seleção de proposta para contratação de empresa para fornecimento de uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente no período de 12(doze) meses.O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Tarumirim www.tarumirim.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (33) 3233-1345 no Depto de Licitação, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 às 16:00 horas.

DATA: 10/05/2016

HORÁRIO: 08:00 horas

LOCAL: Rua Plautino Soares, nº 100, Centro-Tarumirim/MG -
PREFEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:5C51429E

**LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO Nº.
46/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 109/2016 REGISTRO
DE PREÇO Nº. 30/2016 TIPO: MENOR PREÇO**

DO OBJETO - A presente licitação tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de hora de máquinas e caminhões, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras por um período de 12 meses.O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Tarumirim www.tarumirim.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (33) 3233-1345 no Depto de Licitação, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 às 16:00 horas.

DATA: 10/05/2016

HORÁRIO: 10:00 horas

LOCAL: Rua Plautino Soares, nº 100, Centro, Tarumirim/MG.-
PREFEITURA MUNICIPAL

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:0E0829AC

**LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO Nº.
47/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 110/2016 REGISTRO
DE PREÇO Nº. 31/2016 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

DO OBJETO - A presente licitação tem por objeto a aquisição de MATERIAL DE INSUMOS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12(doze) meses. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Tarumirim www.tarumirim.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (33) 3233-1345 no Depto de Licitação, desta Prefeitura

Municipal, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 às 16:00 horas.

DATA: 10/05/2016

HORÁRIO: 13:30 horas

LOCAL: Rua Plautino Soares, nº 100, Centro, Tarumirim/MG.-
PREFEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:

Cristiane Pereira da Silva

Código Identificador:122CC8C1

**LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO DO
PROCESSO 128/2014**

3º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 128/2014

DISPENSA Nº 047/2014

Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE TARUMIRIM**, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, nº 100, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de LOCATARIO, de outro lado o GENUINO LOPES COTTA, CPF nº 039.075.546-04, CI M-3.809.586 SSP/MG, residente nesta cidade, doravante determinado LOCADOR, com base na Dispensa de Licitação nº 047/2014, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 096/2014, com base na Lei 8.666/93, principalmente em seu art. 57 e 65. Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel situado na Rua São Sebastião, 153, Centro, Tarumirim/MG, destinado a instalação da Sede da Secretaria Municipal de Administração, Esporte, Lazer e Entretenimento durante o exercício de 2014, esta contratação se justifica tendo em vista a reforma do prédio da Prefeitura Municipal de Tarumirim/MG, onde a referida Secretaria está sediada. Fica prorrogado até o dia 02/06/2016 o presente Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2016

Publicado por:

Cristiane Pereira da Silva

Código Identificador:FF9873A7

**LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO Nº.
48/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 111/2016 REGISTRO
DE PREÇO Nº. 32/2016 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

DO OBJETO- A presente licitação tem por objeto a aquisição de MATERIAL PERMANENTE para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12(doze) meses, Conforme a Emenda Federal –Proposta 13751.793000/1140-15.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Tarumirim www.tarumirim.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (33) 3233-1345 no Depto de Licitação, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 às 16:00 horas.

DATA: 12/05/2016

HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL: Rua Plautino Soares, nº 100, Centro, Tarumirim/MG.-
PREFEITURA MUNICIPAL

Publicado por:

Cristiane Pereira da Silva

Código Identificador:FD73EE56

**LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO Nº.
49/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 112/2016 REGISTRO
DE PREÇO Nº. 33/2016 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

DO OBJETO - A presente licitação tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de AGUA MINERAL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação por um período de 12(doze) meses. O edital completo poderá ser obtido pelos

interessados na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Tarumirim www.tarumirim.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (33) 3233-1345 no Depto de Licitação, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 às 16:00 horas.

DATA: 13/05/2016

HORÁRIO: 08:30 horas

LOCAL: Rua Plautino Soares, nº 100, Centro, Tarumirim/MG.-
PREFEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:

Cristiane Pereira da Silva

Código Identificador:4B30EBF8

**LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DA CHAMADA
PUBLICA 02/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2016**

CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 002/2016 PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, DE 16/07/2009.

O **MUNICÍPIO DE TARUMIRIM/MG**, através da **Secretaria Municipal de Educação**, vem realizar Chamada Pública de Credenciamento de fornecedores e empreendedores vinculados à agricultura Familiar, para aquisição de produtos perecíveis destinados à alimentação dos alunos das escolas, creches e entidades cadastradas no Programa nacional e Alimentação Escolar - PNAE, em cumprimento do estabelecido pela Lei 11.947/2009 e Resolução nº. 38/2009 do Ministério da Educação, para o ano de 2013. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda, no **dia 31 de Maio de 2016, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, de Tarumirim/MG. O objeto da presente é o Credenciamento de fornecedores e empreendedores vinculados à agricultura Familiar, para aquisição de produtos perecíveis destinados à alimentação dos alunos das escolas, creches e entidades cadastradas no Programa nacional e Alimentação Escolar - PNAE, para o ano de 2016, conforme especificações na Tabela de Preços do Município anexa ao edital.

Publicado por:

Cristiane Pereira da Silva

Código Identificador:4164ABB9

**LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE JULGAMENTO E
DECISÃO DO PREGÃO 40/2016 -PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 92/2016**

ATA DE JULGAMENTO E DECISÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2016

PREGÃO Nº 40/2016

REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2016

Aos 25 dias do mês de abril de 2016, reuniu-se em sessão pública o Pregoeiro e Sua Equipe, para dar início aos procedimentos para abertura e julgamento do Pregão nº. 40/2016. O presente Registro de Preços tem como objeto a seleção de proposta para contratação de empresa para fornecimento de refeições sem balança na Cidade de Governador Valadares no período de 12(doze) meses. Constatou-se que não houve interessados, configurando-se licitação deserta. A pregoeira sugere a repetição de um certame no dia 09/05/2016 as 09:00hs. Esta ata será publicada como aviso do novo certame.

Tarumirim 25 de abril de 2016 as 10 horas e 05 minutos.

Publicado por:

Cristiane Pereira da Silva

Código Identificador:1FBBEB5D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE CONCORRÊNCIA
Nº00001/2016**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato De Concorrência 0001/2016 - Objeto: “Permissão Onerosa De Uso A Título Precário, De Área De 56,20m² Do Centro Administrativo”. Contrato: 000083/2016/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Barraca Do Caminhoneiro Ltda - Me, Com O Valor Mensal De R\$ 3.100,00 (Três Mil E Cem Reais), O Presente Contrato Terá Duração De 60 (Sessenta) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 06/04/2016.

Três Corações, 06 De Abril De 2016.

CLÁUDIO COSME PEREIRA DE SOUZA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:357B831D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE CONCORRÊNCIA
Nº00003/2016. CONTRATO: 000076//2016.**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato De Concorrência 00003/2016 - Objeto: “Delegação De Permissões A Pessoas Físicas E Jurídicas Para Prestação De Transporte Escolar Neste Município De Três Corações”. Contratos: 000076//2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Livia Antiero Siqueira – Me. O Presente Contrato Terá Duração De 10 (Dez) Anos. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 06/04/2016.

Três Corações, 06 De Abril De 2016.

CLÁUDIO COSME PEREIRA DE SOUZA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:D7693725

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE CONCORRÊNCIA
Nº00003/2016. CONTRATO: 000077//2016.**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato De Concorrência 00003/2016 - Objeto: “Delegação De Permissões A Pessoas Físicas E Jurídicas Para Prestação De Transporte Escolar Neste Município De Três Corações”. Contratos: 000077//2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Livia Antiero Siqueira – Me. O Presente Contrato Terá Duração De 10 (Dez) Anos. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 06/04/2016.

Três Corações, 06 De Abril De 2016.

CLÁUDIO COSME PEREIRA DE SOUZA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:4AA0A29B

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE CONCORRÊNCIA
Nº00003/2016. CONTRATO: 000078//2016.**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato De Concorrência 00003/2016 - Objeto: “Delegação De Permissões A Pessoas Físicas E Jurídicas Para Prestação De Transporte Escolar Neste Município De Três Corações”. Contratos: 000078//2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três

Corações X Magalhães & Souza Transporte Ltda - Me. O Presente Contrato Terá Duração De 10 (Dez) Anos.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 06/04/2016.

Três Corações, 06 De Abril De 2016.

CLÁUDIO COSME PEREIRA DE SOUZA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE CONCORRÊNCIA
Nº00003/2016. CONTRATO: 000079//2016.**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato De Concorrência 00003/2016 - Objeto: “Delegação De Permissões A Pessoas Físicas E Jurídicas Para Prestação De Transporte Escolar Neste Município De Três Corações”. Contratos: 000079//2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Otávio Antônio Miliato Faria. O Presente Contrato Terá Duração De 10 (Dez) Anos. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 06/04/2016.

Três Corações, 06 De Abril De 2016.

CLÁUDIO COSME PEREIRA DE SOUZA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:6CA9CD5B

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE CONCORRÊNCIA
Nº00003/2016. CONTRATO: 000080//2016.**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato De Concorrência 00003/2016 - Objeto: “Delegação De Permissões A Pessoas Físicas E Jurídicas Para Prestação De Transporte Escolar Neste Município De Três Corações”. Contratos: 000080//2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Odail José De Freitas. O Presente Contrato Terá Duração De 10 (Dez) Anos. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 06/04/2016.

Três Corações, 06 De Abril De 2016.

CLÁUDIO COSME PEREIRA DE SOUZA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:93C72F45

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE CONCORRÊNCIA
Nº00003/2016. CONTRATO: 000081//2016**

Prefeitura Municipal De Três Corações Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato De Concorrência 00003/2016 - Objeto: “Delegação De Permissões A Pessoas Físicas E Jurídicas Para Prestação De Transporte Escolar Neste Município De Três Corações”. Contratos: 000081//2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Fernando Basílio Mafra. O Presente Contrato Terá Duração De 10 (Dez) Anos. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 06/04/2016.

Três Corações, 06 De Abril De 2016.

CLÁUDIO COSME PEREIRA DE SOUZA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:D2A4B7D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE CONCORRÊNCIA
Nº00003/2016. CONTRATO: 000082/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato De Concorrência 00003/2016 - Objeto: “Delegação De Permissões A Pessoas Físicas E Jurídicas Para Prestação De Transporte Escolar Neste Município De Três Corações”. Contratos: 000082/2016.Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X J. I. Transportes E Turismo Ltda - Me. O Presente Contrato Terá Duração De 10 (Dez) Anos.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 06/04/2016.

Três Corações, 06 De Abril De 2016.

CLÁUDIO COSME PEREIRA DE SOUZA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:011B071C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº00036/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Dispensa 00036/2016 - Objeto: “Aquisição De Insumo Tiras Reagente Para Aferição De Glicemia Capilar”. Contrato 00072/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Med Center Comercial Ltda, Com O Valor Total De R\$ 749,00 (Setecentos E Quarenta E Nove Reais). O Presente Contrato Terá Duração De 180 (Cento E Oitenta) Dias. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 04/04/2016.

Três Corações, 04 De Abril De 2016.

RAFAEL JOSÉ PEREIRA MELCHIOR.
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:A83031CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº
00010/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Inexigibilidade Nº 00010/2016 - Objeto: Aquisição De Reagentes Químicos Para O Equipamento Eletrolite We-300, Serial Id08a12060004, Para O Laboratório De Análise Da Prefeitura Municipal. Contrato Nº 00075/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Centerlab – Central De Artigos Para Laboratórios - Ltda - Cnpj: 02.259.625/0001-06, Com O Valor Total De R\$ 21.970,00 (Vinte E Um Mil, Novecentos E Setenta Reais). O Presente Contrato Terá Duração Até 31/12/2016, Com Início Na Sua Assinatura.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 06/04/2016.

Três Corações Em 06 De Abril De 2016.

RAFAEL JOSÉ PEREIRA MELCHIOR.
Secretario Ordenador – Saúde.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:3A99E169

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº00009/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato De Inexigibilidade 00009/2016 - Objeto: “Contratação De Empresa Especializada Objetivando A Assinatura De Publicações Jurídicas, Compreendendo Boletim De Direito Administrativo (Bda) E Boletim De Licitações E Contratos (Blc) Para Atender Consultas Pela Assessoria Jurídica Da Secretaria De Governo”. Contratos: 000074/2016.Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Editora Ndj Ltda. O Presente Contrato Terá Duração De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 15/04/2016.

Três Corações, 15 De Abril De 2016.

ULISSES FERREIRA PINTO.
Secretário de Governo.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:0AE84F93

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº000011/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Do Pregão Presencial 000011/2016 - Objeto: “Contratação De Empresa Especializada Em Serviços Técnicos Especializados No Âmbito Do Programa Minha Casa Minha Vida”. Contrato 00067/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Egp – Empresa De Gestão Pública Ltda Epp, Com O Valor Total De R\$ 430.000,00 (Quatrocentos E Trinta Mil Reais). O Presente Contrato Terá Duração De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 01/04/2016.

Três Corações, 01 De Abril De 2016.

VINICIUS PINTO DUTRA.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:B855C415

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº00015/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Do Pregão Nº000015/2016 - Objeto: Aquisição De Veículos. Termos: 000029/2016.Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Mrl Concessionária Ltda - Epp, Com O Valor Total De R\$ 123.900,00 (Cento E Vinte Três Mil E Novecentos Reais), O Presente Contrato Terá Duração De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 05/04/2016.

Três Corações, 05 De Abril De 2016.

RAFAEL JOSÉ PEREIRA MELCHIOR.
Secretario Municipal de Saúde.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:E2F18F21

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº00019/2016.
TERMO: 000026/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Do Pregão 0019/2016 - Objeto: Aquisição De Material De Consumo (Papel A4,Pastas) E Material Para A Escola Municipal Deputado Renato Azeredo. Termos:

000026/2016.Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Papeteria E Copiadora Copysul Ltda, Com O Valor Total De R\$ 5.610,80 (Cinco Mil, Seiscentos E Dez, Reais, Oitenta Centavos), O Presente Contrato Terá Duração De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 01/04/2016.

Três Corações, 01 De Abril De 2016.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.

Secretaria Municipal de Educação.

THIAGO MESQUITA PEREIRA.

Secretário de Finanças.

Publicado por:

Cátia Cristina Borges Reis

Código Identificador:06C880A7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO 0019/2016 . TERMO: 000027/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Do Pregão 0019/2016 - Objeto: Aquisição De Material De Consumo (Papel A4,Pastas) E Material Para A Escola Municipal Deputado Renato Azeredo. Termos: 000027/2016.Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Solution Informática Ltda, Com O Valor Total De R\$ 740.041,70 (Setecentos E Quarenta Mil, Quarenta E Um Reais, Setenta Centavos), O Presente Contrato Terá Duração De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 01/04/2016.

Três Corações, 01 De Abril De 2016.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.

Secretaria Municipal de Educação.

THIAGO MESQUITA PEREIRA.

Secretário de Finanças.

Publicado por:

Cátia Cristina Borges Reis

Código Identificador:16E42E9E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº00019/2016. TERMO: 000028/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Do Pregão 0019/2016 - Objeto: Aquisição De Material De Consumo (Papel A4,Pastas) E Material Para A Escola Municipal Deputado Renato Azeredo. Termos: 000028/2016.Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Pedro César Borges Rfamos - Me, Com O Valor Total De R\$ 5.046,46 (Cinco Mil, Quarenta E Seis Reais, Quarenta E Seis Centavos), O Presente Contrato Terá Duração De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 01/04/2016.

Três Corações, 01 De Abril De 2016.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.

Secretaria Municipal de Educação.

THIAGO MESQUITA PEREIRA.

Secretário de Finanças.

Publicado por:

Cátia Cristina Borges Reis

Código Identificador:301BD6E1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS: Nº 00005/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Aviso de Tomada De Preços: Nº 00005/2016. Processo: Nº 000306/2016 Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Construção De 04 (Quatro) Quadras

Descobertas De Futebol E Futsal, Na Rua Das Quaresmeiras, S/N, Bairro Jardim Das Alterosas; Rua Luciano Andrade Peixoto, S/N, Bairro Triângulo; Rua Monte Negro, S/N, Bairro Belo Horizonte E Rua Natal, S/N, Bairro Boa Aventura, Com Fornecimento De Materiais, Mão De Obra E Equipamentos. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Avenida Brasil, 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Tomada De Preços. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 12 De Maio De 2016 Às 09:30 Horas. Endereço: Avenida Brasil, 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Esportes, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site www.trescoracoes.mg.gov.br, Ou No Departamento De Licitação Das 12:00 Às 17:30 Horas.

Três Corações, 26 De Abril De 2016.

MICHELE SHIGIHARA DE SOUZA.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Cátia Cristina Borges Reis

Código Identificador:9EB4407E

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
CASA DE CARNE SOUZA LTDA - ME					
0002	Carne bovina de 1ª	200	Kg	17,75	3.550,00
0003	Costela de boi	150	Kg	8,49	1.273,50
0004	Carne suína	500	Kg	8,98	4.490,00
0006	Frango abatido congelado	12.000	Kg	5,15	61.800,00
0007	Peito de frango	150	Kg	7,42	1.113,00
0009	Linguiça calabresa	10	Kg	10,89	108,90
Total do Fornecedor:					72.335,40
CASA DE CARNES BETIM EIRELI EPP					
0008	Linguiça suína	1.500	Kg	9,78	14.670,00
0011	Salsicha	3.000	Kg	4,72	14.160,00
Total do Fornecedor:					28.830,00
CASA DE CARNES TRÊS MARIAS LTDA - EPP					
0001	Carne Bovina de 2ª - Acém	12.000	Kg	8,87	106.440,00
0005	Toucinho fino com carne	3.000	Kg	2,95	8.850,00
0010	Bacon	50	Kg	12,75	637,50
Total do Fornecedor:					115.927,50
RENATO P. PEREIRA - ME					
0012	Leite pasteurizado - tipo C - pct c/ 1lt	40.000	Lt	2,33	93.200,00
Total do Fornecedor:					93.200,00
Total Geral:					310.292,90

Publicado por:

Janaina Cardoso Figueiredo Viana

Código Identificador:CB020CC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 022/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 011/2016

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de camisas, calças e bonés para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme especificações deste Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Três Marias, 25 de abril de 2016.

VICENTE DE PAULO RESENDE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janaina Cardoso Figueiredo Viana

Código Identificador:B72A9B2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016**

Objeto: **Prestação de serviços de revisão com fornecimento de peças, em oficina autorizada de 50.000 km no veículo placa OXK-6830, a serviço da Secretaria Municipal de Administração, em atendimento à solicitação através da Divisão de Garagem e Oficina, conforme PDC nº 0053/2016.** Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada. Em rigorosa observância aos preceitos legais. **RODOBENS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.993.453/0037-12, no valor total de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais). Nota de autorização de fornecimento nº. 402 e 403.

Publique-se.

Três Marias, 23 de fevereiro de 2016.

VICENTE DE PAULO RESENDE

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Janaina Cardoso Figueiredo Viana

Código Identificador:80D7503D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2016**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2016.

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item, **Registro de preços para aquisição de Reagentes Químicos e Material para uso do Laboratório Municipal de Três Marias-serviço de exame e diagnóstico de Usuários do Sistema Único de Saúde, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital.** Julgamento: 10/05/2016, às 09:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 26 de abril 2016.

RAMON LÚCIO PIRES

Pregoeiro

Publicado por:

Sisley Alves Viera Monteiro

Código Identificador:3145561C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO PROPOSTA -
CONCORRÊNCIA Nº 008/2016 - PROCESSO Nº 431/2016**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que tem como objeto a Concessão de direito real de uso de imóvel do patrimônio público municipal, consistente de uma área com 2.302,00 m² (dois mil e trezentos e dois metros quadrados), com 20,35 m de frente para Rua 01, confrontando pela lateral esquerda em

115,46 m para o lote 17, pela lateral direita em 111.41 m para o lote 16-A e, aos fundos em 20,18 m para faixa de servidão saneamento, matriculado sob o nº 27.448, do livro 02 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Três Pontas, com posterior doação, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação de empresa e geração de emprego e renda no Município de Três Pontas, referente à fase de “PROPOSTAS”. Foi vencedora do certame a empresa Allan de Brito Castro & Cia Ltda. ME, por atender todas as disposições do edital.

TRÊS PONTAS-MG, 25 DE ABRIL DE 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:

Guilherme Rodrigues Figueiredo

Código Identificador:C9487230

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO
– PREGÃO Nº 048/2016 – PROCESSO Nº 581/2016**

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Cursos de Capacitação Profissional**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 09 de maio de 2016, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 26 DE ABRIL DE 2016.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO

Pregoeiro.

Publicado por:

Guilherme Rodrigues Figueiredo

Código Identificador:33F78D62

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO
– PREGÃO Nº 044/2016 – PROCESSO Nº 539/2016**

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para **Aquisição de Instrumentos Musicais**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15 horas do dia 09 de maio de 2016, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 25 DE ABRIL DE 2016.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO

Pregoeiro.

Publicado por:

Guilherme Rodrigues Figueiredo

Código Identificador:1A3129FD

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO
DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 011/2016 –
PROCESSO Nº 606/2016**

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Construção do

Centro de Referência de Assistência Social – Casa da Família (CRAS), no Município de Três Pontas, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com o Projeto, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto aos membros da comissão podendo ser adquirido mediante requerimento onde conste o nome da Empresa, CNPJ, telefone, fax, e-mail e indicação da pessoa responsável, mediante o pagamento das custas editalícias correspondentes ao valor de R\$ 0,30 (trinta centavos) por lauda, realizado através de boleto bancário emitido pela Divisão de Tributação, ou poderá ser retirado pelo sítio: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura dos envelopes será realizada pela Comissão Permanente de Licitação do Município, **no dia 30 de maio de 2016, às 09 horas**, na sala de licitações.

TRÊS PONTAS (MG), 26 DE ABRIL DE 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:75C68162

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos demonstrados no Mapa de Apuração do procedimento licitatório nº: 008/2016 na Modalidade de Pregão Presencial nº: 006/2016, objetivando a **contratação de pessoa jurídica para aquisição de quitandas, pão francês, salgadinhos e torta doce para suprir as necessidades dos programas do fundo Municipal de Assistência Social**, conforme condições constantes no Termo de Referência ADJUDICO, o objeto do presente processo para as empresas Adilson Mestre de Souza – ME, no valor de R\$ 72.185,00 (Setenta e dois mil cento e oitenta e cinco reais) Comercial de Alimentos Alves Faria Eireli- EPP, no valor de R\$ 70.843,00 (Setenta mil oitocentos e quarenta e três reais), Josiane Batista Castro – MEI, no valor de R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais)

Tupaciguara/MG, 08 de Abril de 2016.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Gestor Fundo Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no Quadro de Resumo de Licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº: 008/2016 na Modalidade Pregão Presencial nº: 006/2016, objetivando a contratação de pessoa jurídica para **aquisição de quitandas, pão francês, salgadinhos e torta doce para suprir as necessidades dos programas do fundo Municipal de Assistência Social**, conforme condições constantes no Termo de Referência, o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº: 8.666/93 e suas alterações e Lei nº: 10520/2002, desta forma determino a **HOMOLOGAÇÃO** do objeto licitado.

Tupaciguara/MG, 08 de Abril de 2016.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Gestor Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:2927FA00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO PL030

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 030/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 003/2016

Considerando as razões expostas na justificativa apresentada pela Presidente da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, no sentido de motivar a execução de um Processo de Dispensa de Licitação para aquisição de carne bovina acém em pedaços para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, considerando que a assessoria jurídica do Município em sua análise já se manifestou pela legalidade do processo em epígrafe;

Considero autorizada a realização de um processo de Dispensa de Licitação destinada a aquisição de acém em pedaços cuja contratação deverá ocorrer com a empresa Comercial de Alimentos Alves e Faria Eireli- EPP, no valor global de R\$ 18.160,00 (dezoito mil cento e sessenta reais)

Tupaciguara/MG, 05 de abril de 2016.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:F039CD33

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PL031

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 031/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 004/2016

Considerando as razões expostas na justificativa apresentada pela Presidente da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, no sentido de motivar a execução de um Processo de Dispensa de Licitação para aquisição de carne bovina acém moída para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, considerando que a assessoria jurídica do Município em sua análise já se manifestou pela legalidade do processo em epígrafe;

Considero autorizada a realização de um processo de Dispensa de Licitação destinada a aquisição de frango sem tempero e salsicha cuja contratação deverá ocorrer com a empresa Renato Machado Martins – ME, no valor global de R\$ 23.213,00 (vinte e três mil duzentos e treze reais).

Tupaciguara/MG, 05 de abril de 2016.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:E14975C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO PL 032

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 032/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 005/2016

Considerando as razões expostas na justificativa apresentada pela Presidente da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, no sentido de motivar a execução de um Processo de Dispensa de Licitação para aquisição de frango sem tempero e salsicha para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, considerando que a assessoria jurídica do Município em sua análise já se manifestou pela legalidade do processo em epígrafe;

Considero autorizada a realização de um processo de Dispensa de Licitação destinada a aquisição de frango sem tempero e salsicha cuja contratação deverá ocorrer com a empresa Renato Machado Martins – ME, no valor global de R\$ 10.152,00 (dez mil cento e cinquenta e dois reais).

Tupaciguara/MG, 05 de abril de 2016.

EDILAMAR NOVAIS BORGES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Grasiela Lopes dos Santos

Código Identificador:B12AE31A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Proc. Nº 050/2016 – Dispensa 003/2016:
Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 24 da Lei 8.666/93. **OBJETO:** Contratação do Show de Edimilson Batista através da empresa Beto Bahia Organização de Eventos Ltda - ME para a realização da Festa do Trabalhador 2016 do município de Turmalina/MG. **CONTRATADA/ CNPJ/ VALOR TOTAL R\$:** Beto Bahia Organização de Eventos Ltda - ME/ 14.805.927/0001-03/ 5.500,00. **VIGÊNCIA:** 26/04/2016 A 25/05/2016.

Prefeitura de Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:

Fabiana Pinheiro Barroso

Código Identificador:3F3FFAF8

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 013/2016 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
001/2016**

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público que em sessão realizada no dia 02 de Abril de 2015, a Comissão Permanente de Licitação analisou o recurso interposto pela empresa Sasfra Serviço Assistencial Salão do Encontro, referente ao Processo Licitatório nº 013/2016, Concorrência Pública nº 001/2016, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de atendimento e execução de serviços da proteção social especial de alta complexidade na modalidade de acolhimento institucional, de até quarenta crianças e adolescentes de ambos os sexos, de zero a dezoito anos incompletos. Analisados os autos do recurso, a Comissão Permanente de Licitação deferiu parte do mesmo, reconsiderando sua decisão proferida na sessão do dia onze de Abril de 2016, e marcando a data de 10 de Maio de 2016 às 13:30 hrs, para que a empresa apresente os envelopes nº 01 Documentação, nº 02 Proposta Técnica e nº 03 Proposta de Preços.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES

Presidente da CPL

Publicado por:

Erica Edna da Silva

Código Identificador:B060C449

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 025/2016**

CONTRATO nº 025/2016, firmado em 04/04/2016, com a empresa: MARQ & SAM ARTEFADOS DE CIMENTO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME; Objeto: Contratação de Empresa para execução de reforma da piscina da Praça de Esportes Jacques Crispim, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Quantidades, Planilha de Custos, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro em atendimento a Secretaria Municipal de Obras; **Amparo:** Processo Licitatório nº 022/2016 – Carta Convite nº 001/2016, homologado em 04/04/2016; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R\$ 85.675,10** (Oitenta e cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais e dez centavos); Signatários: pelo

Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Marcos Rogério Barbosa**.

Publicado por:

Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias

Código Identificador:C3DECB38

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 026/2016**

CONTRATO nº 026/2016, firmado em 08/04/2016, com a empresa: AMAZONIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA; Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as escolas e creches municipais, em atendimento a Secretaria de Educação; **Amparo:** Processo Licitatório nº 032/2015 – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº 021/2015; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R\$3.485.323,05** (Três Milhões Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil Trezentos e Vinte e Três Reais e Cinco Centavos); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Rogério Ferreira Costa**.

Publicado por:

Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias

Código Identificador:A6FBB8C0

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 027/2016**

CONTRATO nº 027/2016, firmado em 12/04/2016, com a empresa: OBRAS DE ENGENHARIA LARA LTDA – ME; Objeto: Contratação de empresa para construção de Cozinha Comunitária, na Rua Santa Catarina nº 246, Bairro Célvia, conforme Projetos, Planilha de Quantidades, Planilha de Custos, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico – Financeiro, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; **Amparo:** Processo Licitatório Nº 021/2016 – Tomada de Preços nº 002/2016, Homologado em 12/04/2016; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R\$ 463.463,90** (Quatrocentos e Sessenta e Três Mil Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Noventa Centavos); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Jefferson Lara da Silva**.

Publicado por:

Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias

Código Identificador:BCE20BF2

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 028/2016**

CONTRATO nº 028/2016, firmado em 12/04/2016, com a empresa: ABA DISTRIBUIDORA LTDA – EPP; Objeto: contratação de empresa para aquisição de mobiliário em geral em atendimento a diversas secretarias; **Amparo:** Processo Licitatório nº 015/2015 – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº 010/2015; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R\$9.640,00** (Nove Mil Seiscentos e Quarenta Reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Leandro Viana de Oliveira**.

Publicado por:

Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias

Código Identificador:31250A6C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 029/2016**

CONTRATO nº 029/2016, firmado em 12/04/2016, com a empresa: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. LTDA – ME; Objeto: contratação de empresa para aquisição de mobiliário em geral em atendimento a diversas secretarias; **Amparo:** Processo Licitatório nº 015/2015 – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº 010/2015; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R\$32.950,00** (Trinta e Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Glauber Eduardo Ramos Silva**.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:C20FA15E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 030/2016

CONTRATO nº 030/2016, firmado em 12/04/2016, com a empresa: MOBILLE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA – ME; Objeto: contratação de empresa para aquisição de mobiliário em geral em atendimento a diversas secretarias; **Amparo:** Processo Licitatório nº 015/2015 – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº 010/2015; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R\$35.230,00** (Trinta e Cinco Mil Duzentos e Trinta Reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Nelson Alves de Moraes**.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:17D6889A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 031/2016

CONTRATO nº 031/2016, firmado em 20/04/2016, com a empresa: OBRAS DE ENGENHARIA LARA LTDA – ME; Objeto: Contratação de empresa para conclusão da obra do prédio dos desabrigados, conforme Memorial descritivo, Planilha de Quantidades, Planilha de Custos, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico – Financeiro, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras; **Amparo:** Processo Licitatório Nº 020/2016 – Tomada de Preços nº 001/2016, Homologado em 18/04/2016; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R\$ 204.173,36** (Duzentos e Quatro Mil Cento e Setenta e Três Reais e Trinta e Seis Centavos); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Jefferson Lara da Silva**.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:5592C59A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 032/2016

CONTRATO nº 032/2016, firmado em 20/04/2016, com a empresa: MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA; Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Baterias de lítio para os Monitores Delta da marca Drager, utilizados na UPA III – 24 horas, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde; **Amparo:** Processo Licitatório nº 035/2016 – Inexigibilidade de Licitação nº 004/2016, homologada em 15/04/2016; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R\$25.943,61** (Vinte e Cinco Mil Novecentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Um Centavos); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Stefanie Sorbello**.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:78D0E5F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 033/2016

CONTRATO nº 033/2016, firmado em 20/04/2016, com a empresa: WCL TELECOM REDES LTDA; Objeto: contratação de empresa para execução de instalações elétricas e lógicas em diversas unidades de saúde, para implantação do prontuário eletrônico E-SUS, conforme Projeto, Planilha e Cronograma Físico-Financeiro em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde; **Amparo:** Processo Licitatório nº 030/2016 – Carta Convite nº 003/2016, homologado em 18/04/2016; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R\$111.999,67** (Cento e Onze Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Cristiano Messeder Duarte**.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:FB7DD8C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PREGÃO 014/2016

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 014/2016 – PROCESSO Nº 040/2016

O Município de Candeias/MG torna pública a realização do **Pregão Presencial n.º 014/2016**. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de combustível óleo diesel B S10 em tanque, para abastecimento da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Candeias. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: dia 09/05/2016, às 13:00 horas. Informações e editais: www.candeias.mg.gov.br, licitacao.candeias@gmail.com ou pelo telefone: (35) 3833-1300, ramal 211.

JOSIANE LOPES DA SILVA.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Josiane Lopes da Silva
Código Identificador:9D42D772

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Município de Carmo de Minas torna publico a retificação do Processo Licitatório nº 034/2016, Modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2016, devido a uma correção no descritivo do Edital, permanecendo inalterados os demais termos do documento editalício.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:FBE752E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO-MG, torna público que será realizado no dia 09/05/2016, às 13h00min - Pregão Presencial nº 16/2016 - Tipo menor Preço por item. **Objeto:** Contratação de empresa habilitada para o fornecimento de materiais odontológicos a serem utilizados pelas unidades de saúde do Município de Dorel do Turvo/MG. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados na sala de licitações desta Prefeitura, situada à Praça Cônego Agostinho José Resende, nº 30, Centro. Informações pelo número: (32) 3576-1130.

Dorel do Turvo, 26 de abril de 2016.

DOUGLAS DA COSTA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:DB28CD5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 012/2016**

ORIGEM: Pregão Presencial 012/2016

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG.

VENCEDOR: JOÃO FERNANDO MELNIC

VALOR TOTAL: R\$ 19.403,50 (dezenove mil quatrocentos e três reais e cinquenta centavos).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra e adjudico seu objeto ao licitante vitorioso sobredito, determinando a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 13 de abril de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:2D63B766

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL
012/2016**

ORIGEM: Pregão Presencial 012/2016

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IBIÁ/MG

CONTRATADA: JOÃO FERNANDO MELNIC

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 19.403,50 (dezenove mil quatrocentos e três reais e cinquenta centavos).

Término do Contrato: 31 de dezembro de 2016.

DATA DO CONTRATO: 13 de abril de 2016.

Ibiá (MG), 13 de abril de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:10389860

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 014/2016**

ORIGEM: Pregão Presencial 014/2016

OBJETO: Aquisição de veículo, tipo caminhonete, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.

CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG.

VENCEDOR: AUTUS DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 00.982.872/0006-07

VALOR TOTAL: R\$ 105.800,00 (cento e cinco mil e oitocentos reais).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra e adjudico seu objeto ao licitante vitorioso sobredito, determinando a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 13 de abril de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:84195792

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL
014/2016**

ORIGEM: Pregão Presencial 014/2016

OBJETO: Aquisição de veículo, tipo caminhonete, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IBIÁ/MG

CONTRATADA: AUTUS DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 00.982.872/0006-07

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 105.800,00 (cento e cinco mil e oitocentos reais).

Término do Contrato: 31 de dezembro de 2016.

DATA DO CONTRATO: 13 de abril de 2016.

Ibiá (MG), 13 de abril de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:DF4C5BCD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRP 021/2016**

Prefeitura Municipal de Ibiá/MG – Pregão SRP 021/2016. Conforme Decreto nº 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto nº 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº 021/2016 para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de hortifrutigranjeiros, que será realizado no dia 11/05/2016 às 08:15 horas. Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br

MARCOS FERNANDES DE PAIVA REIS

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:859687CB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TERCEIRO TERMO ADITIVO -
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014**

Origem: Tomada de Preço nº 001/2014.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e a supressão de serviços já realizados, do contrato de prestação de serviços celebrado entre o Município de Ibiá/MG e a Empresa RJ – Gestão em Serviços Ltda – EEP, devidamente assinado em 19/março/2014. O prazo da vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 19 de março de 2016, para 31 de dezembro de 2016. Ficam suprimidos do contrato original os serviços relativos a Arrendamento Mercantil Leasing, Cooperativas de Serviços de Saúde e Compensação Financeira sobre Exploração Mineral – CFEM, os quais já foram executados, o que terá um reflexo no preço mensal dos serviços ocorrendo um abatimento no valor, correspondente ao percentual de 42,40%. O valor mensal contratado que é de R\$8.855,48 (oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), e por força das supressões realizadas no presente aditivo passará a ser de R\$5.100,00 (cinco mil e cem reais), havendo uma redução de 42,40% sobre o valor contratado, porém, tendo em vista a prorrogação do prazo e a supressão realizada,

o valor global do contrato passará de R\$204.269,76 (duzentos e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), para R\$252.379,76 (duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos).
Valor total do aditivo: 48.110,00 (Quarenta e oito mil, cento e dez reais)
Contratante: Município de Ibiá - MG
Contratada: RJ – GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ: 73.919.896/0001-80
Data do Aditivo: 18 de março de 2016.

Ibiá (MG), 18 de março de 2016.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:944D41E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - Homologação do Pregão Presencial nº 12/16 a seguinte empresa GTO Grupo Técnico em Odontologia LTDA-ME, CNPJ: 08.100.954/0001-8886. Valor R\$ 117.600,00. Objeto: contratação de empresa para prestação serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos dos consultórios odontológicos das unidades de saúde e do CEO (centro de especialidades odontológicas) do município de Lagoa Santa, com fornecimento de peças e instalação de novos consultórios.

Lagoa Santa em 18/04/2016.

ANA CRISTINA LOPES FARIAS AIRES CORREA
Secretaria Municipal de Gestão.

Publicado por:
Claudia Jaqueline dos Santos
Código Identificador:362B7269

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP 011/16

PREFEITURA MUNICIPL DE LAGOA SANTA - Homologação do Pregão Presencial RP 011/16 as seguintes empresas: Casa do EPI Ltda CNPJ: 03.244.478/0001-55, Valor: 55.830,52; D.P.R Comércio e serviços Eireli - EPP CNPJ: 07.106.755/0001-14, Valor: 473.415,50; Distribuidora Multipla Ltda. - ME CNPJ: 10.777.020/0001-27, Valor: 244.189,69 Objeto: registro de preços para futuras aquisições parceladas de material para manutenção de vias e prédios públicos e de construção em geral, para atender demanda do município de Lagoa Santa.

Lagoa Santa em 14/04/2016

ANA CRISTINA LOPES F. A. CORREA
Sec. Mun. de Gestão.

Publicado por:
Claudia Jaqueline dos Santos
Código Identificador:771F60D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP 008/16

PREFEITURA MUNICIPL DE LAGOA SANTA - Homologação do Pregão Presencial RP 008/16 a empresa: Hebert pereira de moura - ME CNPJ: 12.269.269/0001-57, Valor: 26.261,60; Objeto: registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, para consertos, montagens de pneus e troca

de bico, nos veículos e máquinas pesadas e equipamentos da prefeitura municipal de Lagoa Santa.

Lagoa Santa em 14/04/2016

ANA CRISTINA LOPES F. A. CORREA
Sec. Mun. de Gestão.

Publicado por:
Claudia Jaqueline dos Santos
Código Identificador:E2DE9DC2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA PARA CREDENCIAMENTO DA
INEXIGIBILIDADE 04/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - abertura para credenciamento da Inexigibilidade 04/2016 no dia 23/05/2016 às 9hs. Objeto: credenciamento de empresas especializadas em prestação de serviços em exames de diagnóstico em otorrinolaringologia e diagnóstico por endoscopia do aparelho respiratório. O edital na íntegra estará disponível na rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

CLEUSA MARIA DE LIMA CASTRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Claudia Jaqueline dos Santos
Código Identificador:320CE90C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº156/2015. OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. CONTRATADO: LÍDER COMBUSTÍVEIS LTDA. ITEM REALINHADO: GASOLINA COMUM PASSAND DE R3,69 PARA R\$ 4,00, ITEM 02 ÓLEO DIESEL COMUM, PASSANDO DE R\$ 3,07 PARA R\$ 3,22. TERMO ADITIVO ASSINADO: 08 DE ABRIL DE 2016.

GILBERTO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:A1568B0B

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura de Minas Novas - Extrato de TERMO ADITIVO Nº 2. PROCESSO 114/2015 PREGÃO PRESENCIAL 077/2015, CONTRATO Nº 001/2016. Objeto: REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO DE aquisição de combustíveis para manutenção dos veículos oficiais do Município NA sede. FORNECEDOR: líder combustíveis ltda. CNPJ: 07.828.523/0001-70. gASOLINA DE r\$ 3,69 PARA r\$ r\$ 4,00; ÔLEO DIESEL COMUM DE r\$ 3,07 PARA r\$3,22. VALOR do termo aditivo: R\$12.430,06. TERMO ADITIVO Assinado: 08 DE ABRIL DE 2016.

GILBERTO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:34B6FDBE

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PP 29/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS TORNA PÚBLICO, QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2016, PARA REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO EM VIAGENS A CIDADE DE BELO HORIZONTE (MG), COM ABERTURA ÀS 10:00 HORAS DE SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2016, NOS TERMOS DA LEI 10.520 DE 17/07/2012, DECRETO MUNICIPAL 05/2007 DE 05/02/2007, DECRETO MUNICIPAL Nº 45 DE 20/05/2013, LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14/12/2006 E SUBSIDIARIAMENTE E LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. DEMAIS INFORMAÇÕES, BEM COMO EDITAL COMPLETO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO NA DIVISÃO DE COMPRAS DESTA PREFEITURA, SITUADO À RUA GETÚLIO VARGAS, Nº. 158, 2º ANDAR, CENTRO, E-MAIL: COMPRASPMMN@YAHOO.COM.BR, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (33)3764-2490, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 E 14:00 ÀS 17:00 HORAS.

MINAS NOVAS (MG), 26 DE ABRIL DE 2016.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE E VIEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Priscila Godinho Maciel Santos
Código Identificador:CF68219B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato do 1º Termo de Aditivo ao contrato nº 010/2016. Objeto: Aumento de quantidade de quilômetros rodados em 935 km ao contrato original. Valor: R\$ 3.917,65. Vigência: até 31/12/2016. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Roberto Martins Garcia ME. Data: 01/03/2016.

MARCOS MEMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:ACCF6391

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato do 1º Termo de Aditivo ao contrato nº 019/2016. Objeto: Aumento de quantidade de quilômetros rodados em 935 km ao contrato original. Valor: R\$ 4.198,15. Vigência: até 31/12/2016. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Lindomar Messias Mendonça MEI. Data: 01/03/2016.

MARCOS MEMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:8D73B35E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato do 1º Termo de Aditivo ao contrato nº 013/2016. Objeto: Aumento de quantidade de quilômetros rodados em 2.244 km ao contrato original. Valor: R\$ 5.789,52. Vigência: até 31/12/2016. Partes: Prefeitura

Municipal de Nepomuceno/MG e Grazielle Aparecida de Souza Garcia ME. Data: 01/03/2016.

MARCOS MEMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:D557413A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato do 1º Termo de Aditivo ao contrato nº 009/2016. Objeto: Aumento de quantidade de quilômetros rodados em 1.122 km ao contrato original. Valor: R\$ 4.016,76. Vigência: até 31/12/2016. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Carlos José de Souza ME. Data: 01/03/2016.

MARCOS MEMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:D0CC632C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato do 1º Termo de Aditivo ao contrato nº 015/2016. Objeto: Aumento de quantidade de quilômetros rodados em 1.122 km ao contrato original. Valor: R\$ 3.904,56. Vigência: até 31/12/2016. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Thales Rubio Ribeiro Pereira ME. Data: 01/03/2016.

MARCOS MEMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:F7BE4079

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016- REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2016-

Prefeitura Municipal de Ouro Fino MG – Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório Nº 073/2016 – Pregão Presencial nº 037/2016- Registro de Preços nº 027/2016- Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de dietas nutricionais para pacientes atendidos através do Departamento de Saúde, conforme relacionado em anexo desta Ata – Ata de Registro de Preços nº 039/2016- Signatário: Pharmanutri Comércio de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda - Valor Estimado: R\$ 73.056,80- Ata de Registro de Preços nº 040/2016- Signatário: Espaço Vida Comércio e Distribuição de Produtos Nutricionais Ltda- Valor Estimado: R\$ 41.048,00 - Assinatura: 26/04/2016- Validade: 12(doze) meses.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:704AED82

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016

Prefeitura Municipal de Ouro Fino MG – Extrato de Contrato - Processo Licitatório Nº 079/2016 – Pregão Presencial nº 038/2016-

Objeto: Aquisição e instalação de módulos de sombreadores para cobertura de veículos oficiais no pátio de veículos da sede da prefeitura municipal, conforme descrição, especificação e condições previstas neste edital e seus anexos, faz parte integrante deste contrato- Contrato nº 055/2016- Contratante: Toldos Primavera Ltda ME- Valor R\$ 16.200,00 -Data Assinatura: 26/04/2016- validade: 31/12/2016

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:6F37F470

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Autos 09.983/15 – através da Corregedoria Geral Municipal, torna público o arquivamento dos autos de nº 09.983/15 com a sanção disciplinar de destituição de cargo em comissão à servidora.

Publicado por:
Glauce Kelly de Lima Paixão
Código Identificador:E48AF9A4

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Autos 00.222/16 – através da Corregedoria Geral Municipal, torna público o arquivamento dos autos de nº 00.222/16 com aplicação de penalidade administrativa de suspensão por 10 (dez) dias ao servidor processado.

Publicado por:
Glauce Kelly de Lima Paixão
Código Identificador:9EF34358

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO CONJUNTO EM PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Autos 09.044/14 e 03.456/15 – através da Corregedoria Geral Municipal, torna público o arquivamento dos autos de nº 03.456/15 sem aplicação de penalidade. No que concerne ao processo 09.044/14 o ressarcimento buscado pela Administração já é expectativa de Direito e está em via de materialização.

Publicado por:
Glauce Kelly de Lima Paixão
Código Identificador:D68CD0EB

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO CONJUNTO EM PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Autos 02.600/14 e 10.648/15 – através da Corregedoria Geral Municipal, torna público o arquivamento de ambos os autos acima descritos sem aplicação de penalidade.

Publicado por:
Glauce Kelly de Lima Paixão
Código Identificador:A2584F35

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
SINDICÂNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Autos 04.947/15 – através da Corregedoria Geral Municipal, torna público o arquivamento dos autos de nº 04.947/15 sem aplicação de sanção.

Publicado por:
Glauce Kelly de Lima Paixão
Código Identificador:B0AA2E26

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
SINDICÂNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Autos 05.129/15 – através da Corregedoria Geral Municipal, torna público o arquivamento dos autos de nº 05.129/15.

Publicado por:
Glauce Kelly de Lima Paixão
Código Identificador:F59E92C5

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº063/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 8º Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 063/2010, Processo: N.º188/2010 ,Partes: Município de Ribeirão das Neves (CONTRATANTE) e L.M. BIOTECNOLOGIA LTDA. (CONTRATADA), Objeto do aditivo : Prorrogação da vigência do contrato primitivo. Vigência: 06 (seis) meses, Data da Assinatura do termo aditivo: 15 de Abril de 2016.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Stefane Elias Alves
Código Identificador:B736AED7

GERÊNCIA LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 010/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 010/2016 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 010/2016, Aquisição de Produtos de Gêneros Alimentícios. A data para entrega dos envelopes e realização da Sessão será dia 11/05/2016 às 14:00.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Stefane Elias Alves
Código Identificador:02E7FD72

GERÊNCIA LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 015/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 015/2016 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 015/2016, visando a Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços Contínuos De Locação De Software Para O Controle E Gestão Do Município SIGM E Serviços Interligados De Implatação E Hospedagem, Além De Serviços Sob Demanda Para Customização, Treinamento, Operação Assitida E Recuperação De Panes. A nova data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 16/05/2016 às 14:00hs.

ELCILENE LOPES CORRÊA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Stefane Elias Alves
Código Identificador:2982A16C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM - MG.
Aviso de Licitação: Processo nº 033/2016, Pregão Presencial nº 011/2016. Objeto: Aquisição de gesso com fornecimento de mão-de-obra necessária para instalação. Entrega de envelopes será às 09h00m do dia 10/05/2016. Informações e instrumento convocatório: Setor de Licitações. Praça Padre João Maciel Neiva nº 15, Centro, Santana da Vargem - MG. Fone (35) 3858.1200 email: compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br –

MARCELO OTAVIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:5EC358F2

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2016**

Credenciamento Nº 003/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 053/2015

MODALIDADE: Credenciamento nº 003/2015

PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e o Dr. LUIZ MARCELO ESCHER TAVARES, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.169.847-63 e CRM/RJ 52-79543-7.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA DA ÁREA MÉDICA, CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTOS AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 40 HORAS SEMANAIS.

VALOR: R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).

VIGÊNCIA: 25/04/2016 a 31/12/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- **ÓRGÃO:** 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- **UNIDADE:** 002 - DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
- **FUNÇÃO:** 10 - Saúde
- **SUBFUNÇÃO:** 301 - Atenção Básica
- **PROGRAMA:** 09002.1030120322.150 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE (PAB, PSF, PACS)
- **ELEMENTO:** 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física (Ficha 448-148).

Santo Antônio do Jacinto/MG, 25 de Abril de 2016.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:A465FF17

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016**

Pregão Presencial Nº 007/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 009/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 007/2016

PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa AILSON ALVES DA SILVA - MEI, CNPJ: 11.986.291/0001-55.

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA SERVIÇOS DIVERSOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, E CARPINTEIRO PARA MANUTENÇÃO DAS

NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS.

VALOR: R\$ 101.470,00 (cento e um mil e quatrocentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 20/04/2016 à 31/12/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 20 de Abril de 2016.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:5D59E6FD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2016**

Pregão Presencial Nº 007/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 009/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 007/2016

PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa CARLOS JOSE DOS SANTOS - MEI, CNPJ: 18.137.108/0001-96.

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA SERVIÇOS DIVERSOS DE SERRALHEIRO, INSTALADOR DE AR CONDICIONADO, PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS.

VALOR: R\$ 264.900,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 20/04/2016 à 31/12/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 20 de Abril de 2016.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:8429E8E5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016**

Pregão Presencial Nº 007/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 009/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 007/2016

PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa DONIZETTI VITOR CASSIMIRO - MEI, CNPJ: 11.213.877/0001-87.

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA SERVIÇOS DIVERSOS DE ELETRECISTA, PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS.

VALOR: R\$ 62.050,00 (sessenta e dois mil e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 20/04/2016 à 31/12/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de

preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 20 de Abril de 2016.

EMERSON PINHEIRO RUAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ywério Campos Rodrigues

Código Identificador:A6BBE1D2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2016**

Pregão Presencial Nº 007/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 009/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 007/2016

PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **ITAMAR RIBEIRO COSTA - MEI**, CNPJ: **18.635.567/0001-08**.

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA SERVIÇOS DIVERSOS DE LETREIRISTA, CHAVEIRO E PINTOR PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS.

VALOR: R\$ **84.300,00** (oitenta e quatro mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: 20/04/2016 à 31/12/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 20 de Abril de 2016.

EMERSON PINHEIRO RUAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ywério Campos Rodrigues

Código Identificador:F5B842D2

**ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE LAMBARI**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO**

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DE CONTRATO nº 006/2016, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: EQUI – SANEAMENTO AMBIENTAL - EPP, CNPJ nº 07.857.104/0001-66. Objeto: contratação de empresa especializada para elaboração de estudo econômico-financeiro e de revisão de tarifas praticadas pelo SAAE de Lambari-MG, conforme detalhamento. Valor global e forma de pagamento: R\$ 5.500,00

(Cinco mil e quinhentos Reais), o qual será pago até o 5º (quinto) dia posterior ao recebimento dos serviços, mediante apresentação e aceite da Nota Fiscal. Dotação orçamentária:

03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.39. Vigência: 09/03/2016 até 09/05/2016, podendo ser prorrogado de conformidade com o que dispõe o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assinatura: 09/03/2016.

SAMUEL MARQUES MORAES

Diretor

Publicado por:

Adalberto Luiz da Silva

Código Identificador:E14F3C16

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO 012/2016**

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 016/2015, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes. Compareceram à sessão os representantes das seguintes empresas:

KSB BOMBAS HIDRÁULICAS S.A., CNPJ 60.680.873/0001-14, representada por MARCO SILVIO CARVALHO SILVA, portador do CPF 623.XXX.XXX-00;

BELO BOMBAS EIRELI – EPP, CNPJ 10.842.998/0001-25, representada por ALVIMAR MOREIRA, portador do CPF 512.XXX.XXX-91 e,

DMB HIPERTEC EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 04.060.456/0001-06, representada por LEANDRO CARLOS DA COSTA, portador do CPF 058.XXX.XXX-78.

O Pregoeiro recebeu as declarações das licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo as Propostas e os de nº 02 contendo os documentos de Habilitação.

Ato contínuo, os envelopes contendo as Propostas foram abertos e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

Foram desclassificadas todas as propostas, por estarem em desacordo com o item 6 do Termo de Referência do Edital. Sendo assim, a Administração fixa aos licitantes o prazo de oitodias úteis para a apresentação de novas propostas escoimadas das causas referidas, conforme definições do Art.48 § 3º, da Lei 8666/93.

Assim sendo, fica marcada a sessão para o dia seis de maio de 2016, às 8:30 horas.

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.

PABLO LUIZ LOPES

Pregoeiro

Publicado por:

Adalberto Luiz da Silva

Código Identificador:E63D3AB3

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Processo Licitatório: **096/2016**

Modalidade: **PREGÃO - ATA DE REGIS**

Número da Licitação: **052/2016**

Aquisição de: **Materiais**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 096/2016 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2016, objeto:

Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e seringa para insulina para a Farmácia Pública Municipal conforme Anexo I deste Edital, na forma que segue:

Não Ofertados					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
2	UN	576.000,00000		0,00	Isoflavona de soja (Glycine Max (L.) MERR.) cápsula
14	UN	1.300,00000		0,00	Miconazol nitrato 20mg/g gel oral
21	UN	110.000,00000		0,00	NORTRIPTILINA 10 MG COMP.
22	UN	100.000,00000		0,00	NORTRIPTILINA 50 MG COMP.
51	UN	200,00000		0,00	VERAPAMIL 5MG/2ML AMPOLA 2 ML INJETAVEL
Total para Este Fornecedor:				0,00	
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
18	UN	200,00000	4,40000	880,00	NOREPINEFRINA (BITARTARATO) 8 MG/4 ML AMPOLA 4 ML HIPOLABOR - HIPOLABOR
45	FR	6.100,00000	0,70000	4.270,00	SULFATO FERROSO 25 MG FE/ML SOL.ORAL FRASCO 30 ML HIPOLABOR - HIPOLABOR
Total para Este Fornecedor:				5.150,00	
BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
38	UN	1.200.000,00000	0,56000	672.000,00	Seringas para insulina, corpo único, agulha acoplada da seringa no processo de produção (monobloco), corpo êmbolo-polímero plástico, agulha metal siliconizada U-100 agulha fina 8mm X 0,3 - 30G BD - BD
Total para Este Fornecedor:				672.000,00	
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
15	UN	50,00000	3,89000	194,50	NALOXONA CLORIDRATO 0,4MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1ML CRISTALIA - CRISTALIA
32	UN	150.000,00000	0,06500	9.750,00	PROMETAZINA 25 MG COMP. CRISTALIA - CRISTALIA
33	UN	1.500,00000	1,16000	1.740,00	PROMETAZINA 25 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 2 ML CRISTALIA - CRISTALIA
Total para Este Fornecedor:				11.684,50	

DROGAFONTE LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	UN	12.500,00000	4,83000	60.375,00	Estriol 1mg/g creme vaginal bisnaga 50g com aplicadores SANVAL - SANVAL
3	TB	1.500,00000	1,28000	1.920,00	LIDOCAINA 2% GEL TUBO COM 30G HIPOLABOR - HIPOLABOR
4	UN	350,00000	3,33710	1.167,98	LIDOCAINA COM EPINEFRINA 2% INJETAVEL HYPOFAMRA - HYPOFAMRA
20	UN	47.000,00000	0,18800	8.836,00	NORETISTERONA 0,35 MG COMP. BIOLAB - BIOLAB
26	UN	20.000,00000	0,05400	1.080,00	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG COMP. MARIOL - MARIOL
27	FR	1.800,00000	1,32780	2.390,04	PERMETRINA LOÇÃO 1% FRASCO MULTILAB - MULTILAB
28	UN	700,00000	2,65450	1.858,15	PERMETRINA LOÇÃO 5% FRASCO MULTILAB - MULTILAB
31	UN	160.000,00000	0,08300	13.280,00	PREDNISONA 5 MG COMP. VITAMEDIC - VITAMEDIC
39	UN	2.340.000,00000	0,06000	140.400,00	SINVASTATINA 20 MG COMP. SANVAL - SANVAL
41	FR	15.000,00000	0,60670	9.100,50	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA NASAL FRASCO MARIOL - MARIOL
49	UN	30.000,00000	0,45510	13.653,00	TIORIDAZINA 50 MG COMP. UNIAO QUIMICA - UNIAO QUIMICA
Total para Este Fornecedor:				254.060,67	
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
40	UN	1.000.000,00000	0,13140	131.400,00	SINVASTATINA 40MG COMP. GEOLAB / SINVAX - GEOLAB / SINVAX
Total para Este Fornecedor:				131.400,00	
MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
17	UN	40.000,00000	0,14400	5.760,00	NITROFURANTOINA 100 MG COMP. TEUTO - TEUTO
35	UN	1.000,00000	0,46800	468,00	RANITIDINA 25 MG/ML AMPOLA 2 ML TEUTO - TEUTO
Total para Este Fornecedor:				6.228,00	
PRATTI DONADUZZI & CIA LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
6	UN	22.000,00000	1,63000	35.860,00	Loratadina 1mg/ml xarope PRATI - PRATI
7	UN	4.500.000,00000	0,03300	148.500,00	LOSARTAN 50MG COMPRIMIDO PRATI - PRATI
9	UN	2.900.000,00000	0,04850	140.650,00	METFORMINA 850 MG COMP. PRATI - PRATI
11	UN	75.000,00000	0,08000	6.000,00	METRONIDAZOL 250 MG COMP. PRATI - PRATI
12	FR	1.000,00000	1,47000	1.470,00	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUSP. FRASCO 60 ML BISNAGA 50G PRATI - PRATI
13	UN	3.000,00000	3,05000	9.150,00	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 500MG/5G C/ 7 APLICADORES PRATI - PRATI
16	FR	1.500,00000	1,75000	2.625,00	NISTATINA 100.000 UI/ML SOLUÇÃO FRASCO 30 ML PRATI - PRATI
23	UN	2.419.200,00000	0,03600	87.091,20	OMEPRAZOL 20 MG COMP. PRATI - PRATI
29	FR	5.200,00000	5,60000	29.120,00	PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO FRASCO 100ML PRATI - PRATI
34	UN	2.150.000,00000	0,01450	31.175,00	PROPRANOLOL 40 MG COMP. PRATI - PRATI
36	UN	85.000,00000	0,43000	36.550,00	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G ENVELOPE PRATI - PRATI
43	UN	68.000,00000	0,07500	5.100,00	SULFAMETOXAZOL + TMP 400 + 80 MG COMP. PRATI - PRATI
44	FR	1.900,00000	1,35000	2.565,00	SULFAMETOXAZOL + TMP 40MG + 8MG/ML SUSP. FR. 60ML PRATI - PRATI
46	UN	380.000,00000	0,03000	11.400,00	SULFATO FERROSO COMP. 40 MG FE PRATI - PRATI
47	UN	20.000,00000	0,08400	1.680,00	TIAMINA 300 MG COMPRIMIDO PRATI - PRATI
Total para Este Fornecedor:				548.936,20	
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
5	FR	500,00000	1,80000	900,00	LIDOCAINA S/VASOCONSTRITOR 2% INJETAVEL-FRASCO 20ML HIPOLABOR / GENERICO - HIPOLABOR / GENERICO
8	UN	3.700,00000	9,34000	34.558,00	MEDROXIPROGESTERONA (ACETATO) 150 MG/ML AMPOLA UNIAO QUIMICA / DEMEDROX - UNIAO QUIMICA / DEMEDROX
10	UN	2.000,00000	0,31000	620,00	METOCLOPRAMIDA 10MG/ 2 ML INJETAVEL AMPOLA 2 ML ISOFARMA / NOPROSIL- ISOFARMA / NOPROSIL
19	UN	2.500,00000	7,00000	17.500,00	NORETISTERONA (ENANTATO) + ESTRADIOL (VALERATO) 50 MG + 5 MG AMP. 50MG/ML+ 5MG/ML AMPOLA DE 1ML MABRA / NOREGYNA - MABRA / NOREGYNA
24	FR	40.000,00000	0,51700	20.680,00	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO FRASCO 15 ML FARMACE / GENERICO - FARMACE / GENERICO
25	UN	430.000,00000	0,03600	15.480,00	PARACETAMOL 500 MG COMP. HIPOLABOR / GENERICO - HIPOLABOR / GENERICO
30	UN	120.000,00000	0,20000	24.000,00	PREDNISONA 20 MG COMP. PRATI / GENERICO - PRATI / GENERICO
37	FR	11.300,00000	5,28000	59.664,00	SALBUTAMOL 100 MCG AEROSSOL FRASCO C/ 200 DOSES100MCG/DOSE AEROSSOL ORAL TEUTO / AERODINI - TEUTO / AERODINI
42	TB	1.500,00000	4,17400	6.261,00	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME TUBO COM 50 G PRATI / GENERICO - PRATI / GENERICO
48	UN	30.000,00000	0,36000	10.800,00	TIORIDAZINA 25 MG COMP. UNIAO QUIMICA / UNITIDAZIN - UNIAO QUIMICA / UNITIDAZIN

50	UN	215.000,00000	0,20000	43.000,00	VARFARINA 5 MG COMP. TEUTO / GENERICO - TEUTO / GENERICO
Total para Este Fornecedor:					233.463,00
Valor Total:					1.862.922,37

Homologação: Secretária Municipal de Saúde

Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 25 de abril de 2016

KARINA ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro Suplente da Equipe de Apoio

SEMUSA

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:610C02CF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA**

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2016**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2016

A Secretaria Municipal de Saúde torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, nos termos da legislação municipal e federal e das normas estabelecidas neste Edital.

1- DAS ESPECIFICAÇÕES					
Cargos	Vagas		Carga Horária Semanal	Requisitos Básicos	Vencimento
Agente Comunitário de Saúde	C.R.*	PSF do bairro Souza e Silva	40 horas	Ensino Fundamental Completo (8ª série) e Residir na área em que irá atuar desde data da publicação do edital do processo seletivo público	R\$ 1.098,57
Enfermeiro	C.R.*		40 horas	Ensino Superior Completo e Registro no Conselho Regional competente	R\$ 2.553,91
Fonoaudiólogo	C.R.*		20 horas	Ensino Superior Completo e Registro no Conselho Regional competente	R\$ 1.304,08
Médico da Família	C.R.*		40 horas	Ensino Superior Completo e Registro no CRM	R\$ 8.697,73
Técnico de Enfermagem	C.R.*		40 horas	Ensino Médio Profissionalizante e Registro no Conselho Regional Competente	R\$ 1.116,92
* Cadastro de Reserva					

1.1. Local de trabalho:

a) Os profissionais médicos, enfermeiros e fonoaudiólogos quando contratados prestarão serviços em uma das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e serão contratados pelo Município de Formiga-MG;

b) Os Técnicos de Enfermagem quando contratados poderão prestar serviços em uma das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde ou no PAM/UPA e serão contratados pelo Município de Formiga-MG;

c) Os Agentes Comunitários de Saúde quando contratados prestarão serviços na Unidade Básica de Saúde do bairro Souza e Silva e serão contratados pelo Município de Formiga-MG;

1.2.A descrição das atribuições dos cargos, escolaridade e requisitos são os constantes do Anexo I do presente Edital.

1.3.Os candidatos contratados terão suas relações de trabalho regidas pelas Leis municipais vigentes, respeitados os direitos trabalhistas, nos termos constitucionais.

1.4.O vencimento e a carga horária semanal constam no quadro do Item 1 deste Edital.

1.5 .O candidato, ao se inscrever para este Processo Seletivo, assume o compromisso de obedecer e cumprir as normas e exigências contidas no presente Edital.

1.6.Não poderá ser contratado o candidato que não atender, à época da convocação, todas as exigências contidas neste Edital e legislação municipal vigente.

2 - DA DIVULGAÇÃO

2.1 .A divulgação oficial deste Processo Seletivo, bem como a publicação de todos os seus atos, dar-se-á através de avisos afixados em lugar de fácil visibilidade na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, no Edifício Antônio Vieira, localizado à Rua Dr. Teixeira Soares, nº 264, Centro, em Formiga-MG, no site oficial da Prefeitura Municipal de Formiga

www.formiga.mg.gov.br e publicado no site <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>.

3- DA EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

3.1.Ao inscrever-se, o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo, não podendo delas alegar desconhecimento.

3.2 .Para inscrever-se, o candidato deverá comparecer na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, no Edifício Antônio Vieira, localizado à Rua Dr. Teixeira Soares, nº. 264, Centro, em Formiga - MG, no período de 27/04/16, 28/04/16, 29/04/16 e 02/05/16 e 03/05/16 , no horário de 09:00 h às 15:00 h.

3.3.O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes.

3.4 .Não será admitida a inscrição do candidato por procuração, devendo o candidato comparecer pessoalmente munido de um dos documentos de identidade original com foto: Cédula Oficial de Identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social;

Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que, por Lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.); e Carteira Nacional de Habilitação.

3.5 .No ato da inscrição, além do documento de identidade, o candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, deverá apresentar cópia do comprovante de residência, sendo que será exigido que o candidato tenha residência na área em que irá atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público, conforme previsto no artigo 6º, I, da Lei nº 11.350 de 05 de outubro de 2006. O candidato deverá preencher e assinar uma declaração de residência em modelo apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde.

3.6.A mudança de residência do candidato da área de atuação implica em dissolução do vínculo de trabalho, conforme Lei nº 11.350 de 05 de outubro de 2006.

3.7 .A inscrição se efetivará com o preenchimento de requerimento, em modelo próprio, no local da inscrição e após a divulgação da lista de inscritos pelos meios de divulgação.

3.8 .Qualquer informação falsa ou inexata por parte do candidato na ficha de inscrição, ou quando da apresentação de documentação necessária, implicará na perda de todos os direitos ao Processo Seletivo, apurada que seja, a qualquer época, e em demais sanções cíveis ou penais aplicáveis.

3.9 .Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem no presente processo seletivo, em cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras para as quais serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas que vierem a surgir no prazo de vigência do processo seletivo, conforme no artigo 198, II da Lei Orgânica do Município e da Lei Estadual nº 11.867/95.

3.10 Consideram-se deficiências que asseguram ao candidato o direito de concorrer às vagas reservadas, aquelas identificadas nas categorias contidas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e alterações posteriores.

3.11 Os candidatos portadores de deficiência participarão desta seleção em igualdade de condições com os demais candidatos e deverão declarar sua deficiência, no ato da inscrição, especificando-a.

3.12 O candidato portador de deficiência que necessitar de algum atendimento especial para a realização das provas deverá fazer a solicitação, POR ESCRITO, à Secretaria Municipal de Saúde e protocolar o requerimento no Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, com antecedência de 03 (três) dias úteis da data estabelecida para a realização das provas.

3.13 Caso a deficiência não esteja de acordo com as normas pertinentes em vigor, a opção de concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência será desconsiderada, passando o candidato a fazer parte do grupo geral de inscritos.

3.14 Posteriormente, se convocados para os procedimentos pré-admissionais, serão submetidos, no exame de saúde, à perícia médica que terá decisão conclusiva sobre a qualificação do candidato, o grau de deficiência e sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo a que concorreu.

4- DAS PROVAS:

4.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado em uma única etapa, de caráter eliminatório e classificatório, sendo uma Prova Objetiva contendo 10 (dez) questões de múltipla escolha, valendo 10 (dez) pontos cada uma.

4.2. As questões serão baseadas no Programa - Anexo II deste Edital - sendo 08 (oito) questões de conhecimentos específicos e 02 (duas) questões de saúde pública, sendo valorizada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, para os cargos de Médico da Família, Enfermeiro, Fonoaudiólogo e Técnico de Enfermagem; e 08 (oito) questões de conhecimentos específicos e 02 (duas) questões de português, sendo valorizada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

4.3. A duração da prova será de no máximo 03 (três) horas.

4.4. Será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60% de aproveitamento na prova.

5 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1. As provas, para todos os cargos, serão realizadas no dia 22 de maio de 2016, em local e horário a serem divulgados por aviso afixado em lugar de fácil visibilidade na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, no Edifício Antônio Vieira, localizado à Rua Dr. Teixeira Soares, nº 264, Centro, em Formiga-MG, no site oficial da Prefeitura Municipal de Formiga

www.formiga.mg.gov.br e publicado no site <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>.

5.2. A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas, sendo que ocorrendo a necessidade de alteração da data, a NOVA DATA será divulgada, até 02 (dois) dias antes da data marcada no subitem 5.1, por meio de aviso afixado em lugar de fácil visibilidade na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, no Edifício Antônio Vieira, localizado à Rua Dr. Teixeira Soares, nº 264, Centro, em Formiga-MG, no site oficial da Prefeitura Municipal de Formiga

www.formiga.mg.gov.br e publicado no site <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>.

5.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto, trazendo

lápiz, borracha, caneta esferográfica azul ou preta.

5.4. Não haverá tolerância por atraso, seja qual for o motivo alegado, ficando o candidato automaticamente desclassificado.

5.5. O ingresso do candidato na sala onde se realizará a prova só será permitido no horário estabelecido, com a apresentação do documento de identidade original, apresentado no ato da inscrição, ficando desclassificado o candidato que não apresentá-lo.

5.6. Não será permitida a entrada de candidatos, em hipótese alguma, no local de realização das provas após o fechamento dos portões.

5.7. Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo, nos locais onde forem aplicadas às provas, inclusive em suas dependências.

5.8. Durante a realização das provas, não será permitido ao candidato, sob pena de anulação de sua prova e, por consequência, de sua exclusão do processo seletivo:

I - comunicar-se de forma verbal, escrita ou gestual com outro candidato;

II - consultar qualquer espécie de livro ou apontamentos;

III - utilizar-se de telefone celular, pager, fone de ouvido ou de qualquer outro aparelho eletroeletrônico;

IV - ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente em casos especiais e na companhia do fiscal;

V - portar-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos;

VI - tratar com descortesia qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais, auxiliares ou autoridades presentes;

VII - quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação;

5.9. Não haverá segunda chamada de prova, não sendo permitida a prestação de prova em data, local e horário diferentes do estabelecido, seja qual for o motivo alegado.

5.10. Não haverá prova em condições especiais, exceto para os candidatos que se declararem, no ato da inscrição, como portadores de deficiência, que justifiquem a condição especial.

5.11. O preenchimento da Folha de Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na Folha de Respostas.

5.12. O candidato deverá preencher a Folha de Respostas, cobrindo com caneta esferográfica, tinta azul ou preta, o espaço correspondente à alternativa escolhida.

5.13. Não serão atribuídos pontos às questões divergentes do gabarito, que apresentem rasura, duplicidade de resposta, mesmo que uma delas esteja correta, ou que estiverem em branco.

5.14. O candidato, ao terminar a prova, deverá devolvê-la ao fiscal, juntamente com a Folha de Respostas.

5.15. Será considerada nula a Folha de Respostas que estiver marcada a lápis.

5.16. Os três últimos candidatos a terminarem as provas deverão permanecer juntos no recinto, sendo liberados somente após os três terem entregado o material utilizado e terem seus nomes registrados na Ata, além de estabelecidas suas respectivas assinaturas.

5.17. A regra do subitem anterior poderá ser relativizada quando se tratar de casos excepcionais nos quais haja número reduzido de candidatos acomodados em uma determinada sala de aplicação, como, por exemplo, no caso de candidatos com necessidades especiais que necessitem de sala

em separado para a realização do concurso, oportunidade em que o lacre da embalagem de segurança será testemunhado pelos membros da equipe de aplicação, juntamente com o(s) candidato(s) presente(s) na sala de aplicação.

6 - DOS RECURSOS

6.1. Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado e identificado, cujo o prazo será de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do gabarito provisório, que ocorrerá até o 2º (segundo) dia útil após a aplicação das provas.

6.2. As provas ficarão à disposição do(s) candidato(s), para consulta no Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, no Edifício Antônio Vieira, localizado à Rua Dr. Teixeira Soares, nº 264, Centro, em Formiga-MG.

6.3. O pedido de recurso deverá ser dirigido ao Secretário Municipal de Saúde, mediante formulário próprio que será fornecido pelo Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, no Edifício Antônio Vieira, localizado à Rua Dr. Teixeira Soares, nº 264, Centro, em Formiga-MG.

6.4. O recurso deverá ser protocolado no Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, no Edifício Antônio Vieira, localizado à Rua Dr. Teixeira Soares, nº 264, Centro, em Formiga-MG.

6.5. O recurso deverá ser apresentado em formulário próprio, com as seguintes especificações:

a) nome, endereço, documento de identidade, cargo pleiteado e a assinatura;

b) argumentação lógica e consistente.

6.6. Não serão considerados os pedidos formulados fora do prazo, de forma inadequada, que forem protocolados em outros locais e que não contiverem os dados solicitados.

6.7. Após recursos, se houver alteração do Gabarito Provisório, por força de impugnações, será efetivada nova publicação.

6.8. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

6.9. Serão rejeitados, liminarmente, os recursos protocolizados fora do prazo, os não fundamentados e os que não contiverem os dados necessários à identificação do candidato.

7 - DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

7.1. A classificação do candidato aprovado será feita pela soma total dos pontos obtidos nas provas e após será realizado o processo de desempate, se houver.

7.2. Os candidatos aprovados serão ordenados por cargo, de acordo com os valores decrescentes das notas finais, em duas listas, sendo uma geral com todos os aprovados e outra específica para os portadores de deficiência.

7.3. Em caso de empate na nota final, para efeito de classificação, terá preferência, sucessivamente:

a) O candidato que tiver maior idade;

b) O candidato que tiver obtido o maior número de pontos no conteúdo “conhecimentos específicos”;

8- DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação será de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

8.2. A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade deste Processo Seletivo Simplificado.

8.3. Para ser contratado, o candidato não pode ser aposentado por invalidez ou estar em idade de aposentadoria compulsória, sendo que o candidato aposentado só poderá assumir a contratação nos casos de acumulação legal prevista na Constituição Federal.

8.4. O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:

a) original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento;

b) original e fotocópia da certidão de óbito do conjugue, se viúvo(a);

c) original e fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;

d) original e fotocópia do PIS ou PASEP, se cadastrado;

e) original e fotocópia do CPF;

f) original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;

g) original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;

h) original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;

i) original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;

j) original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos de idade;

k) original e fotocópia do Cartão de vacina atualizado dos filhos menores de 06 anos de idade;

l) Declaração de frequência escolar dos filhos de 07 à 14 anos de idade;

m) laudo médico favorável, sem restrições, fornecido pela Junta Médica Oficial. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo;

n) original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o cargo;

o) original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao cargo a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;

p) comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;

q) comprovante de conta bancária – Conta Salário ou Conta Corrente da Caixa Econômica Federal;

r) 02 (duas) fotografias 3X4, recente.

9- DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, se houver candidatos aprovados e ainda não contratados.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inexistência das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

10.2. Os programas e referências bibliográficas das provas, constantes do Anexo II, são partes integrantes deste Edital.

10.3. Todas as publicações referentes a este Edital até a sua homologação serão devidamente divulgadas na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, no Edifício Antônio Vieira, localizado à Rua Dr. Teixeira Soares, nº 264, Centro, em Formiga-MG, no site oficial da Prefeitura Municipal de Formiga www.formiga.mg.gov.br e publicado no site <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>.

10.4. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos publicados referentes a esse Processo Seletivo Simplificado.

10.5. O candidato aprovado deverá manter seu endereço atualizado, inclusive com número(s) de telefone(s), junto ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Formiga. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização do seu endereço.

10.6. A aprovação no processo seletivo não gera direito à contratação, sendo apenas expectativa de direito, condicionada à existência de recursos orçamentários – financeiros e observância das disposições legais, bem como, de acordo com o interesse e conveniência da Administração Municipal.

10.7. Não haverá divulgação da relação de candidatos reprovados, não classificados ou não habilitados.

- 10.8. Não serão fornecidos atestados, certificados, certidões ou declarações relativas ao Processo Seletivo, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim a homologação do resultado final.
- 10.9. As relações com o resultado oficial dos candidatos aprovados e classificados por cargos, ficarão sob a guarda do Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e serão mantidos pelo prazo de validade do Processo Seletivo.
- 10.10. Em hipótese alguma haverá revisão de prova.
- 10.11. O candidato classificado que não atender à convocação para a admissão, num prazo de 48h (quarenta e oito horas) será preterido pelo candidato seguinte.
- 10.12. O candidato classificado que desistir da vaga que lhe for destinada será substituído pelo seguinte na ordem classificatória.
- 10.13. Após a homologação do concurso, todas as informações a ele relativas, serão dadas aos interessados pelo Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal.
- 10.14. Os casos omissos ou duvidosos serão analisados pela Comissão de Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde nomeada pela Portaria 3031/2015, que encaminhará seu parecer ao Secretário Municipal de Saúde para decisão final.

Formiga/MG, 18 de abril de 2016.

RONAN RODRIGUES DE CASTRO JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DE CARGOS

Atribuições / Escolaridade / Requisitos

DENOMINAÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Ensino Fundamental Completo e Residir na área em que irá atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público, conforme previsto no artigo 6º, I, da Lei nº 11.350 de 05 de outubro de 2006.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Servir de elo à comunidade e aos serviços de saúde; auxiliar as pessoas na promoção e proteção da saúde; identificar situações de risco individual e coletivo; promover a educação para a conquista da saúde; acompanhar e encaminhar pessoas com agravos à saúde às unidades de saúde; realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; efetuar o cadastramento das famílias da comunidade; manter atualizado o cadastramento das famílias e dos indivíduos no sistema de informação indicado pelo gestor municipal; garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação na Atenção Básica; preencher formulários dos sistemas de informações pertinentes ao Programa de Saúde da Família; atuar no controle das doenças epidêmicas; participar das ações de saneamento básico e melhoria do meio ambiente; acompanhar as condições de saúde das crianças, prioritariamente até os 05 (cinco) anos de idade, e gestantes; realizar o cuidado da saúde da população adstrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros); incentivar a vacinação, bem como analisar o cartão espelho dos usuários; estimular o aleitamento materno; executar o controle de doenças diarreicas; prevenir doenças respiratórias; participar do acolhimento dos usuários realizando a escuta qualificada das necessidades de saúde; prestar orientações sobre cuidados de higiene; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; realizar ações de atenção a saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; registrar, para fins de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais e determinadas pelo superior imediato.

DENOMINAÇÃO: MÉDICO DA FAMÍLIA

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Ensino Superior Completo e Registro no Conselho Regional Competente

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Efetuar exames médicos gerais, emitir diagnósticos e prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamentos para diversos tipos de enfermidade; aplicar recursos da medicina preventiva e terapêutica; prestar atendimento de urgência, participando de programas, ministrando palestras, cursos para promover a saúde e bem estar do paciente e da comunidade; desenvolver atividades de assistência médica de prevenção, cura e reabilitação da criança, adulto e gestante; prestar acompanhamento contínuo e integral aos pacientes; observar as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas compatíveis com o cargo. Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo da vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na Atenção Básica, definidas em legislação do Ministério da Saúde e demais normas pertinentes; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; verificar e atestar óbito; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

DENOMINAÇÃO: ENFERMEIRO

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Ensino Superior Completo e Registro no Conselho Regional Competente

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Coletar e interpretar, juntamente com a equipe de saúde, dados sócio-sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde, através de entrevistas e observações; realizar a diagnose e prognose da situação de saúde da comunidade; supervisionar e executar cuidados de enfermagem mais complexos, observando as técnicas planejadas, ensinadas e delegadas ao pessoal de enfermagem; planejar e desenvolver o treinamento sistemático em serviço da equipe de enfermagem, avaliando as necessidades e os níveis de assistência prestada; aprimorar e introduzir novas técnicas de enfermagem; participar na elaboração do planejamento, execução e avaliação da programação de saúde e dos planos assistenciais de saúde; prevenir e controlar sistematicamente a infecção hospitalar; prestar assistência de enfermagem à gestante, à parturiente e ao recém-nascido; participar de programas e atividades de educação sanitária visando a melhoria da saúde do indivíduo, da família e da população em geral; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

DENOMINAÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Ensino Médio Profissionalizante e Registro no Conselho Regional Competente

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica e domicílios; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes hospitalizados, auxiliando-os em sua higiene pessoal, em sua movimentação e na alimentação; atender a chamados dos doentes para verificar os pedidos e satisfazê-los ou comunicar ao responsável, queixas, sintomas ou anormalidades observadas; acompanhar ou transportar pacientes ao raio X, laboratórios, sala de cirurgia ou outros locais, utilizando cadeiras de rodas ou maca, para assegurar a realização do exame ou tratamento; auxiliar o médico na realização de exames; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestar assistência ao paciente; atuar sob supervisão de enfermeiro; desempenhar tarefas de instrução cirúrgica; organizar o ambiente de trabalho; dar continuidade aos plantões; trabalhar de acordo com as normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos;; executar atividades de apoio como lavagem e preparo do material para esterilização, preparo de cama simples e do enfermo; receber, conferir e arrumar a roupa que chega da lavanderia, participar de campanhas de vacinação; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

DENOMINAÇÃO: FONOAUDIÓLOGO

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Ensino Superior Completo e Registro no Conselho Regional Competente

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Realizar avaliação, prescrição, tratamento e prevenção em fonoaudiologia, no que se refere à área de comunicação escrita, oral, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológica; participar de grupos operativos e ações de educação em saúde; observar as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

ANEXO II

PROGRAMA E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

- PROGRAMA PARA A PROVA

Conhecimentos específicos - Legislação do SUS - Saúde Pública Português (Ortografia. Acentuação gráfica. Pontuação. Formação e emprego das classes de palavras. Significação de palavras. Sintaxe da oração e do período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do sinal indicativo de crase)

- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área de saúde e dá outras providências.

Portaria nº 2.488 de 21 de outubro de 2011. Regulamenta implantação e operacionalização da Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

MÉDICO DA FAMÍLIA

- PROGRAMA PARA A PROVA

Conhecimentos específicos –

Linhas Guias: Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais

Atenção à Saúde da Criança

Atenção ao pré-natal, parto e puerpério

Atenção à Saúde do Adolescente

Atenção à Saúde do Adulto – Hanseníase

Atenção à Saúde do Adulto - Tuberculose

Atenção à Saúde do Adulto - Diabetes e Hipertensão Arterial

Atenção à Saúde do Idoso

Sistema Único de Saúde – SUS : legislação, princípios e diretrizes.

Saúde Pública –

Lei nº 8080 de 19 de Setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências e alterações posteriores.

Lei nº 8142 de 28 de Dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências

intergovernamentais de recursos financeiros na área de saúde e dá outras providências.

Portaria nº 2.488 de 21 de outubro de 2011. Regulamenta implantação e operacionalização da Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Linhas Guias: site da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais - www.saude.mg.gov.br

Atenção à Saúde da Criança

Atenção ao pré-natal, parto e puerpério

Atenção à Saúde do Adolescente

Atenção à Saúde do Adulto – Hanseníase

Atenção à Saúde do Adulto - Tuberculose

Atenção à Saúde do Adulto - Diabetes e Hipertensão Arterial

Atenção à Saúde do Idoso

Medicina Ambulatorial- Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências – 3ª Edição

Doenças Infecciosas e Parasitárias – Manual do Bolso

ENFERMEIRO

- PROGRAMA PARA A PROVA

Conhecimentos específicos –

Linhas Guias: Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais

Atenção à Saúde da Criança

Atenção ao pré-natal, parto e puerpério

Atenção à Saúde do Adolescente

Atenção à Saúde do Adulto – Hanseníase

Atenção à Saúde do Adulto - Tuberculose

Atenção à Saúde do Adulto - Diabetes e Hipertensão Arterial

Atenção à Saúde do Idoso

Sistema Único de Saúde – SUS : legislação, princípios e diretrizes.

Saúde Pública – Lei nº 8080 de 19 de Setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências e alterações posteriores.

Lei nº 8142 de 28 de Dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área de saúde e dá outras providências.

Portaria nº 2.488 de 21 de outubro de 2011. Regulamenta implantação e operacionalização da Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Linhas Guias: site da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais - www.saude.mg.gov.br

Atenção à Saúde da Criança

Atenção ao pré-natal, parto e puerpério

Atenção à Saúde do Adolescente

Atenção à Saúde do Adulto – Hanseníase

Atenção à Saúde do Adulto - Tuberculose

Atenção à Saúde do Adulto - Diabetes e Hipertensão Arterial

Atenção à Saúde do Idoso

Medicina Ambulatorial- Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências – 3ª Edição

Doenças Infecciosas e Parasitárias – Manual do Bolso

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

- PROGRAMA PARA A PROVA

Conhecimentos específicos – Linhas Guias: Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais Atenção à Saúde da Criança Atenção ao pré-natal, parto e puerpério

Atenção à Saúde do Adolescente

Atenção à Saúde do Adulto – Hanseníase

Atenção à Saúde do Adulto - Tuberculose

Atenção à Saúde do Adulto - Diabetes e Hipertensão Arterial

Atenção à Saúde do Idoso

Sistema Único de Saúde – SUS : legislação, princípios e diretrizes. Saúde Pública –

Lei nº 8080 de 19 de Setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências e alterações posteriores.

Lei nº 8142 de 28 de Dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências

intergovernamentais de recursos financeiros na área de saúde e dá outras providências.

Portaria nº 2.488 de 21 de outubro de 2011. Regulamenta implantação e operacionalização da Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Linhas Guias: site da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais - www.saude.mg.gov.br

Atenção à Saúde da Criança

Atenção ao pré-natal, parto e puerpério

Atenção à Saúde do Adolescente

Atenção à Saúde do Adulto – Hanseníase

Atenção à Saúde do Adulto - Tuberculose

Atenção à Saúde do Adulto - Diabetes e Hipertensão Arterial

Atenção à Saúde do Idoso

Medicina Ambulatorial- Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências – 3ª Edição

Doenças Infecciosas e Parasitárias – Manual do Bolso

FONOAUDIÓLOGO

- PROGRAMA PARA A PROVA

Conhecimentos específicos -

Código de ética da Fonoaudiologia. Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)

Fonoaudiologia na saúde pública.

Saúde Pública – Lei nº 8080 de 19 de Setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências e alterações posteriores.

Lei nº 8142 de 28 de Dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área de saúde e dá outras providências.

Portaria nº 2.488 de 21 de outubro de 2011. Regulamenta implantação e operacionalização da Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Lei nº 6.965, de 9 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Fonoaudiólogo, e determina outras providências.

Resolução CFF nº 490/2016, dispõe sobre Código de Ética da Fonoaudiologia.

Portaria nº 154, de 24 de janeiro de 2008, cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF.

Portaria nº 2.488 de 21 de outubro de 2011. Regulamenta implantação e operacionalização da Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

Portaria nº 3.124, de 28 de dezembro de 2012, redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3, e dá outras providências.

Cadernos de atenção básica nº 27 e 39.

(http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/nucleo_apoio_saude_familia_cab39.pdf)

Lei Federal nº 12.303, de 02 de agosto de 2010, dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame denominado Emissões Otoacústicas Evocadas.

Lei nº 13.002, de 20 de junho de 2014, obriga a realização do Protocolo de Avaliação do Frênulo da Língua em Bebês.

Formiga/MG, 18 de abril de 2016.

RONAN RODRIGUES DE CASTRO JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:58DD2610

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO OFICIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016
RESULTADO OFICIAL – 26/04/2016**

BOLSA DE ESTÁGIO: ADMINISTRAÇÃO						
Inscrição	Candidato	Português	Específica	TOTAL	Colocação	Resultado
001	Maria Laura Lopes Teixeira	06	12	18	1º	<i>Classificado</i>

BOLSA DE ESTÁGIO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DA SAÚDE						
Inscrição	Candidato	Português	Específica	TOTAL	Colocação	Resultado
008	Silvia dos Anjos Malta	12	14	26	1º	<i>Classificado</i>
022	Queila Rodrigues Cardoso Lopes	14	08	22	2º	<i>Classificado</i>

BOLSA DE ESTÁGIO: DIREITO						
Inscrição	Candidato	Português	Específica	TOTAL	Colocação	Resultado
010	Clisman Lopes de Carvalho	12	18	30	1º	<i>Desclassificado</i>
011	Marcos Vinicius Veloso	16	12	28	2º	<i>Classificado</i>
015	Blenda Cavalcante Londe	14	14	28	3º	Excedente
017	Gustavo Fernandes Ferreira	14	10	24	4º	Excedente
016	Natália Oliveira Alves	10	14	24	5º	Excedente
020	Roguimécia Alves da Silva Israel	10	10	20	6º	Excedente

BOLSA DE ESTÁGIO: EDUCAÇÃO FÍSICA						
Inscrição	Candidato	Português	Específica	TOTAL	Colocação	Resultado
012	Fabício dos Santos Andrade	16	14	30	1º	<i>Classificado</i>
018	Vinicius Jorge Teixeira de Miranda	14	10	24	2º	<i>Classificado</i>
014	Eliane Rocha Oliveira Gontijo	10	12	22	3º	<i>Classificado</i>
003	Tatiele Umbelino da Silva	10	12	22	4º	Excedente
007	Ana Cláudia Fonseca de Melo	10	10	20	5º	Excedente
006	Caroline Souza Castro	08	12	20	6º	Excedente
002	Júnia Cássia Lopes	02	12	14	7º	Excedente

BOLSA DE ESTÁGIO: MATEMÁTICA						
Inscrição	Candidato	Português	Específica	TOTAL	Colocação	Resultado
021	Larissa Silva Rabelo	12	18	30	1º	<i>Classificado</i>
005	Jordânia de Cássia Souza Vieira	12	16	28	2º	Excedente
004	Lorraine Borges Silva	12	12	24	3º	Excedente

BOLSA DE ESTÁGIO: PSICOLOGIA						
Inscrição	Candidato	Português	Específica	TOTAL	Colocação	Resultado
013	Luciele Aparecida de Oliveira	10	16	26	1º	<i>Classificado</i>

Publicado por:
Moises Geraldo Alves
Código Identificador:0665E1AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO OFICIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2016**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2016
RESULTADO OFICIAL – 20/04/2016**

PROFESSOR DE ARTES: ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)						
Inscrição	Candidato	Português	Específica	TOTAL	Colocação	Resultado
033	Tamires Rodrigues da Silva	18	10	28	1º	<i>Classificado</i>
007	Glaucilene da Silva Miranda	14	10	24	2º	Excedente
023	Jaqueline Maria Lopes Bernardes	14	08	22	3º	Excedente
036	Thaís Hemanuela Carvalho Lopes	10	12	22	4º	Excedente
014	Thalita Ferreira Barbosa	12	10	22	5º	Excedente
001	Sara Rodrigues Rabelo	12	08	20	6º	Excedente
009	Silvana Ap. Oliveira Silva	12	08	20	7º	Excedente
032	Eliane Martins dos Santos	12	08	20	8º	Excedente
013	Regina Aparecida dos Santos Silva	06	12	18	9º	Excedente
025	Janine de Carvalho Fernandes	08	10	18	10º	Excedente
034	Regina Maria de Carvalho	-	-	-	-	Ausente

PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO: ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)						
Inscrição	Candidato	Português	Específica	TOTAL	Colocação	Resultado
027	Gislaine Rabelo Lopes	16	18	34	1º	Classificado
011	Regina Lopes Silva	10	12	22	2º	Excedente
PROFESSOR DE INGLÊS: ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)						
Inscrição	Candidato	Português	Específica	TOTAL	Colocação	Resultado
002	Leidiane Dias	16	18	34	1º	Classificado
010	Márcia Celina da Silva Freitas	16	12	28	2º	Excedente
028	Reginaldo José Lopes	16	10	26	3º	Excedente
012	Jordânia Aparecida Pefeira	18	08	26	4º	Excedente
035	Vilma Maria Fernandes	-	-	-	-	Ausente

TÉCNICO DE ENFERMAGEM						
Inscrição	Candidato	Português	Específica	TOTAL	Colocação	Resultado
024	Maíza de Oliveira Santos	18	18	36	1º	Classificado
041	Márcia Aparecida dos Reis	16	16	32	2º	Classificado
038	Elisângela Aparecida Honória	16	16	32	3º	Classificado
016	Amanda Merlen Gontijo	16	16	32	4º	Excedente
006	Lais Mariane dos Santos	16	16	32	5º	Excedente
005	Teresinha de Jesus Lima Santos	14	16	30	6º	Excedente
004	Dinamar Miranda dos Santos	12	18	30	7º	Excedente
020	Juliomar Geraldo Dias	16	12	28	8º	Excedente
019	Laiza Apoliana da Silva	14	14	28	9º	Excedente
029	Anelisa Dias Bueno	16	12	28	10º	Excedente
037	Sandra Helena da Silva	12	14	26	11º	Excedente
040	Marli Pereira dos Santos	12	14	26	12º	Excedente
017	Luciana da Silva Pereira	10	16	26	13º	Excedente
018	Ana Carolina Silva Costa	12	14	26	14º	Excedente
039	Fabiola Cassiano	14	10	24	15º	Excedente
026	Aline de Oliveira Carvalho	10	14	24	16º	Excedente
021	Domingas Sildeane Vieira Guedes	14	10	24	17º	Excedente
015	Paulo Augusto da Costa	12	4	16	18º	Excedente
008	Angélica Aparecida Alves	10	4	14	19º	Excedente
003	Sandro do Nascimento Queiroz	-	-	-	-	Ausente
030	Mirlene Aparecida Moreira	-	-	-	-	Ausente

Publicado por:
Moises Geraldo Alves
Código Identificador:019D5923

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2016 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2016**

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos 03 dias do mês de Março de 2016, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO**, com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 012/2016**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 009/2016**, do **Menor Preço - Lote** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa **CONTINENTAL VEICULOS E PEÇAS EIRELLI - ME**, estabelecida à Av. Getúlio Vargas, nº 6359, Bairro Carneirinhos, CEP 35.930-004, Município de João Monlevade, UF - MG, C.N.P.J de nº 08.030.029/0001-28, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 00100707800-80, neste ato representada por Wesley Vicente Mercini, CPF nº 024.768.906-85, CI nº M 6883061 .

02) Empresa **UNIVERSO AUTO LUB LTDA**, estabelecida à R Professor Milton Lage, nº 166, Bairro Santo André, CEP 31230-470, Município de Belo Horizonte, UF - MG, C.N.P.J de nº 19.084.491/0001-24, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 002.244.777-0073, neste ato representada por Sr. Sebastiao Coelho da Silva, CPF nº 094.054.256-09, CI nº MG 14.479.409.

03) Empresa **RETRO MINAS COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELLI - EPP**, estabelecida à Rua Costa Sena, nº 320, Bairro Padre Eustáquio, CEP 30.720-414, Município de Belo Horizonte, UF - MG, C.N.P.J de nº 10.690.124/0001-08, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001.113669-0050, neste ato representada por Sr. Messias Antônio Capistrano, CPF nº 525.556.316-15, CI nº MG-3.065.554.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES, VEICULOS E MAQUINAS PESADAS** para atendimento de diversas secretarias, sendo a entrega, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **009/2016**, homologado na data de 18/04/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R\$ 581.390,00 (Quinhentos e oitenta e um mil trezentos e noventa reais, referente aos lotes 01,02,03,04,05,07,08 especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, a Pregoeira examinará as propostas subsequentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a consequência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº 009/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo

produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 18 de Abril de 2016

CARLOS MOURA MURTA

Prefeito Municipal

SEBASTIAO COELHO DA SILVA

Univero Auto Lub LTDA

WESLEY VICENTE MERCINI

Continental Veiculos e Peças EIRELLI - ME

MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO

Retro Minas Comércio, Serviços e Manutenção EIRELLI - EPP

LOTE 01 - VW KOMBI 1.4 ANO						
ITEM	QTE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
1	20	PÇ	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	282,37	5.647,40
2	20	PÇ	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	305,44	6.108,80
3	10	PÇ	BARRA ESTABILIZADORA	AXIOS	262,88	2.628,80
4	10	PÇ	BATERIA 12V. 45 AMP.	JUPITER	275,03	2.750,30
5	10	PÇ	BOBINA DE IGNIÇÃO	BOSCH	165,53	1.655,30
6	10	PÇ	BOMBA DE COMBUSTIVEL	BROSCOL	191,98	1.919,80
7	10	PÇ	CABECOTE	ALUMEC	1.859,68	18.596,80
8	20	PÇ	CABO DE EMBREAGEM	CURTI	59,22	1.184,40
9	20	JG	CABO DE IGNIÇÃO	CURTI	83,89	1.677,80
10	15	PÇ	CABO DE TACÓGRAFO	ZEM	57,82	867,30
11	20	PÇ	CABO DO ACELERADOR	C	59,22	1.184,40
12	20	PÇ	CABO DO FREIO DE MÃO	C	46,61	932,20
13	15	PÇ	COLETOR DE DESCARGA	SILENTEC	284,16	4.262,40
14	20	PÇ	CONJUNTO COROA/PINHÃO	MERITOR	1.749,80	34.996,00
15	20	PÇ	DISCO DE FREIO	VARGAS	86,72	1.734,40
16	10	PÇ	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO HORIZ.	MERITOR	209,78	2.097,80
17	20	PÇ	FILTRO DE AR AP 9836	MAN	25,61	512,20
18	20	PÇ	FILTRO LUBRIFICANTE - SB 0964	MAN	20,53	410,60
19	10	PÇ	HIDROVACO DE FREIO	VARGAS	244,33	2.443,30
20	10	PÇ	INTERRUPTOR DA LUZ DE FREIO	BOSCH	39,73	397,30
21	10	PÇ	INTERRUPTOR DA LUZ DE RÉ	BOSCH	46,61	466,10
22	10	PÇ	INTERRUPTOR PRESSÃO DE ÓLEO	BOSCH	58,75	587,50
23	10	PÇ	JUNTA CAIXA DE MARCHAS	WAS	31,59	315,90
24	5	PÇ	JUNTA HOMOCINÉTICA (CX DE MARCHAS)	COFAP	480,76	2.403,80
25	20	PÇ	KIT DE EMBREAGEM	LUCK	608,25	12.165,00
26	20	PÇ	KIT DE FEIXE DE MOLAS DIANTEIRO	MOLAC	965,10	19.302,00
27	5	JG	LONA DE FREIO COM REBITES	LONAFLEX	46,61	233,05
28	5	PÇ	MAÇANETA INTERNA - PORTA DIANTEIRA	TIP	59,22	296,10
29	5	PÇ	MAÇANETA EXTERNA - PORTA DIANTEIRA	TIP	63,65	318,25
30	5	PÇ	MAÇANETA INTERNA - PORTA LATERAL	TIP	46,61	233,05
31	5	PÇ	MAÇANETA EXTERNA - PORTA LATERAL	BOSCH	50,28	251,40
32	6	JG	PALHETA DO LIMPADOR	BOSCH	31,73	190,38
33	20	PÇ	PASTILHA DE FREIO	FRASLE	45,01	900,20
34	10	JG	PISTON	MERITOR	217,50	2.175,00
35	10	PÇ	REPARO DA BARRA ESABILIZADORA	AGEL	41,50	415,00
36	05	PÇ	RADIADOR	VALEO	484,25	2.421,25
37	05	PÇ	RETROVISOR E/D	ARTEB	147,73	738,65

38	10	PÇ	ROLAMENTO CUBO DE RODA TRASEIRO	FAG	76,93	769,30
39	10	PÇ	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	FAG	76,93	769,30
40	05	PÇ	SILENCIOSO DA DESCARGA	SILENTEC	275,22	1.376,10
41	05	PÇ	SINCRONIZADOR DA 1ª A 4ª MARCHA	MALLE	364,76	1.823,80
42	15	PÇ	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	FRUM	302,81	4.542,15
43	20	PÇ	VELA DE IGNIÇÃO	BOSCH	14,97	299,40
TOTAL.....						144.999,98

LOTE 02 - VW SAVEIRO FLEX 1.8						
ITEM	QTE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
1	6	PÇ	AMORTECEDOR DIANTEIRO – VW SAVEIRO FLEX 1.8 – ANO 2008	NAKATA	R\$ 157,44	R\$ 944,63
2	6	PÇ	AMORTECEDOR TRASEIRO – VW SAVEIRO FLEX 1.8 – ANO 2008	NAKATA	R\$ 135,60	R\$ 813,63
3	4	PÇ	BOBINA DE IGNIÇÃO – VW SAVEIRO FLEX 1.8 – ANO 2008	M. MARELLI	R\$ 178,98	R\$ 715,93
4	3	PÇ	BOMBA D'ÁGUA - VW SAVEIRO FLEX 1.8 – ANO 2008	M. MARELLI	R\$ 115,44	R\$ 346,33
5	3	PÇ	BOMBA DE COMBUSTÍVEL - VW SAVEIRO FLEX 1.8 – ANO 2008	M. MARELLI	R\$ 603,51	R\$ 1.810,54
6	10	PÇ	BUCHA DO LEQUE TRASEIRO - VW SAVEIRO FLEX 1.8 – ANO 2008	ZEMM	R\$ 44,88	R\$ 448,80
7	5	PÇ	CABO DE EMBREAGEM - VW SAVEIRO FLEX 1.8 – ANO 2008	NAKATA	R\$ 34,96	R\$ 174,81
8	3	PÇ	CABO DE IGNIÇÃO - VW SAVEIRO FLEX 1.8 – ANO 2008	NKG	R\$ 36,51	R\$ 109,53
9	4	JG	CABO DE ACELERADOR - VW SAVEIRO FLEX 1.8 – ANO 2008	NKG	R\$ 13,98	R\$ 55,92
10	5	PÇ	CABO DE FREIO DE MÃO - VW SAVEIRO FLEX 1.8 – ANO 2008	NAKATA	R\$ 56,77	R\$ 283,87
11	5	PÇ	CORREIA DENTADA 121 DENTES - VW SAVEIRO FLEX 1.8 – ANO 2008	GOODYEAR	R\$ 43,18	R\$ 215,90
12	10	PÇ	CORREIA DO ALTERNADOR - VW SAVEIRO FLEX 1.8 – ANO 2008	GOODYEAR	R\$ 55,98	R\$ 559,77
13	6	PÇ	COXIM DA DESCARGA - VW SAVEIRO FLEX 1.8 – ANO 2008	ORIGINAL VOLKS	R\$ 7,65	R\$ 45,88
14	6	PÇ	DISCO DE FREIO - VW SAVEIRO FLEX 1.8 – ANO 2008	FREMAX	R\$ 105,81	R\$ 634,86
15	4	PÇ	INTERRUPTOR DA LUZ DE FREIO - VW SAVEIRO FLEX 1.8 – ANO 2008	M. MARELLI	R\$ 29,97	R\$ 119,90
16	4	PÇ	INTERRUPTOR DA LUZ DE RÉ - VW SAVEIRO FLEX 1.8 – ANO 2008	M. MARELLI	R\$ 18,43	R\$ 73,72
17	5	PÇ	INTERRUPTOR PRESSÃO DE ÓLEO - VW SAVEIRO FLEX 1.8 – ANO 2008	M. MARELLI	R\$ 11,39	R\$ 56,97
18	5	PÇ	JUNTA HOMOCINÉTICA - VW SAVEIRO FLEX 1.8 – ANO 2008	SABÓ	R\$ 334,56	R\$ 1.672,82
19	6	PÇ	KIT DE EMBREAGEM - VW SAVEIRO FLEX 1.8 – ANO 2008	LUK	R\$ 429,89	R\$ 2.579,37
20	6	PÇ	KIT DO SEMI – EIXO - VW SAVEIRO FLEX 1.8 – ANO 2008	NAKATA	R\$ 252,45	R\$ 1.514,70
21	6	PÇ	LONA DE FREIO - VW SAVEIRO FLEX 1.8 – ANO 2008	LONAFLEX	R\$ 14,59	R\$ 87,52
22	5	PÇ	MANGUEIRA DO RADIADOR - VW SAVEIRO FLEX 1.8 – ANO 2008	LIDER	R\$ 17,23	R\$ 86,17
23	5	PÇ	MARCA PASSO DA INJEÇÃO - VW SAVEIRO FLEX 1.8 – ANO 2008	DECA	R\$ 213,18	R\$ 1.065,90
24	12	PÇ	PASTILHA DE FREIO - VW SAVEIRO FLEX 1.8 – ANO 2008	SL	R\$ 158,90	R\$ 1.906,84
25	4	PÇ	PONTEIRA DA DIREÇÃO - D - VW SAVEIRO FLEX 1.8 – ANO 2008	PERFECT	R\$ 96,44	R\$ 385,77
26	4	PÇ	PONTEIRA DE DIREÇÃO - E - VW SAVEIRO FLEX 1.8 – ANO 2008	PERFECT	R\$ 96,44	R\$ 385,77
27	2	JG	RADIADOR - VW SAVEIRO FLEX 1.8 – ANO 2008	LIDER	R\$ 192,16	R\$ 384,32
28	5	PÇ	REPARO DO TRAMBULADOR - VW SAVEIRO FLEX 1.8 – ANO 2008	ORIGINAL VOLKS	R\$ 28,00	R\$ 140,00
29	6	PÇ	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO - VW SAVEIRO FLEX 1.8 – ANO 2008	SABÓ	R\$ 6,04	R\$ 36,24
30	4	PÇ	RETROVISOR EXTERNO DIREITO/ ESQUERDO - VW SAVEIRO FLEX 1.8 – ANO 2008	DEPO	R\$ 162,98	R\$ 651,93
31	4	PÇ	RODA ARO 13 - VW SAVEIRO FLEX 1.8 – ANO 2008	VOLKSWAGEN	R\$ 77,54	R\$ 310,17
32	8	JG	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA - VW SAVEIRO FLEX 1.8 – ANO 2008	IMA	R\$ 93,51	R\$ 748,10
33	8	PÇ	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO - VW SAVEIRO FLEX 1.8 – ANO 2008	IMA	R\$ 168,66	R\$ 1.349,27
34	16	JG	VELA DE IGNIÇÃO - VW SAVEIRO FLEX 1.8 – ANO 2008	BOSCH	R\$ 36,51	R\$ 584,16
TOTAL.....						R\$ 21.300,00

LOTE 03- VEÍCULO VW SANTANA QUANTUM						
ITEM	QTE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
1	20	PÇ	AMORTECEDOR DIANTEIRO – VW SANTANA QUANTUM – ANO 1999	COFAP	R\$ 291,02	R\$ 1.164,09
2	20	PÇ	AMORTECEDOR TRASEIRO – VW SANTANA QUANTUM – ANO 1999	COFAP	R\$ 229,33	R\$ 917,32
3	10	PÇ	BOBINA DE IGNIÇÃO – VW SANTANA QUANTUM – ANO 1999	BOSCH	R\$ 107,24	R\$ 428,94
4	10	PÇ	BOMBA D'ÁGUA - VW SANTANA QUANTUM – ANO 1999	NAKATA	R\$ 90,44	R\$ 180,88
5	10	PÇ	BOMBA DE COMBUSTÍVEL - VW SANTANA QUANTUM – ANO 1999	BOSCH	R\$ 332,69	R\$ 998,07
6	10	PÇ	BUCHA DO LEQUE TRASEIRO - VW SANTANA QUANTUM – ANO 1999	SAMPEL	R\$ 9,69	R\$ 96,90
7	10	PÇ	CABO DE EMBREAGEM - VW SANTANA QUANTUM – ANO 1999	FANIA	R\$ 41,99	R\$ 209,95
8	20	PÇ	CABO DE IGNIÇÃO - VW SANTANA QUANTUM – ANO 1999	BOSCH	R\$ 120,16	R\$ 360,47
9	20	JG	CABO DE ACELERADOR - VW SANTANA QUANTUM – ANO 1999	FANIA	R\$ 56,20	R\$ 224,81
10	15	PÇ	CABO DE FREIO DE MÃO - VW SANTANA QUANTUM – ANO 1999	FANIA	R\$ 80,75	R\$ 403,75
11	20	PÇ	CORREIA DENTADA 121 DENTES - VW SANTANA QUANTUM – ANO 1999	DAYCO	R\$ 80,75	R\$ 403,75
12	20	PÇ	CORREIA DO ALTERNADOR - VW SANTANA QUANTUM – ANO 1999	DAYCO	R\$ 54,91	R\$ 549,10
13	15	PÇ	COXIM DA DESCARGA - VW SANTANA QUANTUM – ANO 1999	NAKATA	R\$ 9,04	R\$ 36,18
14	20	PÇ	DISCO DE FREIO - VW SANTANA QUANTUM – ANO 1999	BOSCH	R\$ 239,02	R\$ 956,08
15	20	PÇ	ESTICADOR CORREIA DENTADA - VW SANTANA QUANTUM – ANO 1999	APLIC	R\$ 83,98	R\$ 335,92
16	10	PÇ	INTERRUPTOR DA LUZ DE FREIO - VW SANTANA QUANTUM – ANO 1999	ORIGINAL	R\$ 113,05	R\$ 452,20
17	20	PÇ	INTERRUPTOR DA LUZ DE RÉ - VW SANTANA QUANTUM – ANO 1999	ORIGINAL	R\$ 138,89	R\$ 555,56
18	20	PÇ	INTERRUPTOR PRESSÃO DE ÓLEO - VW SANTANA QUANTUM – ANO 1999	ORIGINAL	R\$ 132,43	R\$ 662,15
19	10	PÇ	JUNTA HOMOCINÉTICA - VW SANTANA QUANTUM – ANO 1999	COFAP	R\$ 155,04	R\$ 775,20
20	10	PÇ	KIT DE EMBREAGEM - VW SANTANA QUANTUM – ANO 1999	LUK	R\$ 441,52	R\$ 1.324,56
21	10	PÇ	KIT DO SEMI – EIXO - VW SANTANA QUANTUM – ANO 1999	ZENN	R\$ 360,47	R\$ 2.162,81
22	10	PÇ	LONA DE FREIO - VW SANTANA QUANTUM – ANO 1999	LONAFLEX	R\$ 74,29	R\$ 297,16
23	10	PÇ	MAÇANETA INTERNA PORTA DIANTEIRA - VW SANTANA QUANTUM – ANO 1999	DEPO	R\$ 33,79	R\$ 135,14
24	5	PÇ	MAÇANETA EXTERNA PORTA - VW SANTANA QUANTUM – ANO 1999	DEPO	R\$ 56,78	R\$ 227,13
25	20	PÇ	MAÇANETA INTERNA PORTA TRASEIRA - VW SANTANA QUANTUM – ANO 1999	DEPO	R\$ 33,79	R\$ 135,14
26	20	PÇ	MANGUEIRA DO RADIADOR - SANTANA QUANTUM – ANO 1999	NAKATA	R\$ 54,97	R\$ 274,87
27	5	JG	MARCA PASSO DA INJEÇÃO - SANTANA QUANTUM – ANO 1999	DECA	R\$ 245,48	R\$ 1.227,40
28	5	PÇ	PASTILHA DE FREIO - SANTANA QUANTUM – ANO 1999	COBREQ	R\$ 55,10	R\$ 330,60
29	5	PÇ	PONTEIRA DA DIREÇÃO - DIREITA - SANTANA QUANTUM – ANO 1999	NAKATA	R\$ 54,26	R\$ 217,06
30	5	PÇ	PONTEIRA DE DIREÇÃO - ESQUERDA - SANTANA QUANTUM – ANO 1999	NAKATA	R\$ 54,26	R\$ 217,06
31	5	PÇ	RADIADOR - SANTANA QUANTUM – ANO 1999	LIDER	R\$ 264,92	R\$ 529,85
32	6	JG	REPARO DO TRAMBULADOR - SANTANA QUANTUM – ANO 1999	ZENN	R\$ 34,24	R\$ 171,19
33	20	PÇ	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO - SANTANA QUANTUM – ANO 1999	SABÓ	R\$ 29,26	R\$ 117,06
34	10	JG	RETROVISOR EXTERNO - SANTANA QUANTUM – ANO 1999	DEPO	R\$ 341,07	R\$ 1.364,28
35	10	PÇ	RODA ARO 14 - SANTANA QUANTUM – ANO 1999	PIRELLI	R\$ 258,40	R\$ 1.033,60
36	05	PÇ	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA - SANTANA QUANTUM – ANO 1999	INA	R\$ 63,70	R\$ 509,56
37	05	PÇ	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO - SANTANA QUANTUM – ANO 1999	INA	R\$ 63,70	R\$ 509,56
38	10	PÇ	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA - VW SANTANA QUANTUM – ANO 1999	INA	R\$ 51,00	R\$ 204,00

39	10	PÇ	VELA DE IGNIÇÃO SANTANA QUANTUM – ANO 1999	NGK	R\$ 91,72	R\$ 1.100,64
TOTAL.....						R\$ 21.800,00

LOTE 04 - VEICULO CORSA 1.6 - 1999						
ITEM	QTE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
1	4	PÇ	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	281,19	1.124,76
2	4	PÇ	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	292,52	1.170,08
3	2	PÇ	BATERIA 12V 45 AMP.	NETANIA	358,57	717,14
4	4	PÇ	BOBINA DE IGNIÇÃO	BOSCH	84,92	339,68
5	2	PÇ	BOMBA D'AGUA	URBA	152,86	305,72
6	2	PÇ	BOMBA DE GASOLINA	BROSCOL	112,29	224,58
7	5	PÇ	BORRACHA DA TAMPÁ TRASEIRA	AXIOS	75,49	377,45
8	10	PÇ	BUCHA DO LEQUE DIANTEIRO	AXIOS	33,03	330,30
9	10	PÇ	BUCHA DO LEQUE DIANTEIRO	AXIOS	30,20	302,00
10	5	PÇ	CABO DE EMBREAGEM	CABOFLEX	37,74	188,70
11	1	JG	CABO DE IGNIÇÃO	BOSCH	103,80	103,80
12	5	PÇ	CABO DO ACELERADOR	CURTI	27,36	136,80
13	5	PÇ	CABO DO FREIO DE MÃO	CURTI	33,03	165,15
14	5	PÇ	CORREIA 30985X20 T 163	GATES	38,69	193,45
15	5	PÇ	CORREIA 9521 PO	GATES	49,07	245,35
16	5	PÇ	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	57,56	287,80
17	4	PÇ	DISCO DE FREIO	VARGAS	137,77	551,08
18	2	PÇ	FILTRO DE AR	MAN	45,29	90,58
19	2	PÇ	FILTRO LUBRIFICANTE	MAN	19,82	39,64
20	4	PÇ	INTERRUPTOR DE LUZ DE FREIO	BOSCH	26,42	105,68
21	4	PÇ	INTERRUPTOR DE LUZ DE RÉ	BOSCH	24,53	98,12
22	4	PÇ	INTERRUPTOR PRESSÃO DE ÓLEO	BOSCH	22,65	90,60
23	1	PÇ	KIT DE EMBREAGEM	LUCK	200,04	200,04
24	3	PÇ	LANTERNA TRASEIRA E/D	ARTEB	29,25	87,75
25	4	PÇ	LENTE LANTERNA TRASEIRA E/D	ARTEB	20,38	81,52
26	4	PÇ	LONA DE FREIO COM REBITES	LONAFLEX	27,36	109,44
27	2	PÇ	MAÇANETA INTERNA E/D	TIP	50,95	101,90
28	2	PÇ	MAÇANETA EXTERNA E/D	TIP	56,62	113,24
29	2	PÇ	MÁQUINA ACIONAMENTO DOS VIDROS	TIP	174,57	349,14
30	2	JG	PALHETA DO LIMPADOR	BOSCH	43,41	86,82
31	5	JG	PASTILHA DE FREIO	FRASLE	29,25	146,25
32	5	PÇ	RELÉ DO FAROL	BOSCH	16,98	84,90
33	5	PÇ	RELÉ DO PISCA	BOSCH	15,10	75,50
34	5	PÇ	REPARO DA BIELETA	AGEL	38,69	193,45
35	3	PÇ	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	ARCA	24,50	73,50
36	2	PÇ	ROLAMENTO CORREIA DENTADA	FAG	38,88	77,76
37	5	PÇ	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	FAG	33,97	169,85
38	4	PÇ	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO	FAG	40,60	162,40
39	5	PÇ	ROTOR DO DISTRIBUIDOR	AXIOS	103,80	519,00
40	4	PÇ	TAMBOR DE FREIO	FRUM	133,00	532,00
41	5	PÇ	TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA	TIP	15,10	75,50
42	5	PÇ	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL	TIP	16,90	84,50
43	12	JG	VELA DE IGNIÇÃO	BOSCH	90,59	1.087,08
TOTAL.....						11.600,00

LOTE 05 - CAMINHÃO FIAT IVECO TURBO DAYLE 35-10 2002						
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	06	PÇ	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	510,70	3.064,20
02	01	PÇ	BOMBA INJETORA	BOSCH	5.472,27	5.472,27
03	03	PÇ	BOMBA D'AGUA	URBA	505,44	1.516,32
04	01	PÇ	CABEÇOTE	ALUMEC	5.055,56	5.055,56
05	05	PÇ	CABO DO EMBREAGEM	CURTI	109,08	545,40
06	05	PÇ	CABO DO ACELERADOR	CURTI	142,08	710,40
07	05	PÇ	CABO DE FREIO DE MÃO	CURTI	112,65	563,25
08	02	PÇ	CAIXA SATELITE	MOTORPEÇAS	4.746,87	9.493,74
09	02	CJ	COROA E PINHÃO	MOTORPEÇAS	3.884,14	7.768,28
10	04	PÇ	CORREIA DENTADA	GATES	172,49	689,96
11	05	PÇ	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	116,13	580,65
12	05	PÇ	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	TRW	295,84	1.479,20
13	04	PÇ	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	VARGAS	258,92	1.035,68
14	04	PÇ	DISCO DE FREIO TRASEIRO	VARGAS	382,27	1.529,08
15	04	PÇ	FILTRO DE AR	MAN	166,43	665,72
16	04	PÇ	FILTRO DE COMBUSTIVEL	MAN	105,69	422,76
17	04	PÇ	FILTRO LUBRIFICANTE	MAN	110,86	443,44
18	03	PÇ	INTERRUPTOR PRESSÃO DE ÓLEO	BOSCH	104,62	313,86
19	03	PÇ	KIT DE EMBREAGEM	LUCK	1.603,01	4.809,03
20	04	JG	PALHETA DO LIMPADOR DE PÁRA-BRISA	BOSCH	110,95	443,80
21	02	PÇ	LUVA DO CARDAN	MERITOR	234,21	468,42
22	03	JG	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	FRASLE	258,92	776,76
23	04	JG	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	FRASLE	271,23	1.084,92
24	04	PÇ	REGULADOR DE TENSÃO	BOSCH	110,86	443,44
25	04	JG	REPARO DO CILINDRO DE RODA	AGEL	141,28	565,12
26	04	PÇ	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	ARCA	233,59	934,36
27	04	PÇ	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	ARCA	209,51	838,04
28	04	PÇ	ROLAMENTO DE CENTRO	FAG	406,88	1.627,52
29	04	PÇ	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	FAG	432,39	1.729,56
30	04	PÇ	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO EXTERNO	FAG	487,33	1.949,32
31	04	PÇ	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO INTERNO	FAG	487,33	1.949,32
32	02	PÇ	SEMI EIXO	MERITOR	191,76	383,52
33	02	PÇ	SILENCIOSO 93827947	SILENTEC	259,45	518,90
34	02	PÇ	SUPORTE DO MOTOR DIANTEIRO	REI	110,95	221,90
35	02	PÇ	SUPORTE DO MOTOR TRASEIRO	REI	110,95	221,90
36	02	PÇ	TUBO DE SAÍDA 93827977	SILENTEC	240,63	481,26
37	01	PÇ	TOMADA DE FORÇA	MERITOR	374,60	374,60

38	02	PC	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	147,97	295,94
39	02	PC	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	382,27	764,54
40	02	PC	SUPORTE DE ESCOVA C/ ESCOVAS	BOSCH	135,57	271,14
41	04	PC	BUCHA MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	49,23	196,92
TOTAL.....						R\$ 62.700,00

LOTE 07 - VEÍCULO PESADO MOTONIVELADORA HWB 140 ZB						
ITEM	QTE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
1	8	PÇ	PINO DO EIXO – 6100215 - MOTONIVELADORA HWB - 140 ZB	GARRERO	R\$ 296,00	R\$ 2.368,00
2	3	JG	LONA DE FREIO ESTACIONAMENTO – 6101136 - MOTONIVELADORA HWB - 140 ZB	LEOSUL	R\$ 116,55	R\$ 349,65
3	4	PÇ	CORRENTE DE ROLOS – 6105353 - MOTONIVELADORA HWB - 140 ZB	IBAF	R\$ 999,00	R\$ 3.996,00
4	5	PÇ	REGULADOR DE TENSÃO 24 V - MOTONIVELADORA HWB - 140 ZB	M.T.E.	R\$ 203,50	R\$ 1.017,50
5	5	PÇ	GARFO LE – 6201481 - MOTONIVELADORA HWB - 140 ZB	CARRERO	R\$ 888,00	R\$ 4.440,00
6	5	PÇ	MANGA DE EIXO LE – 6400030 - MOTONIVELADORA HWB - 140 ZB	CARRERO	R\$ 777,00	R\$ 3.885,00
7	5	PÇ	GARFO DE MUDANÇA – 6200013 - MOTONIVELADORA HWB - 140 ZB	CARRERO	R\$ 175,75	R\$ 878,75
8	5	PÇ	GARFO MUDANÇA 1º - 6200015 - MOTONIVELADORA HWB - 140 ZB	CARRERO	R\$ 212,75	R\$ 1.063,75
9	6	PÇ	KIT DE EMBUCHAMENTO COMPLETO - MOTONIVELADORA HWB - 140 ZB	CARRERO	R\$ 1.184,00	R\$ 7.104,00
10	6	PÇ	ELEMENTO – 6100789 - MOTONIVELADORA HWB - 140 ZB	VOX	R\$ 114,70	R\$ 688,00
11	6	PÇ	GARFO MUDANÇA 2º E 3º - 6200014 - MOTONIVELADORA HWB - 140 ZB	CARRERO	R\$ 222,00	R\$ 1.332,00
12	7	PÇ	TIRANTE – 6105934 - MOTONIVELADORA HWB - 140 ZB	CARRERO	R\$ 129,50	R\$ 906,50
13	7	PÇ	CABO – 6200810 - MOTONIVELADORA HWB - 140 ZB	CURTI	R\$ 197,95	R\$ 1.385,65
14	7	PÇ	ROLAMENTO ESFERA – 6100035 - MOTONIVELADORA HWB - 140 ZB	BRB	R\$ 179,45	R\$ 1.256,15
15	7	PÇ	ENGRENAGEM INTERMEDIÁRIA RÉ – 6200028 - MOTONIVELADORA HWB - 140 ZB	FAGOR	R\$ 629,00	R\$ 4.403,00
16	7	PÇ	ROLAMENTO ESFERA- 6100036 - MOTONIVELADORA HWB - 140 ZB	BRB	R\$ 204,50	R\$ 1.431,50
17	7	PÇ	CALÇO – 6100119 - MOTONIVELADORA HWB - 140 ZB	CARRERO	R\$ 13,95	R\$ 97,65
18	7	PÇ	CALÇO – 6100118 - MOTONIVELADORA HWB - 140 ZB	CARRERO	R\$ 14,80	R\$ 103,60
19	7	JG	LONA DE FREIO – 6105163 - MOTONIVELADORA HWB - 140 ZB	CARRERO	R\$ 214,61	R\$ 1.502,27
20	8	PÇ	GARFO LD – 6201480 - MOTONIVELADORA HWB - 140 ZB	CARRERO	R\$ 888,01	R\$ 7.104,08
21	8	PÇ	MANGA DE EIXO LD – 6400029 - MOTONIVELADORA HWB - 140 ZB	CARRERO	R\$ 777,00	R\$ 6.216,00
22	8	PÇ	TERMINAL DA BARRA LD – 6201478 - MOTONIVELADORA HWB - 140 ZB	LEOSUL	R\$ 179,45	R\$ 1.435,60
23	8	PÇ	MANOPLA – 6100497 - MOTONIVELADORA HWB - 140 ZB	LEOSUL	R\$ 50,00	R\$ 400,00
24	8	PÇ	ALOJAMENTO MUDANÇA – 6300003 - MOTONIVELADORA HWB - 140 ZB	CARRERO	R\$ 333,00	R\$ 2.664,00
25	8	PÇ	COXIM – 6100516 - MOTONIVELADORA HWB - 140 ZB	CARRERO	R\$ 48,10	R\$ 384,80
26	9	PÇ	ROLAMENTO ESFERA – 4 – 14977 - MOTONIVELADORA HWB - 140 ZB	BRB	R\$ 333,00	R\$ 2.997,00
27	9	PÇ	ROLAMENTO ESFERA – 4 – 14978 - MOTONIVELADORA HWB - 140 ZB	BRB	R\$ 305,25	R\$ 2.747,25
28	9	PÇ	ENGRENAGEM MARCHA RÉ – 6200026 - MOTONIVELADORA HWB - 140 ZB	FAGOR	R\$ 610,50	R\$ 5.494,50
29	10	PÇ	BRAÇO DE DIREÇÃO - MOTONIVELADORA HWB - 140 ZB	CARRERO	R\$ 175,75	R\$ 1.757,50
30	10	PÇ	PARAFUSO DA BARRA – 6200077 - MOTONIVELADORA HWB - 140 ZB	CARRERO	R\$ 83,25	R\$ 832,50
31	10	JG	JUNTA – 6200042 - MOTONIVELADORA HWB - 140 ZB	CARRERO	R\$ 240,50	R\$ 2.405,00
32	10	PÇ	RETENTOR – 6100054 - MOTONIVELADORA HWB - 140 ZB	WYLERSON	R\$ 59,20	R\$ 592,00
33	10	PÇ	ROLAMENTO ESFERA – 4 – 14976 - MOTONIVELADORA HWB - 140 ZB	BRB	R\$ 318,20	R\$ 3.182,00
34	10	PÇ	RETENTOR – 6105635 - MOTONIVELADORA HWB - 140 ZB	WYLERSON	R\$ 48,10	R\$ 481,00
35	10	PÇ	ENGRENAGEM CORREDIÇA – 6200034 - MOTONIVELADORA HWB - 140 ZB	FAGOR	R\$ 388,50	R\$ 3.885,00
36	10	PÇ	ROLAMENTO ESFERA – 4 – 14973 - MOTONIVELADORA HWB - 140 ZB	BRB	R\$ 379,25	R\$ 3.792,50
37	10	PÇ	ROLAMENTO ESFERA – 4 – 14972 - MOTONIVELADORA HWB - 140 ZB	BRB	R\$ 360,75	R\$ 3.607,50
38	10	PÇ	JUNTA – 6200046 - MOTONIVELADORA HWB - 140 ZB	SABO	R\$ 14,80	R\$ 148,00
39	10	PÇ	ROLAMENTO ESFERA – 4 -14974 -MOTONIVELADORA HWB - 140 ZB	BRB	R\$ 390,35	R\$ 3.903,50
40	10	PÇ	ROLAMENTO ESFERA – 6107983 - MOTONIVELADORA HWB - 140 ZB	BRB	R\$ 327,45	R\$ 3.274,50
41	10	JG	REPARO CILINDRO DE FREIO – 6100291 - MOTONIVELADORA HWB - 140 ZB	GENAN	R\$ 222,00	R\$ 2.220,00
42	10	PÇ	CHAVETA – 6100029 - MOTONIVELADORA HWB - 140 ZB	CARRERO	R\$ 11,10	R\$ 133,20
43	10	PÇ	MUNHAO DE DIREÇÃO – 6200076 - MOTONIVELADORA HWB - 140 ZB	CARRERO	R\$ 131,35	R\$ 1.576,20
44	12	PÇ	PORCA CASTELO – 6100837 - MOTONIVELADORA HWB - 140 ZB	CARRERO	R\$ 27,75	R\$ 333,00
45	12	PÇ	TERMINAL DA BARRA LE – 6201479 - MOTONIVELADORA HWB - 140 ZB	CARRERO	R\$ 222,00	R\$ 2.664,00
46	12	PÇ	CONE DO ROLAMENTO – 4 – 21372 - MOTONIVELADORA HWB - 140 ZB	FAG	R\$ 703,00	R\$ 8.436,00
47	12	PÇ	CAPA DO ROLAMENTO – 4 – 21332 - MOTONIVELADORA HWB - 140 ZB	FAG	R\$ 360,75	R\$ 4.329,00
48	12	PÇ	CONE DO ROLAMENTO – 4 – 21359 - MOTONIVELADORA HWB - 140 ZB	FAG	R\$ 777,00	R\$ 9.324,00
49	12	PÇ	RETENTOR DE ÓLEO – 6100392 - MOTONIVELADORA HWB - 140 ZB	ARCA	R\$ 70,30	R\$ 843,60
50	12	PÇ	COLAR DO RETENTOR - 6200106MOTONIVELADORA HWB - 140 ZB	CARRERO	R\$ 114,70	R\$ 1.376,40
51	12	PÇ	BARRA DO PASSO – 6200119 - MOTONIVELADORA HWB - 140 ZB	CARRERO	R\$ 151,70	R\$ 1.820,40
52	12	PÇ	TRANCA DO PASSO – 6200120 - MOTONIVELADORA HWB - 140 ZB	CARRERO	R\$ 68,45	R\$ 821,40
53	12	PÇ	PINO ARTICULADOR – 6100449 - MOTONIVELADORA HWB - 140 ZB	CARRERO	R\$ 33,30	R\$ 399,60
54	12	PÇ	MOLA – 6100029 - MOTONIVELADORA HWB - 140 ZB	SANTI	R\$ 5,55	R\$ 66,60
55	12	PÇ	EIXO DE MUDANÇA – 6200022 - MOTONIVELADORA HWB - 140 ZB	CARRERO	R\$ 133,20	R\$ 1.598,40
56	160	PÇ	PARAFUSO COM PORCA – 6001035 - MOTONIVELADORA HWB - 140 ZB	BRASSIMPAR	R\$ 4,90	R\$ 784,00
57	160	PÇ	PARAFUSO – D – 901848 - MOTONIVELADORA HWB - 140 ZB	BRASSIMPAR	R\$ 4,81	R\$ 769,60
58	160	PÇ	PORCA D 51493 - MOTONIVELADORA HWB - 140 ZB	BRASSIMPAR	R\$ 2,49	R\$ 398,40
59	20	PÇ	PINO DE ARTICULAÇÃO – 6100223 - MOTONIVELADORA HWB - 140 ZB	CARRERO	R\$ 64,75	R\$ 1.295,00

60	20	PÇ	LAMINA – 6100109 - MOTONIVELADORA HWB - 140 ZB	METISA	R\$ 388,50	R\$ 7.770,00
61	20	JG	REPARO DO CILINDRO – 6108663 - MOTONIVELADORA HWB - 140 ZB	APC	R\$ 83,26	R\$ 1.665,20
62	20	JG	REPARO DO CILINDRO - 6108664 - MOTONIVELADORA HWB - 140 ZB	APC	R\$ 126,00	R\$ 2.520,00
63	22	PÇ	TERMINAL ESFÉRICO – 6100773 - MOTONIVELADORA HWB - 140 ZB	CARRERO	R\$ 33,30	R\$ 732,00
64	30	PÇ	PARAFUSO OLHAL – 6100031 - MOTONIVELADORA HWB - 140 ZB	CARRERO	R\$ 28,00	R\$ 840,00
65	40	PÇ	FLANCO DA ROCHA – 6100437 - MOTONIVELADORA HWB - 140 ZB	METISA	R\$ 220,00	R\$ 8.800,00
66	40	PÇ	RETENTOR DE ÓLEO – 6100051 - MOTONIVELADORA HWB - 140 ZB	WYLERSON	R\$ 49,00	R\$ 1.960,00
TOTAL DO LOTE 07						R\$ 158.990,00

LOTE 08-CAMINHÃO CHEVROLET D12000 ANO 1990 FREIO A ÓLEO - DH						
ITEM	QTE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	PÇ	CABEÇOTE	ALUMEC	4219,66	4219,66
02	01	PÇ	BOMBA INJETORA	BOSCH	6950,86	6950,86
03	09	PÇ	CORREIA DO VENTILADOR	GATES	76,76	690,84
04	10	PÇ	PLANETARIA	MERITOR	196,08	1960,80
05	10	PÇ	REPARO DA CUIÇA DE FREIO	VARGAS	210,89	2108,90
06	10	PÇ	REPARO DO CILINDRO DE RODA	VARGAS	61,95	619,50
07	10	PÇ	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	ARCA	61,95	619,50
08	10	PÇ	RETENTOR DE CUBO TRASEIRO	ARCA	80,35	803,50
09	10	PÇ	ROLAMENTO CUBO INTERNO TRASEIRO	FAG	98,76	987,60
10	10	PÇ	ROLAMENTO EXTERNO CUBO TRASEIRO	FAG	133,32	1333,20
11	02	PÇ	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	626,27	1252,54
12	02	PÇ	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	254,08	508,16
13	02	PÇ	SUPORTE DE ESCOVA C/ ESCOVAS	BOSCH	171,12	342,24
14	03	PÇ	EIXO PILOTO EATON -3315574	MERITOR	1.613,62	4840,86
15	03	PÇ	EIXO ENTALHADO EATON - 23695	MERITOR	1.861,86	5585,58
16	03	PÇ	PINHÃO DA REDUZIDA	MERITOR	769,50	2308,50
17	03	PÇ	PINHÃO DA SIMPLES	MERITOR	968,10	2904,30
18	04	PÇ	FILTRO DE AR	MAN	92,11	368,44
19	04	PÇ	FILTO LUBRIFICANTE	MAN	91,76	367,04
20	04	PÇ	JUNTA UNIVERSAL 1" C/ PINO ELASTICO	WAS	260,63	1042,52
21	04	PÇ	LUVÁ DO CARDAN	MERITOR	166,63	666,52
22	04	PÇ	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	397,10	1588,40
23	04	PÇ	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	397,10	1588,40
24	04	PÇ	CILINDRO DE RODA DIANTEIRO	VARGAS	235,76	943,04
25	04	PÇ	CILINDRO DE RODA TRASEIRO	VARGAS	235,76	943,04
26	04	PÇ	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	STALL	143,02	572,08
27	04	JG	LONA DE FREIO COM REBITE DIANTEIRO	LONAFLEX	260,00	1040,00
28	04	JG	LONA DE FREIO COM REBITE TRASEIRO	LONAFLEX	409,58	1638,32
29	04	PÇ	CONICO DO ROLAMENTO DE AGULHA	INA	111,69	446,76
30	04	JG	JUNTA	WAS	62,85	251,40
31	04	PÇ	PISTA DE ROLAMENTO F-1/0096-2	INA	111,06	444,24
32	04	PÇ	ROLAMENTO AXIAL 235382-1	INA	79,99	319,96
33	04	PÇ	ROLAMENTO PONTA ENTALHADO 2558	INA	136,47	545,88
34	04	PÇ	ROLETE DO PILOTO	MERITOR	24,78	99,12
35	04	PÇ	SINCRONIZADOR DA 4ª E 5ª MARCHA	MERITOR	1.365,19	5460,76
36	04	PÇ	BOMBA D'AGUA	BROSCOL	719,95	2879,80
37	04	PÇ	CAIXA SATÉLITE COMPLETA - EATON	EATON	9.867,72	39470,88
38	04	CJ	COROA E PINHÃO - EATON	EATON	4.940,14	19760,56
39	04	PÇ	KIT DE EMBREAGEM	LUCK	1.861,77	7447,08
40	04	PÇ	SEMI-EIXO EATON	MERITOR	695,08	2780,32
41	04	PÇ	JUNTA UNIVERSAL 1" C/ PINO ELASTICO	WAS	260,63	1042,52
42	04	PÇ	ENGRENAGEM DA REDUZIDA	MOTORPEÇAS	217,45	869,80
43	04	PÇ	RODA ARO 20	ARCARO	345,74	1382,96
44	04	PÇ	ROLAMENTO DE CENTRO	FAG	210,98	843,92
45	05	PÇ	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	AXIOS	24,24	121,20
46	05	PÇ	BUCHA DO VOLANTE DO MOTOR	AXIOS	28,73	143,65
47	05	PÇ	CABO DE EMBREAGEM C/ REGULAGEM	CABOFLEX	116,53	582,65
48	05	PÇ	CORREIA DA BOMBA HIDRÁULICA	GATES	72,72	363,60
49	05	PÇ	BOMBA DE TRASNFERENCIA	BROSCOL	29,63	148,15
50	05	PÇ	BRAÇO DE DIREÇÃO SAÍDA DO SETOR	MOTORPEÇAS	706,47	3532,35
51	05	PÇ	CABO DO ESTRANGULADOR	CURTI	76,31	381,55
52	05	PÇ	CHAVE DE SETA	BOSCH	141,85	709,25
53	05	PÇ	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	MERITOR	254,08	1270,40
54	05	PÇ	INTERRUPTOR PRESSÃO DE ÓLEO	BOSCH	37,71	188,55
55	05	PÇ	MANGUEIRA DO RADIADOR INF.	MANFLEX	52,07	260,35
56	05	PÇ	MANGUEIRA DO RADIADOR SUP.	MANFLEX	47,58	237,90
57	05	JG	PALHETA DO LIMPADOR	BOSCH	37,71	188,55
58	05	PÇ	PINO DO CAPÔ	MERITOR	37,71	188,55
59	05	PÇ	REPARO DO CILINDRO MESTRE	AGEL	48,39	241,95
60	05	PÇ	SUPORTE DO MOTOR DIANTEIRO	REI	68,41	342,05
61	05	PÇ	SUPORTE DO MOTOR TRASEIRO	REI	74,43	372,15
62	05	PÇ	TAMPA DO RADIADOR	TIP	43,63	218,15
63	05	PÇ	TAMPA DP TANQUE DE COMBUSTIVEL	TIP	43,63	218,15
64	06	PÇ	TOMADA DE FORÇA	MOTORPEÇAS	1.364,66	8187,96
65	06	PÇ	CABO DO ACELERADOR	CURTI	148,95	893,70
66	06	PÇ	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	FRUM	651,35	3908,10
67	06	PÇ	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	FRUM	651,35	3908,10
68	09	PÇ	FILTRO DE COMBUSTIVEL	MAN	61,41	552,69
TOTAL.....						160.000,00

Valor total dos lotes R\$ 581.389,98 (Quinhentos e oitenta e um mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos)

CONTINENTAL VEICULOS E PEÇAS EIRELLI – ME, com o lote 02 no valor de R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais) e lote 03 R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais).

UNIVERSO AUTO LUB LTDA – ME, com o lote 01 no valor de R\$ 144.999,98 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais), lote 04 no valor de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), lote 05 no valor de 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais), e lote 08 no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta reais).

RETRO MINAS COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELLI – EPP. Com o lote 07 no valor de 158.990,00 (cento e cinquenta e oito mil novecentos e noventa reais)

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:D09B1E74

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2016 - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016

ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2016 - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos Vinte dias do mês de Abril de 2016, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO**, com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 027/2016**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 017/2016**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Empresa **FUNERÁRIA VESPASIANO LTDA - ME**, estabelecida à Rua Dona Maria Olinda, nº 120, Bairro Centro, CEP 33.200-000, Município de Vespasiano/MG, **C.N.P.J de Nº 10.557.943/0001-73, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001.104.540.00-92**, neste ato representada pela **Sra. Marlene Lopes de Souza**, CPF nº 551.430.406-04 e RG nº M-965.871 SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA A AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E COROAS DE FLORES, PARA ATENDER ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de **12 (Doze) meses**, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **017/2016**, homologado na data de **26/04/2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de **R\$ 317.292,40 (Trezentos e Dezessete Mil Duzentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta Centavos)**, especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

7.11 - O fornecimento deverá ser feito, no prazo máximo de 04 (Quatro) horas, após o recebimento da solicitação, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE SOLICITADA.

7.12 - A empresa deverá manter um plantão de 24 horas/dia, para atender as solicitações da contratante, inclusive nos finais de semana e feriados.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

– Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a consequência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº 017/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar a Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 26 de Abril de 2016

CARLOS MOURA MURTA

Prefeito Municipal

MARLENE LOPES DE SOUZA

Funerária Vespasiano LTDA - ME

ANEXO DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA						
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2016			MODALIDADE		PREGÃO PRESENCIAL – TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016	
ÓRGÃO REQUISITANTE			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
OBJETO: URNAS FUNERÁRIAS E COROAS DE FLOR						
B	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO					
Item	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
001	Caixão E menor criança, 0,60 cm, em madeira envernizada, excelente qualidade, forrada em tecido TNT, com alça de alumínio reforçado.	UN	45	BONFIM	R\$ 140,00	R\$ 6.300,00
002	Caixão E menor criança, 0,80 cm, em madeira envernizada, excelente qualidade, forrada em tecido TNT, com alça de alumínio reforçado.	UN	30	BONFIM	R\$ 153,60	R\$ 4.608,00
003	Caixão E menor criança, 1,00 m, em madeira envernizada, excelente qualidade, forrada em tecido TNT, com alça de alumínio reforçado.	UNID	30	BONFIM	R\$ 178,15	R\$ 5.344,50
004	Caixão E menor criança, 1,40 m, em madeira envernizada, excelente qualidade, forrada em tecido TNT, com alça de alumínio reforçado.	UN	30	BONFIM	R\$ 209,30	R\$ 6.279,00
005	Caixão E menor criança, 1,20 m, em madeira envernizada, excelente qualidade, forrada em tecido TNT, com alça de alumínio reforçado.	UNID	30	BONFIM	R\$ 164,00	R\$ 4.920,00
006	Caixão E menor criança, 1,60 m, em madeira envernizada, excelente qualidade, forrada em tecido TNT, com alça de alumínio reforçado.	UN	30	BONFIM	R\$ 234,00	R\$ 7.020,00
007	Urna funerária A adulto normal, 1,90 m, em madeira envernizada, excelente qualidade, forrada em tecido TNT, com alça de alumínio reforçada.	UN	630	BONFIM	R\$ 289,75	R\$ 182.542,50
008	Urna funerária A adulto comprida magra, 2,30 m, em madeira envernizada, excelente qualidade, forrada em tecido TNT, com alça de alumínio reforçada	UN	30	BONFIM	R\$ 343,18	R\$ 10.295,40
009	Urna funerária A gorda adulto, em madeira envernizada, excelente qualidade, forrada em tecido TNT, com alça de alumínio reforçada.	UN	30	BONFIM	R\$ 343,18	R\$ 10.295,40
010	Urna funerária A adulto baleia, em madeira envernizada, excelente qualidade, forrada em tecido TNT, com alça de alumínio reforçada.	UNID.	18	BONFIM	R\$ 773,20	R\$ 13.917,60
011	Urna funerária especial, 1,90 m, referencia nº. 08, em madeira envernizada, excelente qualidade, forrada em tecido TNT, com alça de alumínio reforçada.	UN	30	BONFIM	R\$ 879,00	R\$ 26.370,00
012	Coroa em flores naturais, contendo 1,20m de diâmetro com armação em palha floral, com dizeres.	UN	200	FLORES NATURAIS	R\$ 197,00	R\$ 39.400,00
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R\$ 317.292,40 (Trezentos e Dezessete Mil Duzentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta Centavos);						

C	CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS				
01	Descrição completa e detalhada do produto.				
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.				
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.				
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.				
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação				
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital				
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de adquirir apenas parte do objeto contratado				
08	O fornecimento deverá ser feito, no prazo máximo de 04 (Quatro) horas, após o recebimento da solicitação, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE SOLICITADA.				
09	A empresa deverá manter um plantão de 24 horas/dia, para atender as solicitações da contratante, inclusive nos finais de semana e feriados.				
10	Os materiais deverão ser entregues no Cemitério Parque da Ressureição – Rua São Paulo, nº 2.400, Bairro Célvia, Vespasiano/MG.				
D	PRAZO DO CONTRATO				
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA					
E	FORMA DE PAGAMENTO				
01		A VISTA	EM		DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG
F	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
EMPRESA			FUNERÁRIA VESPASIANO LTDA - ME		
NÚMERO DO CNPJ			10.557.943/0001-73		
NÚMERO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL			001.104.540.00-92		
ENDEREÇO COMPLETO			RUA DONA MARIA OLINDA, Nº 120, BAIRRO CENTRO, CEP 33.200-000, MUNICÍPIO DE VESPASIANO/MG		
TELEFONE, FAX E EMAIL			(31) 3621-0467 / (31) 9 9265-7015		
NOME PARA ASSINATURA DO CONTRATO, CPF e RG			SRA. MARLENE LOPES DE SOUZA, CPF Nº 551.430.406-04 E RG Nº M-965.871 SSP/MG.		

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:44CBF518

MAIS

POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
31. 2125.2400
suporte@amm-mg.org.br



Associação Mineira de Municípios